

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



33º Relatório de Atividades da Inventariança Janeiro a Março/2015



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

#### RELATÓRIO de ATIVIDADES da INVENTARIANÇA

Os Relatórios de Atividades da Inventariança da extinta RFFSA, elaborados trimestralmente, tem por objetivo apresentar ao Ministério dos Transportes o estágio atualizado dos inventários, em consonância com o estipulado no inciso XI do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, de 22 de janeiro de 2007, bem como aos Órgãos Sucessores, visando o nivelamento de informações e das ações decorrentes, quando necessárias, diante dos fatos apresentados. Estão publicados na página da Inventariança da extinta RFFSA www.rffsa.gov.br e prestam relevantes subsídios quando da elaboração do Relatório de Gestão Anual do Tribunal de Contas da União, sendo fonte de consulta dos Órgãos de Controle, em especial a Controladoria-Geral da União nas auditorias anuais realizadas.

Rio de Janeiro

Março/2015

	ÍNDICE	Pág.
	Lista de Abreviaturas e Siglas	05
l.	Introdução	07
II.	Estrutura Organizacional da Inventariança	09
III.	Órgãos Sucessores	13
IV.	Portarias Editadas e Comissões de Inventário Constituídas	15
<b>V.</b> V.1. V.2.	Assessoria de Planejamento Estratégico	<b>19</b> 19 20
V.3. V.4.	de Desempenho	22 22
V.5. V.6. V.6.1.	Metas 2014	23 24
V.6.1. V.6.2. V.6.3. V.6.4.	Desempenho Global da Inventariança  Desempenho das Assessorias  Desempenho das Unidades Regionais  Desempenho das Portarias	24 24 25 25
V.7. V.8.	Série Histórica dos Indicadores	26 28
<b>VI.</b> VI.1.	Assessoria do Ministério dos Transportes	<b>29</b> 29
VI.1. VI.1.1. VI.1.2.	Inventário dos Contratos de Arrendamentos	29 29 30
VI.1.3. VI.1.4.	Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos	30 31
VI.1.5. VI.1.6.	Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	32 32
VI.1.7. VI.1.8. VI.1.9.	Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	33 34 35
VI.1.10. VI.2.	Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	36 39
VII.	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	41
VII.1. VII.1.1. VII.1.2.	Andamento dos Trabalhos	41 41 44
VII.1.3. VII.1.3.1 VII.1.4.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC	45 45 46
VII.1.5. VII.2.	Inventário do Acervo documental de Aposentados e Pensionistas	47 47

	INDICE	Pág
VIII.	Assessoria da Advocacia-Geral da União	49
VIII.1.	Andamento dos Trabalhos	49
VIII.1.1.	Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	49
VIII.1.2.	Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	50
VIII.2.	Estatística da Atuação do GT-CGU	51
VIII.3.	Manifestações Relevantes do GT-CGU	52
VIII.4.	Resumo dos Inventários da AINV-AGU	52
IX.	Assessoria do Ministério da Fazenda	53
IX.1.	Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades	54
IX.1.1.	Outros Haveres	54
IX.1.2.	Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais	55
IX.1.3.	Inventário do FGTS Não Optante	56
IX.1.4.	Inventário da Dívida do Estado de São Paulo	56
IX.1.5	Inventário Transferência de Imóveis Rurais	57
IX.2.	Inventário das Obrigações a Pagar	58
IX.2.1.	Inventário Imposto de Renda	58
IX.2.2.	Inventário Débitos INSS e FNDE	59
IX.2.3.	Inventário FGTS	60
IX.2.4.	Inventário Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	61
IX.2.5.	Inventário Dívida Atuarial com a REFER	65
IX.2.6.	Inventário dos Débitos da Extinta RFFSA com a União	65
IX.2.7.	Inventário Dívida com o BNDES	66
IX.2.8.	Inventário Pensões Judiciais p/ Acidentes Ferroviários	67
IX.2.9.	Inventário Dívida IPTU e ITR	67
IX.2.10.	Inventário Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	68
IX.3	Inventário Documentação Encontro de Contas	69
IX.4	Comissão de Contabilidade	72
IX.5.	Resumo dos Inventários da AINV-MF	74
-		
<b>X.</b> X.1.	Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança  Gabinete – GABINV	<b>75</b> 75
X.1. X.2.	Controle Interno - COINT	73 77
X.3.		
X.3.1.	Orçamento e Finanças – COFIN	77
X.3.1. X.3.2.	Orçamento – GEORÇ	80
-	Contabilidade - GECONT	80
X.3.3.	Financeiro – GEFIN	83
X.4.	Administração – COADM	84
X.4.1.	Pessoal – GEPES	85
X.4.2.	Informática – GEINF	86
X.4.3.	Logística – GELOG	86
X.4.4.	Licitação – GELIC	87
X.5.	Unidades Regionais da Inventariança	87
X.5.1.	Atividades Relevantes/Unidades Regionais	88
XI.	Quantitativo de Demandas Externas	97
XII	Considerações Finais	98

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG Administração Geral AGU Advocacia-Geral da União

AINV-AGU Assessoria da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda AINV-MPOG Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão

AINV-MT Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes

AJINV Assessoria Jurídica junto a Inventariança da extinta RFFSA

ALL América Latina Logística

ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAIXA Caixa Econômica Federal

CBTU Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CEF Caixa Econômica Federal
CFN Cia. Ferroviária do Nordeste

CONJUR Consultoria Jurídica

DEPEX Departamento de Órgãos Extintos

DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DOU Diário Oficial da União FC Fundo Contingente

FCA Ferrovia Centro Atlântica S/A

FEPASA Ferrovias Paulista S/A FERROBAN Ferrovias Bandeirantes S/A

FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FSA Ferrovia Sul Atlântico

FTC Ferrovia Tereza Cristina S/A

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IR Imposto de Renda MF Ministério da Fazenda

MPOG Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MRS MRS Logística S/A

MT Ministério dos Transportes NBP Número de Bem Patrimonial

NOP Não Operacional OP Operacional

PSCV Posição de Saldo em Contas Vinculadas PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

PRU Procuradoria Regional da União

REBRA Representação da Inventariança em Brasília REFER Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social

RFFSA Rede Ferroviária Federal S/A
RINV Resolução do Inventariante
RPV Requisições de Pequeno Valor
SISJUR Sistema Jurídico da extinta RFFSA

SEF/SP Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo

SESEF Serviço Social das Estradas de Ferro SPU Secretaria do Patrimônio da União STN Secretaria do Tesouro Nacional TAC Termo de Ajustamento de Conduta

TT Termo de Transferência UR Unidade Regional

URBAU Unidade Regional Bauru

URBEL Unidade Regional Belo Horizonte

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

URCAM	Unidade Regional Campos
URCUB	Unidade Regional Curitiba
URFOR	Unidade Regional Fortaleza
URJUF	Unidade Regional Juiz de Fora
URPOA	Unidade Regional Porto Alegre
URREC	Unidade Regional Recife
URSAL	Unidade Regional São Luis
URSAP	Unidade Regional São Paulo
URSAV	Unidade Regional Salvador
URTUB	Unidade Regional Tubarão
VALEC	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

#### I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos Ministérios, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada "Estrutura Organizacional da Inventariança", aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de janeiro a 31 de março de 2015.** 

## **Em Branco**

#### II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

#### A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Apresenta-se a seguir, os gestores designados na Inventariança:

#### Inventariante

Manoel Geraldo Costa

#### Chefe de Gabinete - GABINV

• Flávio Rabello Pereira

#### **Controle Interno - COINT**

José Luiz Petrini

#### Assessoria Especial de Planejamento Estratégico

Luiz Carlos Lino da Silva

#### Assessoria do Ministério da Fazenda - AINV-MF

André Weber Tanure

#### Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União - AINV-AGU

Jerônimo Jesus dos Santos

#### Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - AINV-MPOG

João Carlos Pontes Gazineu

#### Assessoria do Ministério dos Transportes – AINV-MT

• Cacio Antonio Ramos

#### Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN

Roberto de Abreu e Lima

#### Coordenador de Administração - COADM

Sandro Brandi Adão

#### **Chefes das Unidades Regionais:**

**URREC** – Unidade Regional de Recife

José Luiz Petrini

**URBEL** – Unidade Regional de Belo Horizonte

Vania Cristina da Silveira

URJUF - Unidade Regional de Juiz de Fora

Cláudio Márcio Bellini dos Santos

**URSAP** – Unidade Regional de São Paulo

• Miguel Roberto Ruggiero

**URCUB** - Unidade Regional de Curitiba

• Mauro Mello Piazzetta

**URPOA** – Unidade Regional de Porto Alegre

• Roberto de Albuquerque Guedes da Luz

**URSAV** – Unidade Regional de Salvador

• Fátima de Campos Malta

**URCAM** – Unidade Regional de Campos

Antonio José Leite Gondim

**URTUB** – Unidade Regional de Tubarão

Paulo Fernando da Silva Paim

**URBAU** – Unidade Regional de Bauru

Clidnei Aparecido Kenes

**URFOR** – Unidade Regional de Fortaleza

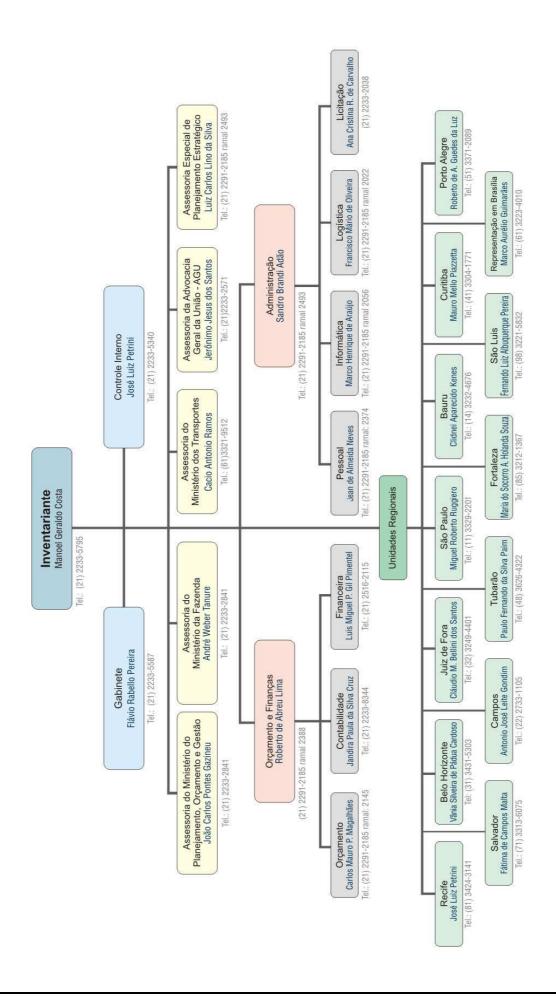
Maria do Socorro Araújo Holanda Souza

URSAL - Unidade Regional de São Luís

Fernando Luiz Albuquerque Pereira

REBRA - Escritório de Representação em Brasília

Marco Aurélio Guimarães



## **Em Branco**

#### III - ÓRGÃOS SUCESSORES

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados e mediante o estabelecido no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, e na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, apresenta-se a seguir os Órgãos Sucessores parceiros da Inventariança da extinta RFFSA:

#### • Ministério dos Transportes:

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

#### Ministério da Fazenda

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

#### Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria do Patrimônio da União - SPU Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

#### Advocacia-Geral da União

#### Ministério da Justiça

Arquivo Nacional

#### • Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

#### Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo

#### Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

## **Em Branco**

#### IV - PORTARIAS EDITADAS E COMISSÕES DE INVENTÁRIO CONSTITUÍDAS

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio vinculadas ao Inventariante (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística e licitações), das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do Ministério dos Transportes (AINV-MT), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) e Ministério da Fazenda (AINV-MF), visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de "Estrutura Organizacional da Inventariança", aprovada por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (dez/2014)	PORTARIAS de Encerramento
	02/2007	02/2007 - Contratos de Arrendamento	concluída	03/2014
	03/2007	09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	Concluída	(1)
MT	04/2007	10/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	em andamento	
IVII	05/2007	07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	em andamento	
	06/2007	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	concluída	40/2009
	08/2007	20/2007 - Acervo Documental (10/2014 – comissão de avaliação de documentos)	em andamento	
	11/2007	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - comissão regional)	em andamento	
	12/2007	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - comissão regional)	concluída	(2)
MPOG	13/2007	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - comissão regional)	concluída	(3)
	14/2007	14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - comissão regional)	em andamento	
	15/2007	15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - comissão regional)		(4)
AGU	02/2013	17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - sub-comissão de execução)	Ativos (concluído) Inativos (em andamento)	(5)

ASS.	PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação	PORTARIAS Comissão Executiva	POSIÇÃO (dez/2014)	PORTARIAS de Encerramento
	18/2007 Haveres a Receber	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT) Carteira Imobiliária (SPU)	concluídas	TT 001/2011 TT 006/ANTT/2009 38 Termos de Transferência (item IX.1.1)
	е	02/2014 - Depósito Judicial e Recursal	em andamento	
	Demais	07/2014 - FGTS Não Optante	em andamento	
	Créditos	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União	em andamento	
		44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	concluída	
		22/2007 - Imposto de Renda	concluída	(6)
MF		23/2007 - Débitos INSS e FNDE	em andamento	
		24/2007 – FGTS	em andamento	
		25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento	
	19/2007 Obrigações	26/2007 - Dívida Atuarial da União com a REFER	concluída	008/2014
	a Pagar	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	concluída	(7)
	. aga.	28/2007 - Dívida com o BNDES	concluída	005/2012
		29/2007 - Pensões Judiciais p/acidente ferroviário	concluída	(8)
		39/2007 - Dívida IPTU e ITR	em andamento	
		19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída	09/2014
	26/2008	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	em andamento	

- (1) Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011, item VI.1.2. Porém, a Portaria de Encerramento não foi emitida, tendo em vista a publicação pelo DNIT no Diário Oficial da União, até o momento, dos Termos de Recebimento relativos a 08 (oito) Termos de Transferência, estando pendente, apenas, providências para o Termo de Transferência 005/2009.
- (2) Apesar da atividade concluída e o inventário da base de dados cadastrais transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas no item VII.1.2. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (3) Apesar da atividade concluída e o inventário da documentação de titularidade dos imóveis do fundo contingente transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas no item VII.1.3. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (4) Os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 AINV/MT, item VII.1.5.
- (5) Inventário do acervo documental dos dossiês dos processos judiciais ativos, concluído e transferido a AGU. Quanto aos inativos, falta apenas o pertencente a URREC, o qual encontra-se em andamento, item VIII.1.2. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.

- (6) Inventário concluído e encaminhado a Secretaria Federal de Controle Interno SFCI, aguardando também manifestação da VALEC, item IX.2.1. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente após a manifestação daquela Secretaria.
- (7) Inventário concluído e encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional STN, tendo o Órgão efetuado a baixa das obrigações em seus registros, item IX.2.6. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida no próximo trimestre.
- (8) Inventário concluído. Porém, a Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. O Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, contempla que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, item IX.2.8. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos de inventariança.

A evolução desses inventários e os resultados alcançados pelas portarias constituídas estão contidos nos itens V a X deste relatório.

## **Em Branco**

#### V - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

#### V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

#### Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

#### Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

#### Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

#### Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

#### Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

#### **Monitoramento:**

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

#### Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, "coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança", a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

#### Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das

ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

	ESCALA DE PESOS						
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR					
	0	Sem atividade de escritório					
Escritório	1	Baixa organização do acervo documental					
	2	Alta organização do acervo documental					
	0	Sem atividade de campo					
Campo	1	Acervo com concentração local					
	2	Acervo distribuído no trecho					
	0	Sem execução de relatório					
Relatório	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição					
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição					
	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)					
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG					
Relacionamento	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros					
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo					
Total máximo	10						

### V.2. Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho

Visando elucidar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA, apresenta-se na tabela a seguir a memória de cálculo aplicada.

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Na citada tabela pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário especifico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança) conforme descrito na Escala de Pesos.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			SO
INVENTARIO	PESU	ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
AINV-MT	5				
02/2007 - Contratos de Arrendamento	1	0	0	0	1
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	8	2	2	2	2
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	4	1	1	1	1
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	1	0	0	0	1
08/2007 - Acervo Documental	8	2	2	2	2

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
INVENTARIO	PESU	ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
AINV-MPOG	5				
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	7	1	2	2	2
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	5	1	2	1	1
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	1	0	0	0	1
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2
AINV-AGU	6				
17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	6	2	1	2	1
AINV-MF	6				
18/2007 – Haveres a Receber e Disponibilidades	9	2	1	2	4
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União	5	1	2	1	1
22/2007 - Imposto de Renda	4	1	1	1	1
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	4	1	1	1	1
24/2007 - FGTS	4	2	0	1	1
25/2007 - Obrigações Superiores R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER	4	2	0	1	1
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	5	2	0	1	2
28/2007 - Dívida com o BNDES	4	1	1	1	1
29/2007 - Pensões Judiciais	5	2	1	1	1
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	9	2	1	2	4
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	4	1	1	1	1
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	8	2	2	2	2

Conforme demostrado abaixo, verifica-se que os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

Assessoria	Pesos das Assessorias	Média dos pesos das portarias
MT	5	(1+8+4+8+1+8)/6
MPOG	5	(7+5+1+7)/4
AGU	6	(6)/1
MF	6	(9+5+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8)/14

O exemplo das portarias a seguir demonstra como os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			so
INVENTARIO	PESU	ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2

No caso das Portarias 05 e 14, pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

Peso	Atividade	Descrição da Ação a Executar
2	Campo	Acervo distribuído no trecho
2	Relatório	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
2	Relacionamento	A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG

Assim, as atividades de campo, elaboração de relatório e necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos os níveis de atividades desenvolvidas nos escritórios, como se pode constatar no quadro anterior apresentado (Peso Específico das Portarias e Assessorias).

#### V.3. Análise dos Impactos Mútuos das Portarias

As especificidades dos inventários realizados pelas comissões definidas para cada uma das Portarias geram impactos mútuos.

Os trabalhos de inventários desenvolvidos pela comissão pertinente a Portaria 008/2007 – Acervo Documental e Subcomissão, geram impactos mútuos nas atividades das Portarias abaixo a serem concluídas:

Impact	tos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental
•	/2007 - Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais
	7/2007 - Dossiês de Processos Judiciais
• 02	2/2014 - Depósito Judicial e Recursal
• 07	7/2014 - FGTS Não Optante
• 21	/2007 - Dívida do Estado de São Paulo
• 23	3/2007 - Débitos INSS e FNDE
• 24	4/2007 - FGTS
• 25	5/2007 - Obrigações superiores a R\$ 250 mil reais
• 29	0/2007 - Pensões judiciais p/ acidente ferroviário
• 39	0/2007 - Dívida de IPTU e ITR
• 26	5/2008 - Documentação Encontro de Contas

Tal constatação aponta para a necessidade de atribuição de alta prioridade ao progresso do trabalho da comissão encarregada da Portaria 08/2007, tendo em vista, seu potencial de acelerar o rendimento de todas as 11 comissões correspondentes às Portarias acima relacionadas.

#### V.4. Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

#### V.5. Execução até 2014 e Metas 2015/2016

No exercício de 2013, foram elaborados estudos e proposição de cortes e de reduções das despesas correntes, objetivando adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, em face dos ajustes dos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013.

Considerando que o limite estabelecido poderia provocar a interrupção integral das atividades finalísticas da Inventariança no 2º semestre de 2013, foram feitas diversas gestões junto ao Ministério dos Transportes para revisão do mesmo, obtendo-se, ao final, a ampliação necessária para manutenção das atividades pertinentes, conforme consignado no Ofício nº 649/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 14/10/2013.

Nesse contexto, a restrição orçamentária ocorrida no período de agosto a outubro de 2013 provocou a paralização na Inventariança de tarefas que estavam sendo desempenhadas e aquelas programadas para o 2º semestre de 2013, prejudicando a evolução dos inventários face à redução de passagens/diárias e o adiamento de licitações programadas para o restante do exercício de 2013 e o ano de 2014.

Assim sendo, em função da continuidade dos trabalhos de inventário e da realização alcançada até o exercício de 2014, demonstra-se abaixo, as metas programadas para 2015/2016:

UR	METAS	PRAZO
URPOA		
URTUB	Inventários encerrados	Aguardando definição pela
URFOR	Transferir UR p/ Órgão Sucessor	SPNT/MT
URSAL		
URJUF		SET/2014 (concluído)
URCUB	lavanténia a an armada a	SET/2014 (concluído)
URCAM	Inventários encerrados Transferir UR p/ Órgão Sucessor	SET/2014 (concluído)
URSAV		DEZ/2014 (concluído set/2014)
URREC	Concluir inventário	
URBEL	Concluir tratamento acervo	2015
URBAU	Transferir UR p/ Órgão Sucessor	
URSAP	Concluir inventário	
AG	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	2016

É relevante destacar a edição do Decreto nº 8.389, de 07/01/2015, que dispõe sobre a execução orçamentária até a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015. Ressalta-se, também, o Ofício MT nº 259/2015/CGORC/SPO, de 10/05/2015, transmitindo orientação a Inventariança no sentido de comprometer recursos somente com despesas contratadas e aquelas de cunho continuado, evitando-se novos gastos, face a necessária redução de despesas.

Quanto ao alcance das metas programadas, registra-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis — URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT); nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT); nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT); nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT); nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT); nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT) e nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

No exercício de 2014, foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais: Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAV e Campos - URCAM, conforme apresentado nos itens V.6.3 e V.7.

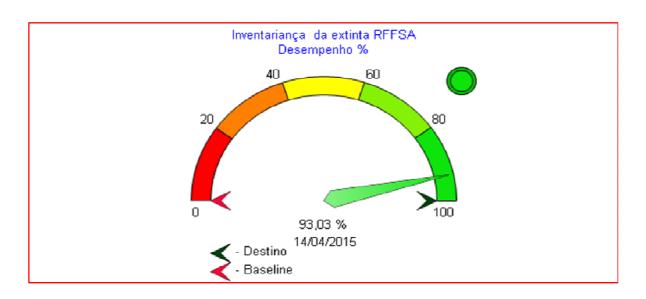
Programados para o exercício 2015 o término dos inventários das Unidades Regionais de Bauru - URBAU, Belo Horizonte – URBEL e Recife – URREC, e para o exercício 2016 da Unidade Regional de São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ.

#### V.6. Indicadores de Desempenho da Inventariança

Com base nas informações prestadas, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão.

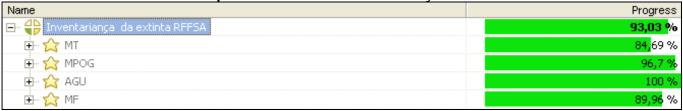
#### V.6.1. Desempenho Global da Inventariança

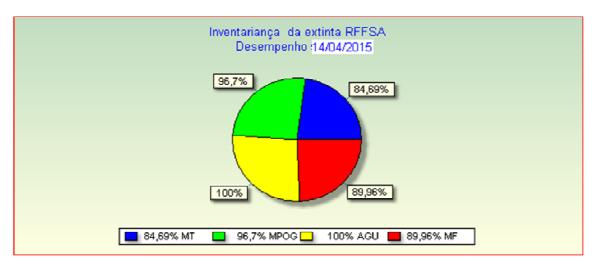
DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA					
Período Acumulado Desempenho Acumulado (%)  Evolução Trimestral (%)  Anual (%)					
dezembro/2014	92,74				
1° Trim/2015	93,03	0,29	0,29		



#### V.6.2. Desempenho das Assessorias

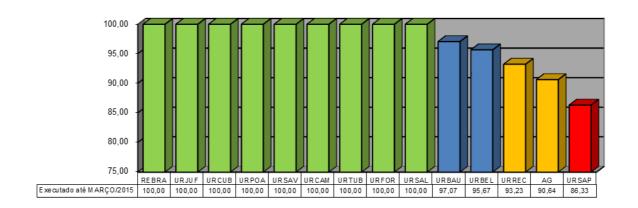
Desempenho das Assessorias - março/2015





#### V.6.3. Desempenho das Unidades Regionais

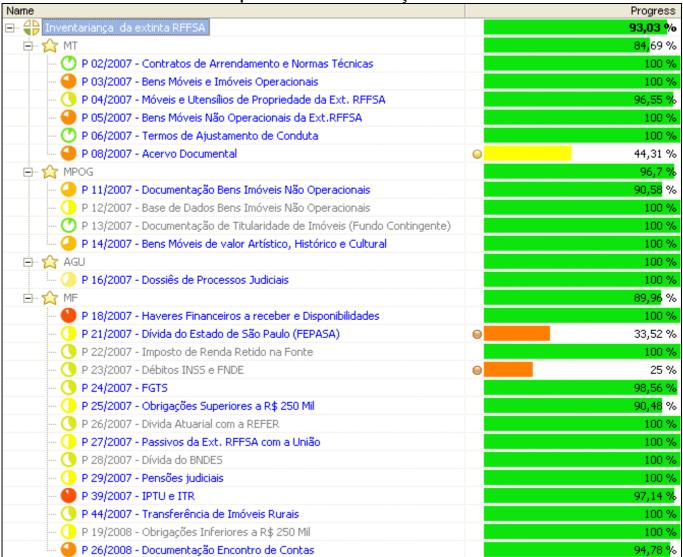
#### Desempenho das Unidades Regionais - março/2015



#### V.6.4. Desempenho das Portarias

Desempenho/Inventário - janeiro/2015 Name Progress 🖃 🛟 Inventariança da extinta RFFSA 92,84 % 84,11% - 1 MT P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas 100 % P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais. 100 % 🦠 P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA 97,64 % P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA. 100 % P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta. 100 % P 08/2007 - Acervo Documental 41,6% E MPOG 96,65 % P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais 90,43 % 🕒 P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais 100 % P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente) 100 % P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural 100 % E AGU 100 % P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais 100 % E MF 89,78 % P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades 100 % 🕛 P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA). 33,52 % 🕦 P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte 100 % 🕔 P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE 25 % P 24/2007 - FGTS 98,46 % 🦲 P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil 90,48 % P 26/2007 - Divida Atuarial com a REFER. 100 % P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União 100 % 🕔 P 28/2007 - Dívida do BNDES 100 % P 29/2007 - Pensões judiciais 100 % P 39/2007 - IPTU e ITR. 97,14 % P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais. 100 % P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil 100 9 P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas 93,15 %

Desempenho/Inventário - Março/2015



#### V.7. Série Histórica dos Indicadores

Apresenta-se, a seguir, a série histórica dos percentuais atingidos pelos indicadores ao final do trimestre em questão:

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (jan/mar)
Inventariança	69,18	78,37	82,05	87,34	92,74	93,03
Assess	orias					
AINV-MT	71,68	77,31	74,52	78,75	83,71	84,69
AINV-MPOG	76,32	85,62	88,34	95,35	96,62	96,70
AINV-AGU	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00	100,00
AINV-MF	51,81	57,50	66,96	77,01	89,78	89,96
AINV-	MT					
02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP	78,57	92,74	82,35	100,00	99,12	96,55
05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	85,75	94,99	87,09	87,64	100,00	100,00
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08 e 20/2007 - Acervo Documental	18,76	23,56	26,19	32,66	39,37	44,31

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (jan/mar)
AINV-M	POG					1
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	62,85	75,20	79,99	86,82	90,34	90,58
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14/2007 - Bens Móveis Históricos	69,50	83,72	86,70	99,91	100,00	100,00
15/2007 - Aposentados e Pensionistas (*)	-	-	-	-	-	-
AINV-A	GU					
02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00	100,00
AINV-	MF					
18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades (**)	42,86	50,00	50,00	60,00	100,00	100,00
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União	18,88	20,21	25,34	30,09	33,52	33,52
22/2007 - Imposto de Renda	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	-	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
24/2007 - FGTS	-	41,22	52,69	44,84	98,46	98,56
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil	26,32	31,58	31,58	61,90	90,48	90,48
26/2007 - Dívida Atuarial da União com a REFER	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	82,14	82,14	82,14	100,00	100,00	100,00
28/2007 - Dívida com o BNDES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
29/2007 - Pensões Judiciais p/ acidente ferroviário	89,98	94,98	99,02	99,67	100,00	100,00
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	-	ı	ı	93,57	97,14	97,14
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17	44,17	46,06	69,51	93,15	94,78
Unidades R	egionais					
REBRA	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
URJUF	-	-	87,47	95,22	100,00	100,00
URCUB	-	-	89,39	98,16	100,00	100,00
URPOA	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
URSAV	-	-	96,74	97,11	100,00	100,00
URCAM	-	-	87,96	91,89	100,00	100,00
URTUB	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
URFOR	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
URSAL	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
URBAU	-	-	90,01	89,91	97,07	97,07
URBEL	-	-	90,34	96,47	95,66	95,67
URREC	-	-	86,26	89,61	91,36	93,23
AG	-	-	85,57	85,11	89,52	90,64
URSAP	-	-	70,26	78,81	85,99	86,33

 <sup>(\*)</sup> os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 (AINV-/MT).
 (\*\*) Foram desindexadas da Portaria nº18/2007, o inventário de Depósitos Recursais e do FGTS NÃO OPTANTE, os quais serão tratados pelas Portarias nº 02/2014 e 07/2014, respectivamente.

#### Notas Explicativas sobre redução de Indicadores:

#### Exercício 2012

- AINV-MT a redução de 77,31% (dez/2011) para 74,52% (dez/2012), deve-se em função da redução do desempenho (%) dos indicadores Portaria 04/2007 bens móveis e utensílios não operacionais (redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012)) e Portaria 05/2007 bens móveis não operacionais (redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012)).
- Portaria 04/2007 bens móveis e utensílios não operacionais a redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012), deve-se em função da exclusão de 527 unidades do quantitativo inventariado da URCAM, que não constavam na Planilha da AINV-MT.
- Portaria 05/2007 bens móveis não operacionais a redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012), deve-se em função do acréscimo de 4.500 km de malha erradicada da URSAP.

#### Exercício 2013

- Portaria 24/2007 FGTS a redução de 52,69% (dez/2012) para 44,84% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de 503 processos referentes à diferença da multa rescisória de 40% dos planos econômicos (Lei Complementar nº 110/2001), relativos ao inventário de FGTS.
- URBAU a redução de 90,01% (dez/2012) para 89,91% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), relativos à Unidade Regional.
- AG a redução de 85,57% (dez/2012) para 85,11% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), e das Portarias 02/2007 -Contratos de Arrendamento (AINV-MT) e 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais (AINV-MT), todas no âmbito da AG.

#### Exercício 2014

- Portaria 04/2007 bens móveis e utensílios não operacionais a redução de 100,00% (dez/2013) para 99,12% (dez/2014), deve-se a localização de aproximadamente 2.700 bens no Horto Florestal de Rio Claro/SP, ocasionando no mês de set/2014 desempenho (%) inferior.
- URBEL a redução de 96,47% (dez/2013) para 95,66% (dez/2014), deve-se à revisão do inventário do acervo documental.

#### Exercício 2015

Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 99,12% (dez/2014) para 96,55% (março/2015), deve-se em função ao aumento de 400 bens móveis e utensílios localizados na Administração Geral/RJ.

#### V.8. Inventários Executados

Para os inventários encerrados, as informações pertinentes constam no presente relatório nos registros das respectivas portarias. Assim, apresentam-se no **ANEXO 1** somente as planilhas dos inventários em andamento ao final do trimestre em questão:

#### VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições dessa Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- I. Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei:
- II. Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;
- III. Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;
- IV. Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;
- V. Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001:
- VI. Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;
- VII. Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e
- VIII. Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

#### VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

## VI.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 2 concluiu o inventário documental dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transportes ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, transferindo à ANTT, conforme estabelecido no art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/07. Por intermédio dos Termos de Transferência nº 003/2008 — Documentação original referente aos Contratos de Arrendamento e seus anexos e o Termo de Transferência nº 004/2008 — Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da extinta RFFSA, foram encaminhados os seguintes contratos:

#### Extinta RFFSA

Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste – atual ALL Malha Oeste;

Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;

Contrato nº 072/96 - MRS Logística S/A - MRS;

Contrato nº 002/97 - Ferrovia Tereza Cristina S/A - FTC:

Contrato nº 005/97 - Ferrovia Sul Atlântico - FSA - atual ALL Malha Sul; e

Contrato nº 071/97 - Cia. Ferroviária do Nordeste - CFN - atual Transnordestina Logística S/A

#### Extinta FEPASA

Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN – atual ALL Malha Paulista.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 03/2014, de 28/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a ANTT dos citados contratos.

## VI.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

Concessionárias	Termo de Transferência	Nº Ofício	Termo de Recebimento - DNIT
FTC	001/2008	110/INV/RFFSA/2008, de 31/01/2008	Proc. 50600.001318/2008-82 - DOU 03/06/2008
FCA	002/2008	601/INV/RFFSA/2008, de 09/07/2008	Proc. 50600.005453/2008-05 - DOU 17/03/2015
MRS	003/2008	381/INV/RFFSA/2008, de 05/05/2008	(1)
CFN	004/2009	1191/INV/RFFSA/2009, de 12/11/2009	Proc. 50600.014547/2009-48 - DOU 11/03/2010 RETIFICAÇÃO - DOU 10/04/2015
FTC	005/2009	1279/INV/RFFSA/2009, de 25/11/2009	Em análise pelo DNIT
NOVOESTE	006/2010	195/INV/RFFSA/2010, de 04/03/2010	Proc. 50600.003152/2010-53 - DOU 31/03/2010
MRS	007/2010	828/INV/RFFSA/2010, de 08/10/2010	Proc. 50600.018508/2010-53 - DOU 05/11/2010
FCA	008/2010	798/INV/RFFSA/2010, de 28/09/2010	Proc. 50600.018509/2010-06 - DOU 05/11/2010
ALL	009/2011	395/INV/RFFSA/2011, de 13/04/2011	Proc. 50600.011576/2011-72 - DOU 01/11/2011
FERROBAN	010/2011	384/INV/RFFSA/2011, de 13/04/2011	Proc. 50600.011580/2011-51 - DOU 01/11/2011

<sup>(1)</sup> Não recebido pelo DNIT, considerando o teor do Ofício DNIT nº 434/2008-DG, de 26/02/2008, face a Resolução ANTT nº 2317, de 03/10/2007, publicada no DOU de 05/10/2007, autorizando a desvinculação da área NBP 3005019/01 do Contrato de Arrendamento nº 072/96, celebrado entre MRS Logística e RFFSA. Enviado a SPU o Ofício nº 379/INV/RFFSA/2008, de 05/05/2008, comunicando o assunto.

Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT conforme quadro acima. O DNIT publicou no Diário Oficial da União, até o momento, os Termos de Recebimento relativos a 08 (oito) Termos de Transferência, estando pendente, apenas, providências para o Termo de Transferência 005/2009.

## VI.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007, DOU 30/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

Arrendatária	Contrato	Malha	Extensão			BEN	S ARREN	DADOS		
Arrendataria	de Arrend.	Ferroviária	(Km)	Imóveis	Móveis	Linhas Telef.	Locos	Vagões	Carros Passag	Total de Bens
Novoeste	037/96	Centro-Oeste	1.621	1.439	2.027	-	71	2.245	6	5.788
FCA	048/96	Centro-Leste	7.785	10.928	5.006	-	291	8.082	-	24.307
MRS	072/96	Sudeste	1.674	5.402	4.279	29	328	9.772	-	19.810
FTC	002/97	Teresa Cristina	164	671	345	3	10	464	-	1.493
ALL	005/97	Sul	6.586	11.725	5.911	192	331	10.621	114	28.894
CFN	071/97	Nordeste	4.535	5.193	3.009	181	98	1.658	ı	10.139
Ferroban	047/98	Paulista	4.183	19.347	17.723	-	279	10.642	143	48.134
	Total de Ben	IS	26.548	54.705	38.300	405	1.408	43.484	263	138.565

#### Ações Desenvolvidas:

Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas Portaria nº 26, de 05/09/2008;
- Portaria nº 581 DNIT de 19/06/2012 Participação na Comissão Nacional visando avaliação de bens móveis não operacionais em pátios e oficinas da Malha Nordeste, bem como, inspeção técnica no material rodante localizado no pátio da Oficina de Santos Dumont com o objetivo de atender ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora:
- Finalização da documentação da 1ª Revisão dos Termos de Transferência dos bens imóveis e móveis operacionais transferidos para o DNIT das Malhas Sul e Paulista, com a anuência da área de Contabilidade; e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais da Inventariança e outros Órgãos Governamentais.

# VI.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS NÃO OPERACIONAIS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "b" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

Foram emitidos, no período, 2 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. (ANEXO 2)

BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007							
	POSIÇÃO ATÉ MARÇO/2015						
UNIDADE	Inventário Realizado	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS E DEVOLVIDOS	TT NÃO DEVOLVIDOS			
URREC	1.248	8	3	5			
URBEL	2.666	8	5	3			
URJUF	4.436	37	32	5			
URSAP	13.045	155	11	144			
URCUB	1.745	5	2	3			
URPOA	1.132	3	2	1			
URSAV	2.509	12	10	2			
URCAM	979	5	5	0			
URTUB	356	1	1	0			
URBAU	1.693	18	12	6			
URFOR	741	7	5	2			
URSAL	380	2	1	1			
REBRA	143	1	1	0			
AG	3.572	9	7	2			
TOTAL	34.645	271	97	174			
9/	6 TT	100%	36%	64%			

Observa-se, em relação ao trimestre anterior, que não houve devolução pelo DNIT de Termos de Transferência assinados.

# VI.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007, DOU de 10/04/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor contábil do bem para a efetiva transferência;
- Foram transferidos para Campinas-SP, aproximadamente, 1.000 bens móveis e utensílios de responsabilidade da URSAP e não utilizados na Inventariança, a serem inventariados e entregues ao DNIT; e
- Estão sendo inventariados, aproximadamente, 400 bens móveis e utensílios de responsabilidade da Administração Geral e não utilizados na Inventariança, a serem transferidos ao DNIT.

# VI.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "b" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

Não foram emitidos, no período, Termos de Transferência de bens móveis não operacionais.

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS – PORTARIA 05/2007							
POSIÇÃO ATÉ MARÇO/2015							
UNIDADE	TT ENVIADOS	Termos de Transferência ASSINADOS E DEVOLVIDOS	TT NÃO DEVOLVIDOS				
URREC	14	4	10				
URBEL	57	48	9				
URJUF	115	80	35				
URSAP	185	65	120				
URCUB	20	1	19				
URPOA	9	4	5				
URSAV	20	14	6				
URCAM	15	9	6				
URTUB	2	2	0				
URBAU	12	10	2				
URFOR	21	16	5				
URSAL	4	2	2				
TOTAL	474	255	219				
% TT	100%	54%	46%				

Observa-se, em relação ao trimestre anterior, que não houve devolução pelo DNIT de Termos de Transferência assinados.

# VI.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS MALHA PERCORRIDA						
Unidade Regional	Malha Operacional (Km)	Inventário (%)	Malha Erradicada Desativada (Km)	Inventário (%)	Total Malha (Km)	
URREC	2.616	100	255	100	2.871	
URBEL	3.744	100	2.637	100	6.381	
URJUF	1.545	100	552	100	2.097	
URSAP	4.312	100	955	100	5.267	
URCUB	3.259	100	575	100	3.834	
URPOA	3.660	100	160	100	3.820	
URSAV	1.907	100	1.200	100	3.107	
URCAM	1.429	100	2.062	100	3.491	
URTUB	164	100		100	164	
URBAU	1.621	100		100	1.621	
URFOR	1.411	100	305	100	1.716	
URSAL	508	100	313	100	821	
TOTAL	26.176		9.014		35.190	

Relação dos Almoxarifados e seus respectivos Termos de Transferência					
N°. dos Termos enviados	Unidade Regional	Data de Saída	Local Inventariado	Destino	
001	URTUB	31/01/2008	Almoxarifado Henrique Lage	DNIT	
003	URREC	31/01/2008	Almoxarifado de Boa Viagem	DNIT	
008	URFOR	09/07/2008	Almoxarifado de Fortaleza	DNIT	
010	URSAP	24/12/2008	Almoxarifado de Jundiaí	DNIT	
012	URPOA	12/12/2009	Almoxarifado de Porto Alegre e Bagé	DNIT	
019	URSAP	22/05/2009	Almoxarifado de Sorocaba	DNIT	
020	URJUF	13/03/2009	Almoxarifado de Barra do Piraí	DNIT	
023	URSAP	02/07/2009	Almoxarifado de Campinas	DNIT	
024	URBEL	02/07/2009	Almoxarifado de Belo Horizonte	DNIT	
025	URCUB	08/07/2009	Almoxarifado de Curitiba	DNIT	
028	URSAP	13/08/2009	Almoxarifado da Lapa	DNIT	
067	URCAM	12/03/2010	Almoxarifado de Campos do Goytacazes	DNIT	
098	URJUF	03/08/2011	Almoxarifado de Agulhas Negras	DNIT	
203	URJUF	03/02/2011	Almoxarifado de Cruzeiro – motor de tração	DNIT	
233	URJUF	04/05/2011	Almoxarifado de Cruzeiro – materiais de estoque	DNIT	
255	URJUF	06/06/2011	Almoxarifado de Cruzeiro - materiais de estoque	DNIT	
257	URJUF	06/06/2011	Almoxarifado de Cruzeiro - máquinas e equipamentos	DNIT	
258	URJUF	22/07/2011	Almoxarifado de Cruzeiro Painel mimico de ramal Floriano - Pinheiro	DNIT	
265	URJUF	22/07/2011	Almoxarifado de Cruzeiro - dormente de madeira	DNIT	
286	URJUF	21/11/2011	Almoxarifado e Pátio de Cruzeiro material de via permanente	DNIT	
349	URSAP	10/09/2013	Almoxarifado de Casa Branca/SP materiais de rede aérea e via permanente	DNIT	
395	URSAP	14/08/2013	Almoxarifado de Cruzeiro/SP - Barras de Cobre	DNIT	
450	URSAP	28/07/2014	Materiais transferidos do almoxarifado de Araraquara para o almoxarifado de Campinas	DNIT	

Tipo de Bens Móveis	Total de Bens
Locomotivas	120
Vagões	974
Carros de passageiros	309
Automotrizes	8
Máquinas e equipamentos	3.669
Veículos Rodoviários	83
Pontes metálicas	147
Pontilhões metálicos	48
Caixas d`água metálicas	41
Total Geral	5.399

Materiais em estoque / nº de itens	37.045
Trilhos em toneladas	7.240

# VI.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO (Portaria nº 6, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 6 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos foram transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "e" do Decreto nº. 6.018/2007.

#### Ações desenvolvidas:

Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamim Nott e Posto de Abastecimento de Cruz Alta/RS - Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA e o Ministério Público Estadual - Relatório Final submetido à aprovação do Inventariante, emitindo o Termo de Transferência nº 001/2009, transferindo ao DNIT a respectiva documentação e responsabilidades decorrentes, Processo nº 50600.010696/2009-38, DOU de 21/10/2009, Seção 3, nº 201, pág. 121;

Processo nº 77/019.200/ADM referente ao TAC - Inquérito Civil Público nº 001/2003/PJDMA/PP/SP - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste, Município de Ponta Porã/MS e o Ministério Público Estadual de Mato Groso do Sul, sendo emitida a Nota Técnica nº 193/2009/AGU/GT-CGU, de 13/08/2009, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 002/2009, DOU de 23/12/2009, Seção 3, nº 245, pág. 234;

Termo de Ajuste e Conduta celebrado entre a extinta RFFSA, Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República - Sorocaba/SP e o Instituo Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através da Flona de Ipanema e a CETESB na qualidade de testemunha e apoio técnico, relativo a apresentação nº 1.34.016.000105/2001-45, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 003/2009, Processo nº 50600.015376/2009-74, DOU de 27/01/2010, Seção 3, nº 18, página 163;

Termo de Ajuste e Conduta (TAC) assinado entre a FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S/A, extinta RFFSA e o Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria de Justiça de Paulínia –SP, encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 004/2009, Processo nº 50600.015378/2009-63, DOU de 22/01/2010, Seção 3, nº 15, página 171;

Reflorestamento da área do conjunto habitacional Adelino Simioni – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Esso Brasileira de Petróleo Ltda. e a extinta Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, incorporada pela RFFSA, sendo encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 005/2009.

Arrendatária	Uni	TOTAL		
	URBAU	URSAP	URPOA	IOIAL
ALL	-	-	1	1
Novoeste	1	-	-	1
MRS	-	1	-	1
Ferroban	-	2	-	2
TOTAL	1	3	1	5

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 40/2009, de 16/12/2009, publicada no DOU de 17/12/2009, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista as transferências feitas ao DNIT.

## VI.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Acões Desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

O tratamento desse acervo documental está sendo desenvolvido nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 20, de 04/05/2007.

ACERVO DOCUMENTAL – PORTARIA 08/2007						
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ MARÇO/2015						
Unidade Regional	Órgão Sucessor	TT ENVIADOS	Nº Ofício	TT ASSINADOS		
URBEL	DNIT	001/2008	227/INV/2008 de 17/03/2008			
URBEL	DNIT	002/2008	476/INV/2008 de 09/06/2008			
URBEL	DNIT	002-A/2010	212/INV/2010 de 12/03/2010	DOU de 20/08/2010		
AG	ANTT	003/2008	545/INV/2008 de 20/06/2008			
AG	ANTT	004/2008	545/INV/2008 de 20/06/2008			
AG	DNIT	005/2008	546/INV/2008 de 20/06/2008			
URCUB	DNIT	006/2009	870/INV/2009 de 31/08/2009			
URCUB	DNIT	006-A/2009	1226/INV/2009 de 13/11/2009	DOU de 01/12/2010		
URBEL	DNIT	007/2010	220/INV/2010 de 17/03/2010	DOU de 13/03/2010		
URPOA	DEPEX	008/2010	223/INV/2010 de 17/03/2010			
URPOA	SPU	009/2012	227/INV/2012 de 21/03/2012			
URPOA	DEPEX	010/2012	228/INV/2012 de 28/03/2012			
URPOA	DNIT	011/2012	229/INV/2012 de 23/03/2012			
URPOA	SPU	011/2012	230/INV/2012 de 23/03/2012			
URPOA	DEPEX	012/2012	245 e 246/INV/2012 de 27/03/2012			
URPOA	MT	013/2012	247/INV/2012 de 27/03/2012	DOU de 11/04/2010		
URPOA	MT	014/2012	248/INV/2012 de 27/03/2012			
URSAL	DEPEX	015/2012	291/INV/2012 de 17/04/2012			
URSAL	DEPEX	016/2012	292/INV/2012 de 17/04/2012			
URSAL	MT	016/2012	293/INV/2012 de 17/04/2012			
URSAL	DNIT	017/2012	294/INV/2012 de 17/04/2012			
URSAL	SPU	017/2012	295/INV/2012 de 17/04/2012			
URTUB	DEPEX	018/2012	475/INV/2012 de 01/06/2012			

ACERVO DOCUMENTAL – PORTARIA 08/2007							
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ MARÇO/2015							
Unidade Regional	Órgão Sucessor	TT ENVIADOS	Nº Ofício	TT ASSINADOS			
URTUB	MT	019/2012	476/INV/2012 de 01/06/2012				
URTUB	DEPEX	019/2012	477/INV/2012 de 01/06/2012				
URTUB	DNIT	020/2012	478/INV/2012 de 01/06/2012				
URTUB	DNIT	021/2012	479/INV/2012 de 01/06/2012				
URTUB	SPU	021/2012	480/INV/2012 de 01/06/2012				
URFOR	DEPEX	022/2012	775/INV/2012 de 16/08/2012				
URFOR	MT	022/2012	776/INV/2012 de 16/08/2012				
URFOR	DEPEX	023/2012	777/INV/2012 de 16/08/2012				
URFOR	DNIT	024/2012	778/INV/2012 de 16/08/2012	DOU de 11/04/2013			
URFOR	SPU	024/2012	779/INV/2012 de 16/08/2012				

- Unidades Regionais: Rio Grande do Sul URPOA, Tubarão URTUB, Fortaleza URFOR e São Luis – URSAL:
  - O Ministério dos Transportes devolveu o termo de transferência da URTUB, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG, sem a devida assinatura;
  - O Ministério dos Transportes recebeu e não devolveu com a devida assinatura, os termos de transferência da URPOA, URFOR e URSAL, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;
  - O DEPEX/MPOG devolveu sem a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal dos aposentados e pensionistas não complementados das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL, a ser compartilhado com o Ministério dos Transportes:
  - O DEPEX/MPOG recebeu e não devolveu com a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal dos aposentados e pensionistas complementados das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL; e
  - A Inventariança encaminhou consulta ao Arquivo Nacional visando manifestação sobre o assunto.

## VI.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007, DOU de 07/05/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

#### **Ações Desenvolvidas:**

#### • Administração Geral – Sede da Inventariança

Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99220/2014, de 26/09/2014, firmado com a empresa SPOT Representações e Serviços Ltda, sendo realizado no trimestre o tratamento e a organização de 751,33m lineares e o tratamento de 15.574 desenhos técnicos.

### • Unidade Regional de Recife – URREC

➤ Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99230/2014, de 26/09/2014, firmado com a empresa INTECHGED Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos LTDA-ME, sendo realizado no trimestre o tratamento e a organização de 306,14m lineares.

### • Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

- O contrato nº 99190/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa AA Serviços de Informação e Apoio Administrativo Ltda, foi rescindido unilateralmente pela Inventariança, face ao descumprimento contratual por paralisação dos trabalhos em out/2013, tendo sido a empresa devidamente advertida e multada. Sua execução em 2013 concluiu 67,36% do trabalho do acervo documental, sendo realizado 1.599,89m lineares do total de 2.375m;
- ➤ Em decorrência, nova licitação ocorreu em 2014 para tratamento, organização e higienização do acervo restante (775,11m lineares), acrescido de 552,00m lineares do acervo de Araguari, totalizando 1.327,11m lineares, bem como do acervo cartográfico, estimado em 7.500 plantas, sendo contratada a empresa Pieer Service Ltda ME, CTR nº 99310/2014, de 29/12/2014; e
- Nos meses de Janeiro e Fevereiro foram tratados e inventariados 6.686 unidades do acervo cartográfico, a medição de março encontra-se pendente.

### Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF

- ➤ Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99200/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda. Os trabalhos alcançaram a realização do seguinte quantitativo: 2.300 acervos arquivísticos, 10.661 acervos cartográficos e 2.499 plantas cartográficas;
- ➢ Pelo Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, foi contratada a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda, prestadora de serviços de Restauração de Obras de Acervo Documental da extinta RFFSA, relativo aos 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União. O serviço foi finalizado em julho/2014, tendo sido restaurados os 91 livros; e
- Em fase de revisão o banco de dados pela área de documentação.

#### Unidade Regional de São Paulo – URSAP

- Tratamento e organização do acervo documental localizado na Fepasinha/SP, mediante o Contrato nº 99270/2014, de 24/11/2014, firmado com a empresa Simone Andrade França, sendo realizado no trimestre o tratamento de 72.54m lineares:
- ➤ Tratamento e organização do acervo documental localizado na Arquivo do Pátio da Luz/SP, mediante o Contrato nº 99280/2014, de 17/11/2014, firmado com a empresa Pieer Service Ltda, sendo realizado no trimestre o tratamento de 347.87m lineares; e
- Programado para 2015 a contratação de serviços de higienização e tratamento de cerca de 90.000 desenhos técnicos.

#### Unidade Regional de Curitiba – URCUB

Em atendimento as recomendações do Arquivo Nacional, foram efetuadas alterações na organização do acervo documental realizado pela Unidade Regional de Curitiba. O relatório final encontra-se em fase final de elaboração. Foram realizados o tratamento e a organização de 1.730,92m lineares de acervo arquivístico e 10.000 unidades de desenhos técnicos.

### Unidade Regional de Salvador – URSAV

➤ Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99140/2013, de 25/10/2013, firmado com a empresa QRT Consultoria - Soluções e Gerenciamento de Unidades, cujo término deu-se em set/2014, sendo realizados 1.300,00m lineares de acervo arquivístico e 3.200 unidades de desenhos técnicos Face a necessidade de alteração na organização do acervo documental, faz-se necessário o recondicionamento de 320m lineares, a ser realizado por força tarefa da Administração Geral.

### • Unidade Regional de Campos - URCAM

➤ Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, firmado com a empresa Euclésio José Filho — ME, sendo realizados 665,06m lineares de acervo arquivístico e 8.000 unidades de desenhos técnicos. O relatório final encontra-se em fase final de elaboração.

### • Unidade Regional de Bauru – URBAU

➤ Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99130/2013, de 18/10/2013, firmado com a empresa Pieer Service Ltda, sendo executado até dez/2014 o tratamento e a organização de 546,38 m lineares.

#### • Inventários concluídos:

Concluídos os inventários nas Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Salvador – URSAV, Campos - URCAM, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR e São Luis – URSAL.

### Contratações:

 Programado para 2015 a contratação de serviços de higienização e tratamento de cerca de 90.000 desenhos técnicos pertencentes a Unidade Regional de São Paulo – URSAP.

ACERVO DOCUMENTAL ATÉ MARÇO/2015					
Unidade Regional	Desempenho	Acervo Arquivístico (metros lineares)	Desenhos Técnicos (unidade)	Itens Bibliográficos (unidade)	
	Previsão	6.150,00	50.000		
AG	Realizado	1.899,67	22.991		
	Saldo	4.250,33	27.009		
	Previsão	1.770,00	20.000	1.359	
URREC	Realizado	362,38	-	-	
	Saldo	1.407,62	20.000	1.359	
	Previsão	1.327,11	7.500		
URBEL	Realizado	-	6.686		
	Saldo	1.327,11	814		
URSAP	Previsão	1.271,00			
(Fepasinha)	Realizado	184,44			
(i epasiiiia)	Saldo	1.086,56			
URSAP	Previsão	5.223,00			
(Arquivo Pátio da	Realizado	1.004,34			
Luz)	Saldo	4.218,66			
	Previsão	1.050,00	5.000	2.000	
URBAU	Realizado	546,38	4.460	1.622	
	Saldo	503,62	540	378	
URBEL		1.599,89			
URJUF		2.300,00	13.160	91	
URCUB		1.730,92	10.000		
URPOA		1.312,37	3.174		
URSAV	Realizado	1.300,00	3.200		
URCAM		665,06	8.000		
URTUB		249,00	545		
URFOR		466,32	4.776		
URSAL		406,19	2.197		

### VI.2. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

	Portarias		Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
02/2007	Contratos de Arrendamento	concluída	03/2014	ANTT
03/2007 09/2007	Bens Móveis e Imóveis Operacionais	Concluída	(1)	DNIT
04/2007 10/2007	Bens Móveis e Utensílios NOP	em andamento		DNIT
05/2007 07/2007	Bens Móveis Não Operacionais	em andamento		DNIT
06/2007	Termos de Ajustamento de Conduta	concluída	40/2009	DNIT
08/2007 20/2007	Acervo Documental	em andamento		Compartilhado por Vários Órgãos

(1) Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT por intermédio dos Termos de Transferência 001/2008, 002/2008, 004/2009, 005/2009, 006/2010, 007/2010, 008/2010, 009/2011 e 010/2011, item VI.1.2. Porém, a Portaria de Encerramento não foi emitida, tendo em vista a publicação pelo DNIT no Diário Oficial da União, até o momento, dos Termos de Recebimento relativos a 08 (oito) Termos de Transferência, estando pendente, apenas, providências para o Termo de Transferência 005/2009.

## **Em Branco**

### VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- I. identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei:
- II. encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;
- III. transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;
- IV. transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;
- V. transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;
- VI. promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA:
- VII. transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e
- VIII. transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no bimestre e seus resultados acumulados.

### VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

### VII.1.1. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

### Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA.

### Situação Atual:

Prosseguimento das atividades de inventário pelas Comissões Regionais e Nacionais.

A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

Distribuição de Registros Cadastrais por Unidade Regional

zionibaişas as itogiones saudendis per sinadas itogionai					
UR	Terrenos	Edificações	Total		
URREC	1.171	1.575	2.746		
URBEL	1.101	2.305	3.406		
URJUF	2.445	1.761	4.206		
URSAP	1.211	1.291	2.502		
Malha Paulista	2.957	7.527	10.484		
URCUB	2.241	1.657	3.898		

UR	Terrenos	Edificações	Total
URPOA	1.230	1.659	2.889
URSAV	1.247	838	2.085
URCAM	2.476	1.612	4.088
URTUB	1.514	754	2.268
URBAU	1.016	1.964	2.980
URFOR	526	711	1.237
URSAL	339	418	757
AG	4.502	1.401	5.903
TOTAL	23.976	25.473	49.449

Distribuição de Registros Cadastrais por Unidades da Federação

UF	Terrenos	Edificações	Total
AL	239	375	614
BA	1.111	743	1.854
CE	474	595	1.069
DF	13	23	36
ES	229	132	361
GO	80	275	355
MA	161	184	345
MG	2.640	3.493	6.133
MS	785	1.446	2.231
PB	149	195	344
PE	609	758	1.367
PI	236	355	591
PR	2.065	1.508	3.573
RJ	7.273	3.167	10.440
RN	224	291	515
RS	1.230	1.658	2.888
RO	1	-	1
SC	1.614	814	2.428
SE	81	57	138
SP	4.762	9.404	14.166
TOTAL	23.976	25.473	49.449

Ressalta-se que a mudança no quantitativo total de bens imóveis não operacionais se deve a depuração da base de dados. Importante ressaltar que as ocorrências são devidamente justificadas por meio de Notas Técnicas elaboradas pelas Unidades Regionais.

Apresenta-se a seguir, o quadro dos Termos de Transferência encaminhados a SPU no trimestre, referente às atividades de inventário da documentação dos bens imóveis não operacionais:

Bens imóveis não operacionais Termos de Transferência encaminhados a SPU

UR	JAN/MAR 2015			
UK	TERMOS	BENS		
URBAU	1	2		
URMAP	8	87		
TOTAL	9	89		

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Recife – URREC, Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Salvador – URSAV, Campos – URCAM, Tubarão – URTUB, Bauru – URBAU, Fortaleza – URFOR e São Luis - URSAL, terem concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do

Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria nº 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Para melhor elucidação do inventário de bens imóveis não operacionais, apresenta-se a seguir o quadro acumulado de Termos de Transferência de bens imóveis não operacionais transferidos de ago/2007 a mar/2015:

Bens Imóveis Não Operacionais Termos de Transferência (ago/2007 a mar/2015)						
	TOTAL	TOTAL NBP'S		TRANSFERIDOS SPU (T)		INHADOS U (E)
UR	TERMOS	EM TERMOS	Qtde TT	Qtde NBP's	Qtde TT	Qtde NBP's
AG	138	5.903	135	5.898	3	5
URBAU	76	2.982	74	2.944	2	38
URBEL	171	3.383	160	3.305	11	78
URCAM	204	4.083	182	3.850	22	233
URCUB	137	3.898	137	3898	con	cluído
URFOR	103	1.236	100	1.118	3	118
URJUF	273	4.205	257	4.154	16	51
URMAP	200	5.756	192	5.706	8	50
URPOA	88	2.889	88	2.889	con	cluído
URREC	97	2.746	90	2.721	7	25
URSAL	47	757	45	745	2	12
URSAP	40	2.484 40 2.484 concluído				
URSAV	101	2.083	99	2.079	2	4
URTUB	53	2.266	50	2.188	3	78
TOTAL	1.728 (*)	44.671	1.649	43.979	79	692
% TT/NBP	100%	100%	95%	98%	5%	2%

- (\*) Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)
- (T) Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU
- (E) Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

### **Outras Atividades Correlatas:**

Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional, incluindo trabalhos de apoio às diversas Unidades Regionais da Inventariança, estão a seguir apresentadas, incluindo os processos administrativos:

 Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 99 processos no trimestre, perfazendo o total acumulado de 20.902 processos, posição até março/2015, assim distribuídos:

ANO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
2007	1.251
2008	2.107
2009	3.898
2010	3.242
2011	3.826
2012	1.909
2013	2.845
2014	1.725
Março/2015	99
TOTAL	20.902

 Respostas a diversos Órgãos entre eles a AGU e Ministério Público, relacionados a inquéritos civis públicos e ações de reintegração, atividade que demanda tempo significativo para análise e elaboração de resposta;

- Análise de Notas Técnicas referentes à exclusão, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional (Portaria nº 11/2007) pelas Comissões Regionais (Portaria nº 34/2007); e
- Prosseguimento no apoio ao inventário de bens imóveis não operacionais das malhas ferroviárias pertencentes a jurisdição da Unidade Regional de São Paulo URSAP.

#### Pendências:

Quantitativo total de bens imóveis não operacionais a inventariar ao final de março/2015:

- URSAP Unidade Regional de São Paulo (malha paulista): 4.657
- URBEL Unidade Regional de Belo Horizonte: 1

### VII.1.2. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria n°12, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

### Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

#### Situação Atual:

Atividade concluída, base de dados cadastrais transferida ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP, mediante solicitação da SPU;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária:
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU visando o encerramento das prestações com débito prescrito;
- Disponibilização do acesso a consultas do sistema CIDI: MT, ANTT, DNIT e IPHAN;
- Suporte a Comissão instituída pela Portaria № 11/2007; e
- Atendimento a SPU e MT a respeito dos bens indicados para reserva técnica.

### VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

### Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

### Situação Atual:

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais (Portaria nº 36/2007), nas Unidades Regionais da Inventariança (Unidade Regional de São Paulo e Unidade Regional de Belo Horizonte), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU, objetivando o posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

### VII.1.3.1. PROCEDIMENTOS "PÓS-INVENTÁRIO"

Norteou-se a produtividade do inventário da documentação dos bens imóveis não operacionais, pelo quantitativo de Check-List's concluídos por cada Unidade Regional. Por este motivo, quando a quantidade total de NBP's for igual à quantidade de Check-List's concluídos por UR, dizemos que o inventário de bens imóveis não operacionais atingiu a meta de 100% realizada.

Apesar da grande demanda e a especificidade desses trabalhos, o Sistema CIDI foi ferramenta fundamental no inventário de bens imóveis não operacionais.

Para finalizar o processo da transferência da documentação desses bens, faz-se necessário a inclusão dos "Check-List's" concluídos em Termos de Transferência, bem como sua remessa pelo Inventariante à SPU da Unidade da Federação correspondente e a consequente devolução com o respectivo aceite da SPU.

Cabe destacar ainda como procedimentos pós-inventário as seguintes atividades:

- Encaminhamento dos NBP's com "Check-List's" concluídos através de Termos de Transferência;
- Acompanhamento/Atualização do status do Termo de Transferência no CIDI, da situação "E" (encaminhado) para a situação "T" (transferido), a partir do qual serão disponibilizados os registros patrimoniais no CIDI-SPU;
- Ratificação/retificação das informações constantes dos Termos de Transferência (em conjunto com as Comissões Regionais nas Unidades Regionais) quando do questionamento por parte da SPU (devolução de Termos de Transferência), que pode ocorrer até que todos os "Check-List's" estejam no status "T" (transferidos);
- Auxílio no atendimento às demandas do Ministério Público Federal e dos Órgãos Federais de controle (TCU / CGU), nas questões que envolvam a extinta RFFSA (Administração Geral e Unidades Regionais);

- Atendimento ao IPHAN com relação à operacionalidade das edificações e terrenos enquadrados como de valor artístico, histórico e cultural, de acordo com o artigo 9º da Lei 11.483/2007;
- Assessoramento a SPU para análise e seleção dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA a serem indicados para compor o FC – Fundo Contingente (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU na identificação, descrição e regularização dominial dos imóveis não operacionais que eram da extinta RFFSA (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU nas demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo imóveis não operacionais, tais como: ações de usucapião, procedimentos de retificação de títulos de lindeiros e outras (Unidades Regionais);
- Elaboração de Termos de Entrega e Recebimento de Documentos, relativos a imóveis não operacionais já inventariados e transferidos à SPU, devendo a referida documentação ser identificada, classificada e associada aos respectivos imóveis e Termos de Transferência já formalizados: e
- Elaboração de Termos de Transferência relativos à documentação dos imóveis alienados à época da extinta RFFSA e que foram baixados do SISPRO, tendo como consequência a não inclusão na base de dados do CIDI (situação W).

### VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007, DOU de 24/04/2007)

### Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Situação do Inventário da Portaria 14/2007 – março/2015

UNIDADES REGIONAIS	TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S)	TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T)	TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E)
URREC	7		7
URBEL	70	8	62
URJUF	46	5	41
URSAP	18	1	17
URCUB	67	4	63
URPOA	38	1	37
URSAV	10	6	4
URCAM	39	1	38
URTUB	5	1	4
URBAU	9		9
URFOR	34	1	33
URSAL	8	4	4
AG	8	1	7
TOTAL	359	33	326
% TT	100%	9%	91%

<sup>(</sup>S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

<sup>(</sup>T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

<sup>(</sup>E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

• Situação do quantitativo acumulado até março/2015, referente aos Termos de Transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN.

UR	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	Bens Excedentes	Realizado Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	612	15.573	16.185	100
URBEL	1.149	1.149	2.439	3.588	100
URJUF	848	848	0	848	100
URSAP	6.931	6.931	173.725	180.656	100
URCUB	366	366	30.776	31.142	100
URPOA	1.286	1.286	1.615	2.901	100
URSAV	815	815	10.824	11.639	100
URCAM	335	335	375	710	100
URTUB	304	304	171	475	100
URBAU	329	329	14.380	14.709	100
URFOR	838	838	0	838	100
URSAL	79	79	293	372	100
AG	3.468	3.468	8.596	12.064	100
TOTAL	17.360	17.360	258.774	276.134	100

### VII.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007, DOU de 24/04/2007).

### Objetivo:

Transferir ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria estão sendo absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT.

### VII.2. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	Portarias	Posição (março/2015)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
11/2007	Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	em andamento		SPU
12/2007	Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	concluída	(1)	SPU
13/2007	Documentação de Titularidade Imóveis NOP	concluída	(2)	SPU
14/2007	Bens Móveis Históricos	em andamento		IPHAN
15/2007	Acervo documental e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas	AINV-MT	(3)	DEPEX MT

(1) Apesar da atividade concluída e o inventário da base de dados cadastrais transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas no item VII.1.2. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.

- (2) Apesar da atividade concluída e o inventário da documentação de titularidade dos imóveis do fundo contingente transferido a SPU/MPOG, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas no item VII.1.3. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.
- (3) os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 AINV/MT, item VII.1.5.

Gráficos do inventário relativo aos bens históricos estão contidos no ANEXO 3.

### VIII - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23/08/2012, revogando a Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e pelo artigo 9º da Portaria MT nº 101, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. Compete ao Assessor Jurídico junto á Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:
  - a) elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;
  - b) assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;
  - c) fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e
  - d) transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, opoente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.
- II. Compete à Consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes CONJUR –MT:
  - a) Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;
  - b) Manifestar-se sobre as demandas que tenham percussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e
  - c) Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.
- III. Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:
  - a) os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

#### VIII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VIII.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI № 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 02, de 12/04/2013, DOU de 17/04/2013, em substituição a Portaria nº 16, de 20/04/2007, DOU de 24/04/2007)

A Comissão Nacional constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5°, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA sucedidos pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Executiva, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional de Coordenação, conforme relato a seguir:

# VIII.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007, DOU de 24/04/2007)

A Comissão Executiva exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 02, de 12/04/2013.

### Ações Desenvolvidas no Trimestre:

- Unidade Regional de Recife URREC
  - Considerando o exposto no processo nº 10-005378/REC, encontra-se em execução pela Subcomissão Nacional reconstituída pela Portaria nº 02, de 20/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015, os trabalhos de depuração e acondicionamento de 2.578 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA vinculados a URREC, visando transferência a Procuradoria Geral da União, Secretaria Geral de Administração/Brasília.
- Unidades Regionais de Belo Horizonte URBEL; Juiz de Fora URJUF; São Paulo URSAP; Curitiba URCUB; Porto Alegre URPOA; Salvador URSAV; Campos URCAM; Tubarão URTUB, Bauru URBAU; Fortaleza URFOR; São Luís URSAL; Representação em Brasília REBRA e Administração Geral AG.

Atividades concluídas, não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, as quais concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos.

Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição março/2015						
Unidades	Dossiês Processos Ativos	Dossiês Processos Inativos				
Regionais	Inventário Realizado Transferido	Total	Inventário Realizado Transferido	Inventário Realizado Preparado p/transferência		
URREC	714	2.578	-	2.578		
URBEL	2.758	15.341	15.341			
URJUF	4.307	8.224	8.224			
URSAP	8.293	52.071	52.071			
URCUB	3.108	5.229	5.229			
URPOA	2.936	5.887	5.887			
URSAV	1.787	7.236	7.236			
URCAM	976	3.794	3.794			
URTUB	453	964	964			
URBAU	3.557	5.251	5.251			
URFOR	681	1.630	1.630			
URSAL	490	514	514			
REBRA	2	-	-			
AG	3.439	7.359	7.359			
TOTAL	33.501	116.078	113.500	2.578		

Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição março/2015								
DOSSIÊS ATIVOS					DOSSIÊS INATIVOS			
UNIDADES	Termos de	Transferência	DOSSIÊS	Termos de 1	<b>Fransferência</b>	DOSSIÊS		
REGIONAIS	Assinados Enviados	Assinados Devolvidos	ATIVOS	Assinados Enviados	Assinados Devolvidos	INATIVOS		
URREC	12	12	714			0		
URBEL	27	27	2.758	12	12	15.341		
URJUF	7	7	4.307	5	5	8.224		
URSAP	30	30	8.293	3	=	52.071		
URCUB	9	9	3.108	7	6	5.229		
URPOA	94	94	2.936	186	186	5.887		
URSAV	4	4	1.787	4	4	7.236		
URCAM	11	11	976	9	4	3.794		
URTUB	1	1	453	1	1	964		
URBAU	23	23	3.557	5	5	5.251		
URFOR	1	1	681	3	3	1.630		
URSAL	4	4	490	2	2	514		
REBRA	1	1	2	-		-		
AG	10	10	3.439	2	1_	7.359		
TOTAL	234	234	33.501	239	229	113.500		

VIII.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU Despachos: 33; Notas Técnicas: 31; Pareceres: 4; e Ofícios: 51.

Relatório Trimestral	Despachos	Notas Técnicas	Pareceres	Ofícios	Total
1º / 2007	396	59	27		482
2º / 2007	784	134	64		982
3º / 2007	394	127	34		555
4º / 2007	480	76	11		567
5° / 2008	252	44	13		309
6º / 2008	302	77	32		411
7º / 2008	482	46	25		553
8º / 2009	479	83	25		587
9° / 2009	250	86	35		371
10° / 2009	567	68	31		666
11º / 2009	557	65	21		643
12º / 2009	634	83	-		717
13º / 2010	392	74	-		466
14º / 2010	390	75	-		465
15° / 2010	313	62	-		375
16º / 2010	406	52	-		458
17º / 2011	182	45	-		227
18° / 2011	328	65	-		393
19° / 2011	199	110	=		309
20° / 2011	248	95	=		343
21º / 2012	138	44	-		182
22º / 2012	-	55	=		55
23° / 2012	188	29	5		222
24° / 2013	296	61	2	93	452
25° / 2013	190	52	6	122	370
26º / 2013	194	15	5	120	334
27º / 2013	162	96	6	150	414
28°/ 2013	101	37	4	57	199
29º / 2014	141	34	3	92	270
30º / 2014	131	35	2	85	253
31º / 2014	189	54	9	114	366
32º / 2014	129	38	3	104	274
33º / 2015	33	31	4	51	119
TOTAL	9.927	2.107	367	988	13.389

Cumpre observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres emitidos no trimestre, vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente relatório.

### **VIII.3. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES**

Notas Técnicas produzidas – Período de 01 de janeiro a 31 de março/2015:

NOTA	ASSUNTO
001	Aristóteles Miranda e outros
002	Nisio Francisco de Souza
003	ALL – Manifestação sobre laudo pericial
004	Ação desapropriação – João Alves Ferreira
005	Solicita informações – Rafael Tavares Garcia
006	José Ribeiro Filho e outros
007	ALL – Malha Paulista S/A
800	Maria Edna dos santos B. de Figueiredo
009	Condomínio conjunto residencial Engenho de Dentro
010	Maria Ventura dos Santos
011	José Oswaldo Ferrari Neves
012	Manifestação sobre laudo pericial
013	Execução Fiscal – Petropólis
014	Maria José Brasil – evolução salarial
015	Fixação de alimentos
016	Litigio da ACO 1971/BA – encaminhar à CCAF
017	Oswaldo Antonio da Silva
018	Flavio Correa
019	Ary da Rocha Salgado
020	Sergio Durão de Alcântara
021	Rosária de Fátima Ferreira
022	Raimundo Leandro Junior
023	Antonio Rodrigues de Araújo e outros
024	Rafael Tavares Garcia
025	Rosana Silva Saraiva
026	Severino Vicente da Silva
027	Paulo Roberto dos Santos Pereira
028	Antonio José Maria Ferreira e outros
029	Sergio Durão de Alcântara
030	ACO nº 381/RJ – Cumprimento de decisão judicial
031	Solicita fichas financeiras – Antonio R. Araujo e outros

Pareceres produzidos – Período de 01 de janeiro a 31 de março/2015:

PARECER	ASSUNTO
001	Honorários de sucumbência
002	Severino Felix dos Santos
003	Exame do Relatório Final da Comissão de Sind. Investigativa
004	Fornecimento de cópias de processos administrativos

### VIII.4. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ſ	Portarias	Posição (dez/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
02/2013 17/2007 Dossiês	de Processos Judiciais	processos ativos – concluído processos inativos - em andamento	(1)	AGU

(1) Inventário do acervo documental dos dossiês dos processos judiciais ativos, concluído e transferido a AGU. Quanto aos inativos, falta apenas o pertencente a URREC, o qual encontra-se em andamento, item VIII.1.2. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.

### IX - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- III. realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea ´´b`` do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- IV. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- V. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- VI. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- VII. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de 04 (quatro) comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- a) Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) Portaria nº 18, de 30/04/2007:
  - Fibra Ótica (DNIT)
  - Parcelas de Arrendamento (ANTT)
  - Carteira Imobiliária (SPU)
  - Portaria 02/2014 Depósito Judicial e Recursal
  - Portaria 07/2014 FGTS N\u00e3o Optante
  - Portaria 21/2007 Dívida do Estado de São Paulo
  - Portaria 44/2007 Transferência de Imóveis Rurais
- b) Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) Portaria nº 19, de 30/04/2007:
  - Portaria 22/2007 Imposto de Renda Retido na Fonte
  - Portaria 23/2007 Débitos INSS e FNDE
  - Portaria 24/2007 FGTS
  - Portaria 25/2007 Obrigações acima de R\$ 250.000,00
  - Portaria 26/2007 Dívida atuarial com a REFER
  - Portaria 27/2007 Passivos da extinta RFFSA com a União
  - Portaria 28/2007 Dívida com o BNDES
  - Portaria 29/2007 Pensões Judiciais p/acidentes ferroviários
  - Portaria 39/2007 Dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR
  - Portaria 19/2008 Obrigações inferiores a R\$ 250.000,00
- c) Encontro de Contas:
  - Portaria 26/2008 Documentação Encontro de Contas
- d) Contabilidade

### IX.1. INVENTÁRIO DOS HAVERES FINANCEIROS E DEMAIS CRÉDITOS (Portaria nº 18, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

#### IX.1.1. OUTROS HAVERES

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

#### • Inventários concluídos

- ➤ Receita Alternativa/Fibra Ótica R\$ 46,5 milhões A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.
- ➢ Parcelas de Arrendamento transferência da documentação e da competência para cobrança das parcelas dos contratos de arrendamento da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. RFFSA para a Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, conforme Termo de Transferência nº 006/ANTT/2009, de 31/03/2009, Processo nº 99/148412-AG, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2009, Seção 3, folha 110.
- Carteira Imobiliária Transferida a SPU por meio dos Termos de Transferência abaixo relacionados:

Carteira Imobiliária
Transferência a Secretaria do Patrimônio da União
Termos de Transferência emitidos

	Alien	ação	Locação		
UF	Termo de Transferência	Data	Termo de Transferência	Data	
AL	7000/2010	24/02/2010	7001/2010	24/02/2010	
BA	7002/2009	22/01/2010	7003/2009	22/01/2010	
CE	7004/2010	08/02/2013	7005/2010	20/03/2013	
DF	7006/2009	30/12/2009	7007/2009	30/12/2009	
ES	7008/2010	11/06/2010	7009/2010	11/06/2010	
GO	7010/2009	28/04/2013	7011/2009	18/04/2013	
MA	7012/2009	21/11/2012	7013/2009	21/11/2012	
MG	7014/2009	11/05/2010	7015/2009	11/05/2010	
MS	7016/2009	11/12/2009	7017/2009	11/12/2009	
PB	7020/2010	29/06/2010	7021/2010	29/06/2010	
PE	7022/2010	05/09/2011	7023/2010	05/09/2011	
PI	7024/2010	03/09/2012	7025/2010	03/09/2012	
PR	7026/2009	17/12/2009	7027/2009	17/12/2009	
RJ	7028/2010	22/11/2012	7029/2010	22/11/2012	
RN	7030/2010	18/03/2010	7031/2010	18/03/2010	
RS	7032/2009	01/12/2009	7033/2009	01/12/2009	
SC	7034/2009	04/05/2010	7035/2009	04/05/2010	
SE	7036/2010	19/04/2011	7037/2010	25/07/2011	
SP	7038/2010	07/02/2013	7039/2010	07/02/2013	

### IX.1.2. INVENTÁRIO DO DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL (Portaria nº 02, de 17/03/2014, DOU de 19/03/2014)

A Comissão Executiva de Inventário foi criada pela Portaria nº 2, de 17/03/2014, publicada no D.O.U. nº 53, em 19/03/2014, com o propósito de identificar depósitos recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA, com saldo em conta na Caixa Econômica Federal e/ou outras instituições bancárias, visando dar subsídios à Advocacia Geral da União para efetuar o levantamento dos valores ali existentes.

#### Andamento dos trabalhos:

- Foram identificadas 8.542 contas com saldo na CEF, única instituição que até o momento enviou os arquivos, no valor de R\$ 30.325.623,41;
- As informações disponibilizadas pela CEF possuem campos como nome do trabalhador, nº da carteira de trabalho e nº PIS/PASEP incompletos, além de arquivo eletrônico em formato de texto, o que dificulta o confronto com os demais bancos de dados existentes na extinta RFFSA, obrigando, assim, a identificação por nome do trabalhador junto ao SISJUR ser realizada individualmente e manualmente;
- Registra-se, ainda, que em alguns casos existem processos com o mesmo nome, não se conseguindo identificar a qual se refere o depósito recursal;
- Apurações do "DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL" com valor histórico estimado em R\$ 36 milhões; e
- Identificação dos processos judiciais da extinta RFFSA que apresentam contas com saldos de depósitos recursais na CEF, em condições de serem resgatados pela União, tais como:
  - No trimestre foi realizada a conciliação dos relatórios encaminhados pela CEF, com os bancos de dados existentes na extinta RFFSA e o disponibilizado pela AGU, visando possibilitar a identificação em cada conta do valor e do número do processo judicial.
  - Arquivos utilizados para obtenção de resultados:
    - PSCV Posição de Saldo em Contas Vinculadas, saldo em 10/09/2013, encaminhado pela CEF;
    - Conta 01000.01.00 que apresenta os lançamentos contábeis da extinta RFFSA, posição de 22/01/2007;
    - Cadastro de pessoal da extinta RFFSA;
    - Sistema Jurídico da extinta RFFSA SISJUR atualizado até 21/01/2007; e
    - Sistema de Controle de Ações da União SICAU, disponibilizado pela AGU em dez/2014.

Do total de 26.027 registros informados pela CEF no valor de R\$ 30.325.623,41, foram analisados no trimestre:

		Nº <b>CONTAS</b>			VALOR (R\$)		
MÊS	LETRA	TOTAL	IDENTIFICADAS	NÃO IDENTIFICADAS	TOTAL	IDENTIFICADAS	NÃO IDENTIFICADAS
Janeiro	Α	542	457	85	2.383.616,66	2.142.953,94	240.662,72
Fevereiro	B, C, D	711	401	310	2.858.770,09	1.975.652,45	883.117,64
Março	E, F, G	861	410	451	3.867.013,31	2.658.982,86	1.208.030,45
TOTAL		2.114	1.268	846	9.109.400,06	6.777.589,25	2.331.810,81

### IX.1.3. INVENTÁRIO DO FGTS NÃO OPTANTE (Portaria nº 07, de 12/05/2014, DOU de 13/05/2014)

A Comissão Executiva foi criada pela Portaria nº 7, de 12/05/2014, publicada no DOU de 13/05/2014, com o propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos de FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de "não optante"- código 26, oriundos da extinta RFFSA, passíveis de resgate.

#### **Andamento dos Trabalhos:**

- No trimestre, foram encaminhadas pela URSAV e URBEL a relação de ex-empregados localizados nos arquivos das Unidades:
- Solicitado ao GEPES Gerência de Pessoal da Inventariança, o levantamento da documentação comprobatória, visando propiciar o resgate dos depósitos efetuados junto a CEF a título de FGTS NOP - Fundo de Garantia de Empregados não Optantes, tais como: Termos de Rescisões Contratuais - TRCT, fichas funcionais, termo de opção pelo FGTS e etc.:
- Em 24/02/2015, foi protocolado o Ofício nº 99/INV/RFFSA/2015 perante a CEF GIFUG/RJ –
  Recuperação de Débitos, solicitando reunião para apresentação dos trabalhos a serem
  desenvolvidos pela Comissão, objetivando levantamento dos recursos financeiros oriundos do
  FGTS NOP, os quais encontram-se bloqueados naquele Banco, bem como a relação de
  todas as contas de depósitos de FGTS NOP dos ex-empregados da extinta RFFSA;
- Em 02/03/2015, pelo Memorando nº 057/GEPES/INV/RFFSA/2015, protocolado com o nº 26-001339/VMF, foi encaminhado ao AINVMF a relação contendo a documentação de exempregados lotados no Estado do Rio de Janeiro;
- Em 11/03/2015, foi encaminhado, por e-mail, à CAIXA-GIFUG/RJ-GI Fundo de Garantia RJ, a Ata de Reunião nº 01/2015, realizada em 02/03/2015, para análise e assinatura; e
- Em 23/03/2015, a CAIXA GI Fundo de Garantia Rio de Janeiro/RJ, respondeu, por e-mail, o Ofício nº 99/INV/RFFSA/2015, encaminhando o arquivo contendo a PSCV Posição de Saldo de Contas Vinculadas, de 10/02/2015, tipo Não Optante, dos trabalhadores vinculados às inscrições 60.500.998/0001-15 e 33.613.332/001-09 e suas filiais.

Sendo assim, encontram-se em andamento as apurações do "FGTS NÃO OPTANTE" com valor histórico estimado em R\$ 7 milhões.

### IX.1.4. INVENTÁRIO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA (Portaria nº 21, de 12/06/2007, DOU de 13/06/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no banco de dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.597 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.876 processos da área trabalhista e 3.721 da área cível.

Inventário	Trabalhista	%	Cível	%	Processos	%
Inventariados	5.154	37,14	923	24,81	6.077	34,53
a inventariar	8.722	62,86	2.798	75,19	11.520	65,47
Total	13.876	100.00	3.721	100.00	17.597	100.00

No trimestre foram inventariados 178 processos trabalhistas, representando um percentual realizado de 37,14%.

O quadro abaixo demonstra os valores apurados, atualizados pelo índice (IGP-DI + 6 % a.a.) e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP, bem como transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, visando sua incorporação ao estoque da Dívida do Estado de São Paulo, elaborado pela Comissão de Inventário - Portaria nº 21/2007:

Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN					
2000 a 2006	1.215.535.417,51				
2007	133.692.095,77				
2008	95.086.187,16				
2009	105.072.059,52				
2010	32.953.782,82				
2011	28.321.150,57				
2012	31.766.073,97				
2013	26.212.179,88				
2014	43.716.421,14				
Total	1.712.355.368,34				

O Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, que regulamentou a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, não contemplou atividades que, devido a sua complexidade, permaneceriam após o término da Inventariança, sob a égide do Ministério da Fazenda. As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende dessa manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.

### IX.1.5. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais (Portaria nº 44/2007, de 28/10/2007, DOU de 30/11/2007)

Os imóveis rurais em questão contemplam, além de outros, os Hortos Florestais da extinta FEPASA, localizados no Estado de São Paulo, prometidos em dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, cujos valores foram deduzidos quando da avaliação da extinta empresa paulista.

Conforme Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado à época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São Paulo como interveniente, foram apurados para os 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997.

A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, ressaltando que caso a Secretaria do Patrimônio da União/SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser feitas perante o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista a dação em pagamento.

### IX.2. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

### IX.2.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte — Portaria nº 22/2007, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos na ordem de R\$ 560.798,77, sendo encaminhado o Relatório Final à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, processo nº 99-152.237/AG, para apreciação.

A CGU, pelo Ofício nº 33.664/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 09/11/2012, solicitou à Inventariança diversos documentos contábeis, notas técnicas e memorandos, sendo encaminhado em 21/11/2012, o Despacho nº 162/AINV/MF/RFFSA/2012 à área financeira da Inventariança para verificar a possibilidade no atendimento.

Em 22/11/2012, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Inventariança (COFIN) solicitou à Gerência de Contabilidade da Inventariança (GECON) o levantamento e a disponibilização da documentação pertinente.

Em 06/03/2013, a GECON e a COFIN, encaminharam o Despacho-COFIN/2013, ao Coordenador da Portaria de IRRF, contendo informações e documentos para subsidiar o atendimento à CGU, quais sejam: cópia dos balancetes analíticos da Administração Geral, período jan/2006 a jan/2007; cópia do Ofício nº 07/INV/RFFSA/2007, de 30/01/2007; Nota Técnica, de 18/10/2012, da Gerência de Contabilidade e quadro resumo com os valores atualizados dos encargos aplicáveis, calculados até 31/03/2013.

Por meio do Ofício nº 360/INV/RFFSA/2013, de 28/03/2013, foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI as informações e documentos complementares para atendimento ao requerido pela CGU.

A CGU encaminhou à Inventariança o Ofício nº 13.313/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 30/04/2013, com a Nota Técnica nº 1072/DITRA/DI/SFC/CGU-PR/2013, onde apresenta-se o resultado da análise e a solicitação da certificação, pela VALEC, dos valores que não foram pagos.

Em 28/05/2013, em complemento ao Ofício nº 13.313/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, encaminhou o Ofício nº 15.963/DITRA/DI/SFC/CGU-PR à Inventariança, retificando informações com relação ao reconhecimento do não pagamento das folhas de empregados dos meses de junho, agosto e do 13º salário do exercício de 2006, no valor de R\$ 1.043.469,08.

Pelo Ofício nº 684/INV/RFFSA/2013, de 18/07/2013, o Inventariante solicitou a comprovação junto à VALEC da certificação dos valores que não foram pagos.

Em 30/07/2013, pelo Ofício nº 1255/2013/DIRAF, a VALEC apresentou resposta, não atendendo em sua plenitude a solicitação da CGU.

Foi verificado nos registros da extinta RFFSA que a informação poderia gerar dúvida em relação à indagação formulada pela CGU. Em decorrência, foi encaminhado novo Ofício à VALEC de nº 937/INV/RFFSA/2013, de 12/09/2013. Face ao tempo decorrido, a solicitação a VALEC foi reiterada por meio do Ofício nº 705/INV/RFFSA/2014, de 21/11/2014, pendente de resposta até o momento.

 No tocante as Obrigações da extinta RFFSA sobre o recolhimento dos valores pagos/levantados pelos exeqüentes nas ações trabalhistas, o inventário foi concluído, conforme descrito a seguir:

Pela Nota Técnica nº 133/2010/AGU/GT-CGU, de 16/06/2010, foi de entendimento da AGU/GT-CGU, que somente podem ser considerados dívidas de Imposto de Renda na Fonte, oriundas da extinta RFFSA, os processos encerrados anteriormente a data de 22 de janeiro de 2007 (data da extinção da RFFSA). Além disso, a Nota Técnica ainda faz menção que os processos em curso poderão provocar alterações de valores envolvidos ou mesmo sua extinção.

Neste sentido, com base no entendimento da AGU/GT-CGU, não foram consideradas como objeto de apuração, as retenções oriundas das ações trabalhistas que se encontram pendentes de recolhimento na Área Financeira.

Diante do exposto, a Comissão elaborou o Relatório Final, encaminhando ao Inventariante juntamente com a obrigação referente às retenções de IRRF das folhas de pagamento de 2006, sendo encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI o processo nº 99-152.237/AG para apreciação.

### IX.2.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

• Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de jan/1995 a dez/2004 - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou formalizações à extinta RFFSA por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, o qual trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de jan/1999 a dez/2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda — Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º Sal./2005 a fev/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar às informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião entre a área administrativa da Inventariança e o INSS.

A Comissão encontra dificuldade na localização da documentação de pessoal, em virtude de algumas Unidades Regionais estarem em processo de tratamento do acervo documental.

• Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador) - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento de pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das folhas de pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergências em relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.

#### INSS Ações Trabalhistas – 2006

Trata do recolhimento dos valores de INSS das ações trabalhistas recebidas pela área financeira da extinta RFFSA até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhão.

A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.

### Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário/2006. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas à pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório final do inventário. A Comissão solicitou a Coordenadoria de Administração à geração de novos relatórios.

### IX.2.3. Inventário do FGTS (Portaria 24/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

- Multa FGTS No que se refere ao "Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS", lavrado em 11/02/2000, entre a extinta RFFSA e a CEF, referente à multa no valor apurado de R\$ 33 milhões (posição 15/05/2013), informamos o que se segue:
  - ▶ Pelo Ofício 947/INV/RFFSA/2013, de 13/09/2013, foi solicitado à CEF o detalhamento da dívida:
  - Pelo Ofício 3663/2013/GIFUG/RJ RECUPERAR CRÉDITOS FGTS, de 06/11/2013, foi informada a dívida da extinta RFFSA para com o FGTS, bem como enviada a individualização dos saldos pendentes dos empregados da extinta RFFSA. Foi detalhado pela CEF, também, o procedimento para baixa das competências já quitadas;
  - ➤ Após análise da documentação enviada pela CEF, foi realizada reunião em 24/09/2014 entre representantes da extinta RFFSA e da CEF, para apresentação dos resultados dos trabalhos e de solicitação de informações complementares, visando a continuidade dos trabalhos, conforme registrado em Ata de Reunião;
  - ➤ Foi encerrada a identificação da documentação dos valores quitados pela extinta RFFSA, que envolveu o pagamento de 63 parcelas, de um total de 117, definidas quando da assinatura do Termo de Compromisso de Pagamento. Do valor histórico quitado de R\$ 26.784.563,40, restam R\$ 8.132,93 que, embora pagos, não foi possível associar as contas de FGTS de ex-empregados da extinta RFFSA, o que poderá ser realizado após o envio da documentação solicitada à CEF na reunião de 24/09/2014.

Concomitantemente com as tratativas junto à CEF, a Comissão de Inventário recebeu da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, o Ofício nº 441/80/2013-PRU/RJ/CGJ/GLC, solicitando informações acompanhadas de respectivos documentos que habilitem a União Federal a defender os interesses nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101, em

que são partes a CEF e a UNIÃO, cuja matéria trata do Parcelamento nº 2000001803, formalizado em 31/10/2002 e Registro da Dívida Ativa sob o nº FGRJ 200500529. Para possibilitar a análise da comissão, juntamente com a comprovação dos valores já pagos pela extinta RFFSA, acordados no Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS, foi solicitado à CEF, na reunião realizada em 24/09/2014, informar o detalhamento do montante ajuizado na ação de cobrança nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101.

- FGTS (ex-empregados) Foram identificadas dívidas de FGTS, da ordem de R\$ 2,7 milhões, constantes nos registros contábeis da extinta RFFSA, posição de 22/01/2007, de 427 exempregados que foram transferidos por sucessão trabalhista às Concessionárias MRS (Juiz de Fora), FCA (Campos) e ALL (URCUB), referentes as competências anteriores a 01/12/1996.
  - Objetivando concluir o inventário da obrigação, a Comissão Executiva foi deslocada às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos para resgatar a documentação e proceder à montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação, conforme relatado:
  - ➤ Na URJUF foram localizadas e disponibilizadas parte das informações/documentos (RE, GR e Folha de Pagamento) das 20 competências de FGTS que se encontram em atraso, referentes aos 296 ex-empregados transferidos à MRS, perfazendo o montante histórico de R\$ 1.887.821,43.

Em junho/2013, na URJUF, foram localizadas e identificadas as seguintes documentações, através de solicitação da Comissão Executiva:

- ➤ Em contato com a MRS, a URJUF conseguiu, por empréstimo, 12 caixas contendo documentação referente aos recolhimentos de FGTS em atraso, período de abril/1995 a dez/1998, num total de 184 relatórios. Tendo em vista a documentação localizada, a Comissão Executiva deslocou equipe à Unidade Regional para analisar a documentação e definir cronograma de trabalho, tendo em vista à instrução dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação. Foram disponibilizados, na ocasião, arquivos eletrônicos contendo banco de dados com a ficha financeira de 40 mil empregados, da antiga Superintendência Regional Juiz de Fora, período de 1987 a 1996, abrangendo um quantitativo de 140 mil registros, fichas essas necessárias para instrução dos processos administrativos que se encontram em análise pela Comissão;
- ➤ A partir das fichas financeiras dos ex-empregados, foi elaborado programa, pela Gerência de Informática da extinta RFFSA, capaz de transformar essas fichas em planilhas, contendo os contracheques com as legendas que servem de base para o cálculo do FGTS de cada ex-empregado.
- ➤ Na Unidade Regional de Campos foi resgatada a documentação pertinente as 36 competências, período janeiro a abril/1996, dos 93 ex-empregados transferidos à FCA, que perfazem o montante histórico de R\$ 637.390,41. A Comissão está consolidando os processos administrativos de reconhecimento da obrigação, para posterior encaminhamento à STN.
- Analisando os extratos analíticos obtidos junto a CEF, enviados por solicitação da Comissão, verificou-se que 37 dos 296 ex-empregados estão com a situação regularizada perante a CEF, para 32 ex-empregados as competências em atraso não coincidem com os períodos constantes dos registros do sistema da extinta RFFSA, sendo que para os outros 5 só não foi depositado o mês de jan/1996, de competência da extinta RFFSA, além do fato de não constar da documentação enviada pela CEF os extratos analíticos de 11 ex-empregados, o que foi solicitado na reunião realizada em 24/09/2014. Desta forma, o montante histórico de R\$ 1.887.821,43, constante dos registros contábeis da extinta RFFSA será revisto.

➤ No tocante a Unidade Regional de Curitiba, as pendências de depósito ou de individualizações de FGTS dos 38 ex-empregados, em confronto com o extrato analítico, não ocorreu alteração.

Apresentamos a seguir, quadro resumo das pendências de FGTS:

DÍVIDA DE FGTS - Posição: 22/01/2007							
CONCESSIONÁRIAS QUANTITATIVO VALOR EMPREGADOS R\$							
MRS	296	1.887.821,43					
FCA	93	637.390,41					
URCUB (ALL)	38	159.724,45					
TOTAL	427	2.684.936.29					

- FGTS de ações administrativas e judiciais Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal CEF, no total de 522 solicitações administrativas:
  - ➤ A Comissão cadastrou em banco de dados as 503 solicitações administrativas, sendo 359 de responsabilidade da extinta RFFSA, 103 de responsabilidade de outras empresas e para 41 processos não foi identificado o empregador, por falta de documentação em anexo ao requerimento do ex-empregado;
  - Foram também protocolados 19 processos de solicitação, de responsabilidade da extinta RFFSA, que deram entrada entre 2013/2014;
  - ➤ Considerando que esta obrigação não foi identificada no Decreto 6.018/2007 e que os processos são inferiores a R\$ 250 mil, a Inventariança necessita de aporte orçamentário/financeiro para quitação da obrigação;
  - Após o retorno de 50 processos administrativos que se encontravam tramitando na Inventariança e na Coordenação Geral de Gestão de Pessoal do Ministério dos Transportes, foi emitido o Parecer nº 016/AJINV/CGU/AGU, de 31/10/2014, no qual foram definidos os critérios para análise e montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação; e
  - ➤ Dando continuidade a atividade, a Comissão vem procedendo à montagem dos processos administrativos, tendo como base a data de protocolo do requerimento, documentação completa e impessoalidade.

Apresentamos, a seguir, a posição dos 522 processos administrativos:

- 103 processos a responsabilidade não é da Inventariança, e sim, do último empregador;
- 41 processos não identificado o empregador, por falta de documentação em anexo ao requerimento do ex-empregado;
- Verificou-se que do total de 378 que são de responsabilidade da extinta RFFSA, 7 já foram quitados, 355 prescreveram e 16 serão objeto de análise por parte da Comissão.
  - 07 processos quitados até fevereiro/2015, no valor total de R\$ 47.618,68;
  - Dos 355 processos de responsabilidade da extinta RFFSA que prescreveram, 190 foram analisados, sendo 43 arquivados, pois o motivo da rescisão contratual foi por aposentadoria, e para 147 foram encaminhados ofícios aos interessados informando da recusa do pleito.
  - Do total de 16 processos, todos os ex-empregados já foram oficiados por não apresentarem a documentação completa, objetivando a análise do pedido.

### IX.2.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira. Com este intuito, apresentamos a seguir, o desenvolvimento dos trabalhos:

Processos concluídos até 2012, sob tratamento junto à STN:

Empresa Processo Administrativo	Origem Débito	Processo Judicial (Ações diversas)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
<b>CSN</b> (nº 26 -000.679/VMF)	RFFSA	Não	256.364,28	329.118,90	Processo com saldo credor
MATOSUL (nº 26-000.347/VMF)	RFFSA	Ação nº 2006.61.08.002304-9 cobrança de alguns títulos prescritos (maio/1999)	,	104.000,27	Processo com saldo devedor
ELETROPAULO (nº 26-000.656/VMF)	FEPASA RFFSA	Ação nº 00.0499383-7 de desapropriação movida pela FEPASA (set/1982)		249,01	Processo com saldo devedor, porém prescrito.
COSIPA (nº 28-000.435/VMF)	RFFSA	Não	131.604,98	1.476.542,56	Processo evidenciado saldo quitado na URSAP em 1998 (arquivado)

Processos concluídos até 2012, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

Empresa	Origem	N° de Processo Judicial de	Valor Histórico	Valor Histórico a	Situação
Lilipiesa	Débito	(Ação de Cobrança de Títulos)	a Pagar (R\$)	Receber (R\$)	Situação
MENDES JUNIOR	FEPASA	0613/97 (Comarca São Paulo) (Jun/97) 0705/97 (Comarca São Paulo) (Out/97)	18.108.978,36	119,13	Condução AGU
CVRD	RFFSA	20055101021725-0 (Out/05) 20065101015963-0 (Set/05)	1.751.708,03	3.878.510,57	Condução AGU
BANESPA	FEPASA	99.941845-9 (Com. São Paulo) (Fev/00)	221.398,54	0,00	Condução AGU
CONSTRAN	FEPASA	2003610015229-0 (Jun/99)	3.523.193,49	351.101,23	Condução AGU

#### Processos concluídos até dezembro/2013:

		Node Dresses Judicial de	Valan Histónias	Valou I lioté vios o	
Empresa/Processo	Origem			Valor Histórico a	Situação
Administrativo	Débito	(Ação de Cobrança de Títulos)	a Pagar (R\$)	Receber (R\$) 0,00	,
EBE	FEPASA	1140120080005421/000000-000	21/000000-000   4.314.155,18		Condução AGU
(nº 91/000912/EXA)		(Comarca de Campinas) (Dez/07)			
CPFL	FEPASA	1140120080005421/000000-000	3.036.914,36	0,00	Condução AGU
(nº 91/000913/EXA)		(Comarca de Campinas) (Dez/07)			
	FEPASA	Ação Desapropriação (Set/00)	11.032.247,28	1.016,66	Concluído com saldo
CESP		Ação Consig. de Pagto (Out/06)			devedor e sob a gestão
		, , ,			da STN
	FEPASA	Rescisão de Contrato (jun/95)	1.566.212,95	0,00	Concluído,
ALERTA		Execução de sentença (Abr/95)			documentação
		Execução de sentença (Mai/99)			destinada a AJINV
	FEPASA	Não	198.195,94	0,00	Concluído com saldo
METRO/SP					devedor e sob a gestão
					da STN
	FEPASA	Ação de Indenização e cobrança	8.568.904,07	0,00	Concluído,
TEJOFRAN		de títulos (Dez/96)			documentação
		,			destinada a AJINV
	FEPASA	Não	372.863,65	0.00	Concluído com saldo
DERSA			,	0,00	devedor e sob a
	DEEGA	NIC -	50,000,700,44	0.000.000.40	gestão da STN
	RFFSA	Não	59.309.729,11	2.826.039,10	Concluído e enviado a
PETROBRÁS					STN, embora com
					documentos faltantes.

Em relação a CVRD, no intuito de se localizar os referidos títulos pendentes de pagamento, já que a área financeira desconhece a localização dos mesmos, a Comissão se baseou no extrato do Contas a Pagar – SIGEF, que foi encaminhado pela GEFIN e está sendo verificada a inicial da ação judicial impetrada pela RFFSA em 2006, bem como verificada a documentação arquivada pelo Grupo de Trabalho instituído em 2004 que visava, à época, o Encontro de Contas com a CVRD, sendo que, em ambas situações, não se obteve êxito quanto a localização dos títulos

originais que deram origem aos registros no Contas a Pagar e Contas a Receber. Assim sendo, a área financeira emitiu em junho/2014, expediente solicitando às Unidades Regionais envolvidas, manifestação se os referidos títulos se encontram sob a guarda das mesmas. Até o momento, obtivemos a posição da URCAM, URBEL e da URJUF, quanto a localização apenas dos títulos registrados no Contas a Receber, contudo, não se obteve êxito quanto aqueles registrados no Contas a Pagar. Com relação a URSAP e a GEFIN - Gerência Financeira da Inventariança, não foram localizados títulos.

Contudo, caso algum dos documentos venha a ser localizado pela empresa que realizará o tratamento do Acervo Documental, o mesmo será posteriormente encaminhado à STN, pois a Comissão encerrou os trabalhos com a documentação encontrada, tendo em vista o tempo decorrido.

À medida que a Comissão concluir os demais processos financeiros, cujos títulos se encontram em cobrança judicial, os mesmos serão encaminhados à Assessoria AJINV para tratamento e destinação à AGU. A Assessoria manterá a STN informada sobre o andamento dos processos que cabem a Comissão, em especial aqueles cujos títulos encontram-se sob cobrança judicial e que serão encaminhados a AGU.

**CBTU** - Contrato nº 189/84 – créditos junto a tráfego mútuo e Contas a Receber – em andamento, sendo executado o percentual de 85%. Pelo Oficio nº 701/INV/RFFSA/2014, de 21/11/2014, foi encaminhado Relatório Preliminar para o Encontro de Contas entre as Empresas. Em resposta ao Ofício, a CBTU encaminhou a Carta nº 029/2015, de 04/03/2015, Processo nº 77-036399/ADM, informando que ainda não tem posição definida quanto aos valores envolvidos no Encontro de Contas. Ressalta que estão envidando todos os esforços visando finalizar todo o processo de análise dos valores até o mês de junho.

**CPTM** - Saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21. Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO. Após pesquisa no andamento dos processos na Justiça Trabalhista e Cível, solicitamos à CPTM análise para reconhecer os valores a serem lançados, onde estamos no aguardo de manifestação para encerramento do trabalho. Permanece a pesquisa e análise dos processos, segundo a CPTM, em função da grande demanda de processos judiciais existentes em sua área, informa, ainda, que está com dificuldades em se manifestar sobre sua responsabilidade financeira nos processos judiciais, objeto do encontro de contas, que a princípio foram rejeitados pela RFFSA.

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTAS A RECEBER	25.384.024,04
CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR	1.428.412,32
TOTAL DAS CONTAS A RECEBER	26.753.852,15
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	26.501.586,94
SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA	252.265,21

### **Trabalhos Paralelos:**

- FLUMITRENS trabalho concluído valor apurado de R\$ 27.553,65. A apuração dos débitos e créditos mútuos entre a COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS FLUMITRENS em liquidação e a Inventariança da extinta RFFSA, resultou em saldo favorável a Inventariança no valor de R\$ 27.553,65, pago em 29/10/2010 através de Guia de Recolhimento da União –GRU. Foi formalizado o Termo Mútuo de Ajuste de Contas entre as partes.
- CODESP concluído valor apurado de R\$ 4.181.608,71.
- EUDMARCO concluído valor apurado de R\$ 30 milhões.

### IX.2.5. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração nº 99-143.861/AG — 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011 o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno — SFC/CGU-PR, por meio do Ofício nº 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento a última diligência, contendo em anexo, 09 volumes para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício nº 22.204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica nº 2.027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em set/2011, por meio do Ofício nº 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Nesse sentido, os trabalhos da Comissão do Inventário da dívida atuarial para com a REFER estão concluídos.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 008/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a STN, em 09/09/2011, do processo para pagamento da dívida da União para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.

### IX.2.6. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal e o encaminhamento a STN para realização das respectivas baixas contábil, relativas às obrigações junto ao INSS: da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. Cabe informar que a União quitou esses compromissos financeiros com os credores da RFFSA, à época, passando a ser sua única credora.

#### Ações desenvolvidas:

- Dívidas contraídas com operações de contratação de crédito externo, honradas com aval da União Federal, devidamente inventariadas pela Comissão Executiva e transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda. Por meio do Ofício nº 55/2013/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 08/04/2013, o Coordenador Geral da COAFI informou à Inventariança que os Processos 99-150492/AG, 99-150548/AG e 99-151024/AG, relativamente às Honras de Avais em Operações de Créditos Externos, e o Processo 99-151025/AG, referente ao Protocolo Financeiro Brasil/França, foram submetidos à análise da Secretaria de Controle Interno da CGU, que concluiu não haver óbice ao reconhecimento e baixa das dívidas em questão. Neste sentido, mediante autorização do Secretário do Tesouro Nacional, foi efetuada a baixa dessas obrigações nos registros da STN;
  - ➤ BIRD-1 (R\$ 34 milhões)
  - ➤ BIRD-2 (R\$ 105 milhões)
  - > KFW (R\$ 16 milhões)
  - ➤ Brasil-França (R\$ 15 milhões)
- Concluído e encaminhado através do Ofício nº 423/INV/RFFSA/2013, de 24/04/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo nº 99-153670/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 249.217.788,22. Considerando manifestação da SFCI/CGU e recomendação expressa no parágrafo 20 da Nota Técnica nº 741/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 04/04/2014, ratificada e encaminhada pela SFCI/CGU, através do Ofício nº 10.602/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 28/04/2014 (fls.76 a 79), a

- Inventariança, em 17/06/2014, encaminhou à Coordenadora Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais-COFIS/STN, o Ofício nº 328/INV/RFFSA/2014, objetivando ultimar as providências cabíveis associadas à conclusão do inventário da dívida;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 1081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-152211/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação da dívida perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, no valor de R\$ 5.732.716.210,18. Considerando manifestação da SFCI/CGU e recomendação expressa no parágrafo 25 da Nota Técnica nº 732/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 04/04/2014, ratificada e encaminhada pela SFCI/CGU, através do Ofício nº 10.604/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 28/04/2014 (fls.85 a 91), a Inventariança, em 02/07/2014, encaminhou à Coordenadora Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais-COFIS/STN, o Ofício nº 347/INV/RFFSA/2014, objetivando ultimar as providências cabíveis associadas à conclusão do inventário da dívida;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo nº 99-154128/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Serviço Social das Estradas de Ferro SESEF, no valor de R\$ 79.695.772,86. Considerando manifestação da SFCI/CGU e recomendação expressa no parágrafo 19 da Nota Técnica nº 742/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 04/04/2014, ratificada e encaminhada pela SFCI/CGU, através do Ofício nº 10.603/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 28/04/2014 (fls.62 a 65), a Inventariança, em 02/07/2014, encaminhou à Coordenadora Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais-COFIS/STN, o Ofício nº 348/INV/RFFSA/2014, objetivando ultimar as providências cabíveis associadas à conclusão do inventário da dívida;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-154605/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social REFER, no valor de R\$ 1.116.525.942,58. Considerando manifestação da SFCI/CGU e recomendação expressa no parágrafo 20 da Nota Técnica nº 740/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 04/04/2014, ratificada e encaminhada pela SFCI/CGU, através do Ofício nº 10.601/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 28/04/2014 (fls.66 a 70), a Inventariança encaminhou à Coordenadora Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais-COFIS/STN, o Ofício nº 349/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, objetivando ultimar as providências cabíveis associadas à conclusão do inventário da dívida; e
- No trimestre foi recebido, o Ofício nº 1/2015/GEROB/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 15/01/2015, onde estão relacionados os processos de regularização de dívidas da extinta RFFSA, referentes ao FNDE, INSS, SESEF e REFER. Neste sentido, mediante autorização do Secretário do Tesouro Nacional, foi efetuada a baixa dessas obrigações nos registros daquela Secretaria.

### IX.2.7. Inventário da dívida com o BNDES (Portaria nº 28/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES, onde aquele Banco emitiu extrato com saldo zero, dando quitação da dívida no valor de R\$ 38 milhões.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, publicada no DOU de 23/07/2012, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

### IX.2.8. Inventário das Pensões Judiciais por Acidente Ferroviário (Portaria nº 29/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes.

Foi encaminhado o Ofício nº 290/INV/RFFSA/2014, de 27/05/2014, à Procuradoria Seccional da União em Joinville-SC, solicitando cópia de documentos do autor Antônio Ferreira Maciel, para operacionalizar a implantação da referida pensão, porém, até o presente trimestre, continua pendente de solução.

No período, a URREC procedeu a exclusão de pagamento referente a 01 (um) pensionista, devido ao seu falecimento.

No período foram realizados pagamentos de 02 (duas) substituições de próteses na URJUF e de 03 (três) manutenções de próteses na URBEL.

Dos 591 processos de pensão por acidente ferroviário inventariados, somente 02 (dois) processos da URBEL estão incompletos.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

_	nidades gionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	URSAL	TOTAL
Total d	o Inventário	2	11	2	126	158	30	10	208	12	5	26	1	591
Físico	Realizado	2	11	2	126	158	30	10	208	12	5	26	1	591
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Re	alizado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Em vigor a RINV nº 012/2014, de 02/07/2014, determinando aos Chefes das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA, a realização de recadastramento de todos os beneficiários de pensões indenizatórias, cujo pagamento está vinculado à Inventariança, sob amparo do Parecer nº 200/2008-AGU/CONJUR/MT/CGAJ/jbt, de 14/07/2008, e Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/jbt, de 20/08/2008.

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para "mais" ou para "menos", em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, devido a falta de recadastramento, falecimento ou cumprimento do prazo de sentença.

### IX.2.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea "a" da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, essa Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como: Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP, bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG, da extinção da RFFSA e consequentemente a substituição do pólo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, coube a Inventariança atuar de forma a subsidiar os Órgãos Sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

Em 06/12/2013 foi encaminhado o Ofício nº 1197/INV/RFFSA/2013, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, solicitando o cancelamento de todas as inscrições da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada na Dívida Ativa da União.

Em 10/12/2013 o Inventariante da extinta RFFSA, por meio da Portaria nº 10/2013, resolveu recompor a Comissão de Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR, constituída por meio da Portaria nº 39/2007.

No período foram devolvidos diversos carnês de IPTU das seguintes Prefeituras: Carazonho/RS, Curitiba/PR, Alegrete/RS, Rio de Janeiro/RJ, Vacaria/RS, São Paulo/SP, Itariri/SP, Uberaba/MG, São Bento do Sul/SC e Pinhais/PR.

Os trabalhos encontram-se em fase de formalização da conclusão, uma vez que não resta competência à Inventariança em relação aos impostos incidentes sobre o patrimônio imobiliário.

### IX.2.10. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil (Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008 DOU de 09/06/2008)

A comissão analisou processos referentes a 105 credores com valor histórico no montante de R\$ 987.232,76.

O Relatório Final foi emitido em 20/08/2010 e aprovado pelo Inventariante em 31/08/2010. Em função do item 7 – Recomendações, não houve desembolso.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos e pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

### IX.3. INVENTARIO DOCUMENTAÇÃO ENCONTRO DE CONTAS (Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008)

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no DOU em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

#### Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:

• Processo n.º 26-000846/VMF, relativo à "Compra de Estoques pela FTC": recebida manifestação do AINVMT, que encontra-se em análise pela Comissão.

#### Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:

Não há.

### • Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:

Não há.

### • Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:

- Processo nº 26-001023/VMF, relativo à "Cobrança de Aluguel de Veículo Rodoviário FORD F-4000 Placa KFW 5811-PE": Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 10/PCO/2012, de 23/08/2012. Enviado o Memorando nº 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações. Enviado à URREC o Memorando nº 010/INV/2014, de 07/07/2014, reiterando solicitações anteriores. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015;
- Processo nº 26-001026/VMF, relativo à "Utilização de Telefones da RFFSA pela CFN": Aguardando resposta da PRU do Maranhão ao Ofício nº 1158/INV/RFFSA/2013, de 22/11/2013. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015;
- Processo nº 26-001028/VMF, relativo ao "Rateio de Despesas de Água, Energia Elétrica, Transmissão de Dados e Elevadores": Aguardando resposta da URREC ao Despacho nº 05/PCO/2013, de 09/07/2013, no processo em questão. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015;
- Processo nº 26-001030/VMF, relativo a "Serviços de limpeza prestados pela MULTI-SERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/1998": Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 13/PCO/2012, de 03/09/2012. Enviado o Memorando nº 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações. Enviado à URREC o Memorando nº 010/INV/2014, de 07/07/2014, reiterando solicitações anteriores. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015;
- Processo nº 26-001042/VMF, renumerado para 77-035598/ADM, relativo ao Férias": "Ressarcimento de Adiantamento de Recebido Ofício n<sup>o</sup> 164/2013/GERAT/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 19/12/2013. Aguardando resposta da COADM ao despacho datado de 07/01/2014. Enviado ao GABINV o Memorando nº 01/PCO/2014, de 14/04/2014. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015:
- Processo nº 26-001043/VMF, relativo à "Cobrança à CFN de Ressarcimento de Rateio de Energia Elétrica": Aguardando resposta da URFOR ao Memorando nº 18/PCO/2012, de 13/09/2012. Enviado ao GABINV o Memorando nº 02/PCO/2014, de 14/04/2014. Enviado à URREC o Memorando nº 011/INV/2014, de 07/07/2014, reiterando solicitações anteriores. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015;
- Processo nº 26-001188/VMF, relativo ao "Vale Transporte cedido à CFN": Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015;

- Processo nº 26-001189/VMF, relativo ao "Ressarcimento de Diária": Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015;
- Processo nº 26-001111/VMF, relativo ao "Ressarcimento de Abastecimento de Veículo": Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015; e
- Processo nº 26-001190/VMF, relativo à "Devolução de Frete da RFFSA arrecadado pela CFN": Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013. Enviado ao COINT o Memorando nº 001/PCO/2015, de 05/02/2015.

### Pendências com a Concessionária MRS Logística S/A:

Não há.

### Pendências com a Concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:

Não há.

### Pendências com a Concessionária América Latina Logística S/A - ALL:

- Processo nº 26-001305/VMF, relativo à "Indenização de Sino de Locomotiva a Vapor, Relógio de Parede e Balança": Processo arquivado conforme autorização do Inventariante registrada no Despacho nº 015/INV/RFFSA/2015, de 14/01/2015.
- Processo nº 26-001313/VMF, relativo à "Locação de Espaço Visual PEPSI-COLA": Assunto enviado à ANTT pelo Ofício nº 041/INV/RFFSA/2015, de 22/01/2015.
- Processo nº 26-001317/VMF, relativo à "Locação de Espaço para Publicidade Out Mídia Marketing": Assunto enviado à ANTT pelo Ofício nº 130/INV/RFFSA/2015, de 04/03/2015.
- Processo nº 26-001347/VMF, relativo ao "Incêndio em Carros Ferroviários": Assunto enviado à ANTT pelo Ofício nº 213/INV/RFFSA/2015, de 23/03/2015, e ao DNIT pelo Ofício nº 212/INV-RFFSA/2015, de 23/03/2015.
- Processo nº 77-014511/ADM, relativo a "Danos ao Depósito de Locomotivas em União da Vitória": Apensado ao Processo nº 77-036183/ADM. Recebida resposta da URCUB ao email de 06/11/2014 por e-mail de 13/01/2015.

#### Aguarda-se manifestação:

- Processo nº 26-000529/VMF, relativo à "Desvinculação de Bens Operacionais da Extinta RFFSA": Processo enviado ao Inventariante pelo Despacho nº 48/CS/2014, de 23/12/2014, sugerindo criação de Grupo de Trabalho para avaliação dos bens.
- Encaminhado ao DNIT o Ofício nº 251/INV/RFFSA/2015, de 06/04/2015, solicitando autorização para participar do Grupo de Trabalho servidores cedidos aquele Departamento e que laboram nas Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA de Curitiba (URCUB) e Porto Alegre (URPOA). Aguardamos resposta.

#### Atividades executadas extra Comissão:

#### Processos em Andamento:

Empresa	Origem Débito	Processo Judicial (Ações diversas)	Valor Histórico a Pagar (R\$)	Valor Histórico a Receber (R\$)	Situação
СРТМ	FEPASA	Não	4.328.311,24	27.627.210,37	Em fase de conclusão junto à CPTM
CBTU	RFFSA	Não	1.409.559,59	2.282.566,60	Encaminhado relatório preliminar para CBTU

#### Encontro de Contas RFFSA/CPTM

Concluído o trabalho, gerando um saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTAS A RECEBER	25.384.024,04
CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR	1.428.412,32
TOTAL DAS CONTAS A RECEBER	26.753.852,15
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	26.501.586,94
SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA	252.265,21

Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

A CPTM está analisando os valores a serem lançados e a Comissão aguarda a manifestação da empresa para encerramento dos trabalhos.

### Encontro de Contas RFFSA/CBTU - Contrato nº 189/84 – créditos junto a tráfego mútuo e Contas a Receber

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição 'em andamento', tendo sido executado o percentual de 85% do planejado.

Pelo Oficio nº 701/INV/RFFSA/2014, de 21/11/2014, foi encaminhado Relatório Preliminar para o Encontro de Contas entre as Empresas. Em resposta ao Ofício, a CBTU encaminhou a Carta nº 029/2015, de 04/03/2015, Processo nº 77-036399/ADM, informando que ainda não tem posição definida quanto aos valores envolvidos no Encontro de Contas. Ressalta que estão envidando todos os esforços visando finalizar todo o processo de análise dos valores até o mês de junho.

### AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, valor aproximado de R\$ 5 milhões, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

A Perita do Juízo esteve na sede da Inventariança, no dia 11/09/2013, com diligência objetivando analisar os documentos que se encontram disponíveis na extinta RFFSA, sede da Inventariança, ou seja, examinar as datas registradas de lançamento das faturas nos respectivos Livros Diários da extinta RFFSA, ficando para um segundo momento a documentação que se encontra na Unidade Regional de Juiz de Fora-URJUF. Entretanto, em 17/10/2013, a Perita do Juízo, informou por e-mail que ao analisar as folhas dos Livros Diários (cópias), em nenhum deles conseguiu identificar o registro das faturas, seus valores e suas datas de pagamento. Solicitou a disponibilização de funcionários da Inventariança para realizar a busca das informações, pedindo que a pesquisa fosse feita nos Livros que estão na sede da Inventariança e, após isso, se for o caso, nos Livros que se encontram na URJUF. No período não houve demanda por parte da Perita.

### PROCESSO N.º 94.0044615-20-2/20VF – CETENCO

Apresentação de laudo RFFSA/UNIÃO FEDERAL devendo o montante de R\$ 277.615.745,79, posição até dezembro/2008.

Processo encerrado com o envio a AGU do Relatório Final e a documentação pertinente, os quais deverão ser utilizados na defesa da União Federal.

### PROCESSO nº 00400.016202/2011-21 – CONAB

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o email da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre

representantes da CONAB, da extinta RFFSA e SPU/MPOG, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra "d" do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos em nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a participação da extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Foram cobradas providências sobre a matéria, conforme reunião realizada na AGU com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN, tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores sem o envio das manifestações ou informações à CCAF. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

• Participação de servidor da Inventariança para atuar como Assistente Técnico nos processos judiciais contra a união representados pela AGU:

Valor total das ações: R\$ 31.659.000,00, envolvendo análise de 306 processos trabalhistas.

### IX.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço, a seguir destacadas, entretanto, não apresentando o detalhamento dessas alterações:

- "a) contemplar a contabilização dos efeitos decorrentes da confissão de dívida por parte do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1,2 bilhão;
- b) contabilizar o valor registrado a título de AFAC no passivo, retirando-o do patrimônio líquido."

No decorrer do levantamento e da análise dos dados para elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida

confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do Contas a Receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA.

Em função disso, foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, em síntese, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações guando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida à AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração. Foi realizada reunião na STN em 11/10/2013, com a presença de representantes da STN/MF, SPO/MT e Inventariança/MT AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON, onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do Ministério da Fazenda. Foi sugerido pela COFIN na reunião, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que gera reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no Balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de Inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. Em meados de junho/2014, foi encaminhado à Inventariança pela PGFN, ofício nº 1.124/2014/PGFN/CAS, para ciência e providências cabíveis, cópia do Parecer PGFN-CAS Nº 899/2014, ratificando as modificações requeridas no balanço de extinção da RFFSA.

As modificações requeridas foram detidamente reexaminadas pela área técnica contábil da extinta RFFSA, a qual, ao final de 2014, lavrou manifestação, em síntese, informando que para a efetividade da alteração requerida na alínea "b" do despacho do Ministro de Estado da Fazenda ("b. contabilizar o valor registrado a título de AFAC no passivo, retirando-o do patrimônio líquido"), se fazia necessário a apresentação pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN das normas ou dispositivos legais atinentes, devidamente consubstanciados e aplicáveis ao exercício de 2007, para citação destes em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em comento (Balanço de extinção da RFFSA, apurado em 22/01/2007). Em relação à alteração requerida na alínea "a" do despacho citado ("a. contemplar a contabilização dos efeitos decorrentes da confissão de dívida por parte do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1,2 bilhão"), foram apresentadas razões e impossibilidades técnicas que impediam sua realização.

As razões e justificativas da área contábil de extinta RFFSA foram remetidas pelo Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, de 23/02/2015, à PGFN, como sendo o final posicionamento sobre o assunto, solicitando o reexame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA que foram remetidas em novembro/2008, objetivando sua aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda;

Como resposta ao Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015 foi recebido o Ofício nº 373/2015/PGFN, de 11/03/2015, no qual a PGFN, sem tecer maiores esclarecimentos, encaminha para ciência e providências cabíveis os mesmos documentos e elementos técnicos envolvendo o balanço de extinção da RFFSA, que foram referenciados no Ofício nº 095 citado. A Inventariança vai requerer a reavaliação do assunto.

O assunto está sendo reexaminado pela área técnica contábil da extinta RFFSA, a qual, preliminarmente, não vislumbra como proceder ao lançamento que trata a alínea "a" do despacho do Ministro de Estado da Fazenda, considerando as normas e os princípios contábeis aceitos e praticados.

#### IX.5. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

	Portarias	Posição (dez/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
18/2007	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT) Carteira Imobiliária (SPU)	concluídas	TT 001/2011 TT 006/ANTT/2009 38 Termos de Transferência (item IX.1.1)	DNIT ANTT SPU
02/2014	Depósito Judicial e Recursal	em andamento		STN
07/2014	FGTS Não Optante	em andamento		STN
21/2007	Dívida do Estado de São Paulo	em andamento		sem definição
22/2007	Imposto de Renda	concluída	(1)	STN
23/2007	Débitos INSS e FNDE	em andamento		STN
24/2007	FGTS	em andamento		STN / INV
25/2007	Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento		STN
26/2007	Dívida Atuarial com a REFER	concluída	008/2014	STN
27/2007	Passivos da Extinta RFFSA	concluída	(2)	STN
28/2007	Dívida com o BNDES	concluída	005/2012	STN
29/2007	Pensões Judiciais p/ acidente ferroviário	concluída	(3)	MT
39/2007	Dívida IPTU e ITR	em andamento		STN
44/2007	Transferência de Imóveis Rurais	concluída		STN
19/2008	Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída	09/2014	INV
26/2008	Documentação Encontro de Contas	em andamento		DNIT/ANTT SPU / STN

- (1) Inventário concluído e encaminhado a Secretaria Federal de Controle Interno SFCI, aguardando também manifestação da VALEC, item IX.2.1. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente após a manifestação daquela Secretaria.
- (2) Inventário concluído e encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional STN, tendo o Órgão efetuado a baixa das obrigações em seus registros, item IX.2.6. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida no próximo trimestre.
- (3) Inventário concluído. Porém, a Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. O Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, contempla que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, item IX.2.8. Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos de inventariança.

#### X - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

#### X.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3°, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;
- II. Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas:
- III. Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;
- IV. Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;
- V. Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;
- VI. Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;
- VII. Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;
- VIII. Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e
- IX. Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.

#### X.1.2. Emissão de Documentos:

- Ofícios 244
- Resoluções 0
- Despachos 248
- Memorandos 24
- Portarias 01

#### X.1.3. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/ MT, a seguir descritas, dentre outras:

#### DEMANDAS ATENDIDAS NOS MESES DE JANEIRO a MARÇO/2015

OFÍCIO	ASSUNTO
002	Ofício nº 117659/2014/AGU/RS, Ação Trabalhista nº 0051700-75.1993.5.04.0017, Ofício nº 1622/REBRA/INV/RFFSA/2014.
003	Ofício nº 00679/2014/DCD/SGCT/AGU, de 11/11/2014 – Subcomissão da questão em litígio na ACO 1505/SP à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal-CCAF.
800	Consultoria Jurídica da União/SP – Contrato nº 40020/2014 (rescindido) com a Empresa EXPRESS SERVICE Administradora de Serviços Terceirizados LtdaME, pendências trabalhistas.
016	Ofício nº 02907/2014/SEPRO/PUES/PGU/AGU, de 17/12/2014-DTB/PGU, Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA.
017	PU/CE, Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA, ref. Ofícios 542 e 1211/INV/RFFSA/2013 e 359/INV/RFFSA/2014.
018	PU/MA, Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA, ref. Ofícios 537 e 1213/INV/RFFSA/2013 e 361/INV/RFFSA/2014.
038	Notificação nº 109/2014-Prefeitura do Município de Vila Velha/ES – Manutenção da marquise da antiga Estação Ferroviária de Vitória.
043	Ofício nº 646/2013-PSU/Volta Redonda-RJ, de 24/06/2013, Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA-Ofícios 563/INV/RFFSA/2013 e 570/INV/RFFSA/2014.
052	Ofício nº 113/2015-PSU/Uberlândia-MG, de 20/01/2015, Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA-Ofícios 688/INV/RFFSA/2013 e 168/INV/RFFSA/2015.
055	Ofício nº 01/2015/CGPF/DIF/DNIT, de 06/01/2015, Implantação de Empreendimentos Imobiliários junto à Estrada de Ferro Sorocabana.
056	Ofício nº 877/2014-DIF/DNIT, de 23/12/2014, Imóveis localizados no Município de Lavras/MG.
058	PSU/São José do Rio Preto-SP – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA - Ofício 371/INV/RFFSA/2014.

OFÍCIO	ASSUNTO
059	PRU/3ª Região/SP – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ofícios 770 e
073	1020/INV/RFFSA/2013, 142 e 375/INV/RFFSA/2014. PSU/Uruguaiana-RS – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ofício nº
074	337/INV/RFFSA/2014. Ofício nº 101/2015-AGU/PUCE/CAP/JASA, de 20/01/2015, Cumprimento de Decisão Judicial-
	Processo: 0001194-91.2014.5.07.0012-12a VT-Ceará.
076	PSU/Santa Maria-RS – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ofício nº 340/INV/RFFSA/2014.
077	PRU/4ª Região-Porto Alegre/RS – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ofícios 602 e 1245/INV/RFFSA/2013 e 338/INV/RFFSA/2014.
080	PSU/Uberaba-MG – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ofício nº 474/INV/RFFSA/2014.
086	Ofício nº 0048/2015/COTRAB/PRU1R/AGU, de 26/01/2015-DTB/PGU, Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA.
087	PRU/2ª Região-RJ – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ofícios 804/INV/RFFSA/2011, 500 e 959/INV/RFFSA/2012.
094	PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA/RJ - Cobrança de IPTU/Execução Fiscal – Município do Rio de
095	Janeiro OFÍCIO nº 1.124/2014/PGFN/CAS, de 04/06/2014 – Modificações requeridas nas Demonstrações
	Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, balanço apurado em 22 de janeiro de 2007.
096	PSU/Joinville-SC – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA – Ofício nº 324/INV/RFFSA/2014.
114	OFÍCIO nº 0060/2015-TCU/SecexEstataisRJ, de 24/02/2015 – Relação dos responsáveis pelo Relatório de Gestão da Inventariança da extinta RFFSA/Prestação de Contas/2014.
115	OFÍCIO nº 00020/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 09/02/2015 – Cumprimento de Decisão Judicial – Processo STF – ACO 381/RJ – Sentença de Execução.
116	OFÍCIO nº 0099/2015-TCU/SeinfraHidrovias, de 19/02/2015 – Relação dos responsáveis pelo Relatório de Gestão da Inventariança da extinta RFFSA/Prestação de Contas/2014.
125	Ofício nº 00030/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 24/02/2015 – Litígio na ACO 1.971/BA, informa
1.10	que poderá ser submetida à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal-CCAF.
140	Ofício nº 160/2015-AGU/PSU/SMA/AAC, de 23/02/2015 – Bloqueio judicial de contas bancárias da extinta RFFSA.
141	PRU/3ª Região/SP – Bloqueio judiciai de contas bancárias da extinta RFFSA – Ofícios nºs 057 e 451/INV/RFFSA/2014.
142	PU/ES – Bloqueio judiciai de conta bancária da extinta RFFSA – Ofícios nºs 059 e 450/INV/RFFSA/2014.
146	Prefeitura do Município de Carazinho/RS – Lançamento de Carnês de IPTU – Imóveis da extinta RFFSA - Imunidade.
147	Prefeitura do Município de Vacaria/RS – Lançamento de Carnês de IPTU – Imóveis da extinta RFFSA - Imunidade.
148	Prefeitura do Município de Curitiba/PR – Lançamento de Carnês de IPTU – Imóveis da extinta RFFSA - Imunidade.
156	Ofício nº 0167/2015-PRM-SMA/CDC, de 06/02/2015 – Procedimento Preparatório nº
	1.29.008.000041/2015-47 – Informações acerca de áreas localizadas no município de Santa Maria/RS.
192	Ofício nº 0094/2015-2ª VT-Campos dos Goytacazes/RJ, de 21/01/2015 – Inexistência de créditos em face da Empresa Campos Clean Comércio e Serviços LTDA.
199	Ofício nº 054/2015/DRF/JFA/Safis/MG, de 23/02/2015 – Enc. Documentos referente contrato com a
201	Empresa TAC Manutenção e Serviços LTDA-EPP.  Ofício nº PCERJ/CDEAC/21/2015, de 06/02/2015 P/ DP/RJ–Imóvel ocupado pela 13ª Delegacia de
202	Acervo Cartorário da Polícia Civil em Magé/RJ.  Ofício nº PCERJ/CDEAC/21/2015, de 06/02/2015 P/ SPU/RJ – Imóvel ocupado pela 13ª DP de
203	Acervo Cartorário - Polícia Civil em Magé/RJ.  Prefeitura do Município de Alegrete/RS – Lançamento de Carnês de IPTU – Imóveis da extinta
	RFFSA - Imunidade.
204	Prefeitura do Município do Rio de Janeiro/RJ – Lançamento de Carnês de IPTU – Imóveis da extinta RFFSA - Imunidade.
205	Ofício-Jur nº 573/2014-AGU/PSU/MIA/AAC, de 23/02/2014 – Bloqueios judiciais de contas bancárias da extinta RFFSA.
207	Memorando nº 130/2015/CGORÇ/SPO, de 18/03/2015 – Ref. Ofício nº 00020/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 09/02/2015, Solicita Informações sobre a existência de precatório, para pagamento de sentença judicial.
212	DNIT – Inventário dos créditos e débitos pendentes entre a ALL S/A e a extinta RFFSA - Carros Ferroviários NOP Incendiados em Santa Maria/RS

OFÍCIO	ASSUNTO
213	ANTT – Inventário dos créditos e débitos pendentes entre a ALL S/A e a extinta RFFSA - Carros Ferroviários NOP Incendiados em Santa Maria/RS
230	Ofício nº 3840/PRU/RJ/60, de 12/03/2015 – Cumprimento de Mandado de Notificação nº 0044/2015,
200	processo 0000450-18.2012.5.01.0050-50 <sup>a</sup> VT/RJ.
232	BANCO DO BRASIL/SP - Ref. Ofício nº 142/2015-PSU/SJC/SP-EEO, de 13/02/2015, Bloqueios
	judiciais sobre contas bancárias da extinta RFFSA.
242	OFÍCIO nº 1219/2014, de 10/11/2014 – Central de Precatórios-Tribunal de Justiça/MG – Honorários
	de sucumbência referente Precatório nº 1219/Comum, Processo Judicial nº 0024.91.798.416-3.

#### X.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4°, da P ortaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;
- II. Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União TCU e Controladoria-Geral da União CGU:
- III. Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;
- IV. Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;
- V. Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;
- VI. Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e
- VII. Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.

#### **Principais Atividades:**

- Consolidação de informações e elaboração do 32º Relatório Trimestral de Atividades da Inventariança da extinta RFFSA;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 01/2014, de 10/01/2014, alterada pela RINV nº 013/2014, de 14/08/2014;
- Instauração e acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União;
- Consolidação de informações visando à apuração do quantitativo de demandas de Órgãos Externos; e
- Consolidação de informações visando a elaboração do Relatório de Gestão da Inventariança 2015 – exercício 2014.

#### X.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

"Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança."

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

No período em referência, foram procedidas as rotinas de abertura das operações orçamentárias, contábeis e financeiras da Unidade Gestora da Inventariança no SIAFI - 2015.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Análise e fornecimento de informações à AINV-MF relativas ao Processo Administrativo nº 77-036.362/ADM, tratando sobre solicitação da PRU/RJ recebida pelo Ofício nº 2037/2015/PRU/RJ/30/CJE, requerendo cálculos para o cumprimento de decisão judicial, atinente ao Processo Judicial nº 0014894-36.2012.4.02.5151. Foi informado que não constavam medidas a serem adotadas por esta Coordenação de Orcamento e Finanças -COFIN, pelos seguintes motivos: a) Com a extinção da RFFSA em 22/01/2007, não foram feitos quaisquer pagamentos de quantias pretéritas a empregados ou ex-empregados a titulo de acordos coletivos julgados pelo TST, conforme informado no processo; b) Como a Inventariança desconhecia os valores e também não procedeu a quaisquer dos pagamentos ao ex-empregado em questão, a elaboração de planilha com os cálculos dos valores que seriam devidos ao Autor de acordo com a sentenca, ficava absolutamente impossibilitada; c) Que a COFIN não se encontra estruturada para a elaboração de cálculos judiciais; d) Considerando que os pagamentos em questão ao ex-empregado possam ter sido efetuados pela VALEC ou pela União, por comando do DEPEX/MP, foi sugerida consulta à GEPES/COADM para levantamento da situação do ex-empregado e em seguida a remessa do presente processo ao órgão pertinente para atendimento à PRU – 2º Região;
- Análise e encaminhamento da ordem judicial de bloqueio de créditos da empresa Campos Clean Comércio e Serviços Ltda para com a Inventariança, Processo Judicial nº 0000450-18.2012.5.01.0050, 50ª Vara do Trabalho do RJ, recebida pelo Ofício nº 3840/PU/RJ/60, de 12/03/2015, Processo Administrativo nº 77-036.414/ADM. O assunto em questão foi redirecionado à área gestora do contrato, Gerência de Logística GELOG, para a consecução do processo de liberação de pagamento da empresa Campos Clean, considerando a existência de créditos daquela empresa com a Inventariança, decorrentes do Contrato nº 99150/2012, e a posterior remessa do mesmo a esta Coordenação para o efetivo recolhimento judicial;
- Análise do Ofício nº 00041/2015/DCD/SGCT/AGU, de 23/01/2015, o qual comunicou à Inventarianca da extinta RFFSA a decisão judicial do Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos da Ação Cível Ordinária nº 381/RJ, determinando à União a efetuar depósito judicial de valores indevidamente repassados à Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, a título de verba honorária decorrente de sucumbência. Mediante pesquisa nos registros da extinta RFFSA, os valores mencionados foram efetivamente depositados através de GRU, à Conta Única do Tesouro Nacional, tendo como unidade favorecida a Rede Ferroviária Federal S.A. - RJ, Unidade Gestora 275063, sendo R\$ 863.121,42 na data de 22/12/2005, e R\$ 871.003,91 na data de 07/02/2006, totalizando R\$ 1.734.125,33. O assunto estava também em análise no CONJUR/MT, a qual concluiu que caberia à Inventariança dar cumprimento à ordem judicial, remetendo à mesma o Ofício nº 00020/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 09/02/2015, nesse sentido. Através do Ofício nº 115/INV/RFFSA/2015, de 27/02/2015, remetido à SPO/MT, foi feita solicitação de créditos orçamentários para o cumprimento da decisão judicial em questão. Através do Memorando nº 130/2015/CGORC/SPO, de 18/03/2015, a SPO/MT orientou à Inventariança o respectivo pagamento, devendo previamente submeter à matéria à apreciação da área jurídica da Inventarianca, para verificação se houve a emissão de precatórios na presente ação judicial. Em atenção ao Ofício nº 00020 da CONJUR-MT e ao Memorando nº 130, da SPO-MT, a Inventariança emitiu o Ofício nº 207/INV/RFFSA/2015, de 20/03/2015, informando o seguinte: a) que os valores mencionados na ação foram identificados e efetivamente depositados à extinta RFFSA; b) que conforme as determinações contidas no Decreto nº 6018/2007 e na Lei nº 11483/2007, todos os recursos financeiros que pertenciam à extinta RFFSA foram integralmente transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

razão pela qual a restituição dos valores em questão se restava impossibilitada por parte da Inventariança; c) que a Inventariança não acusou o recebimento de precatório atinente à ação em discussão, sendo que a não expedição do precatório também foi confirmada pela Secretaria Geral de Contencioso da AGU; d) considerando ser a União sucessora da extinta RFFSA, o pagamento em questão só poderia ser realizado por meio de precatório judicial, nos termos do art. 100 da Constituição Federal; e) que o Inventariante não detém competência para efetuar o pagamento da natureza jurídica em questão fora do âmbito de precatório, uma vez que tal atribuição não constou no rol de competências e atribuições que foram determinadas no art. 3º do Decreto nº 6.018/2007; f) que as razões acima apresentadas são impeditivas para a efetividade do respectivo pagamento por parte da Inventariança da extinta RFFSA;

- Encaminhamento à área de Controle Interno de informações pertinentes ao Relatório de Gestão da Inventarianca exercício 2014;
- Apuração e transferência à STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA (originalmente 51), não gerando nenhum fato novo durante o trimestre, objeto do presente relatório: as 10 participações acionárias pendentes permanecem penhoradas por determinação judicial, aguardando-se informações da Procuradoria Regional da União no Estado de São Paulo sobre o pedido de anulação da ordem judicial, face ao Processo nº 89/1996 da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo (localizado no TST), que bloqueia as demais participações acionárias custodiadas no Banco do Brasil;
- Prosseguimento às providências resultantes da diligência objeto do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, complementada em julho/2011 por outra listagem de contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 06/07/2011, assim como também de outras contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA, que não constavam naqueles 02 (dois) ofícios. Os trabalhos objetivaram buscar o cancelamento dos inúmeros bloqueios judiciais incidentes sobre as contas correntes, de modo a permitir o posterior encerramento das mesmas. Com objetivo de atender a tal meta no período compreendido pelo presente relatório, foram expedidos pela Inventariança a diversas Procuradorias da União 16 ofícios e 9 mensagens eletrônicas reiterando solicitações anteriores ou oferecendo esclarecimentos referentes a pedidos de cancelamento de bloqueios judiciais incidentes sobre 5 contas bancárias da extinta RFFSA vinculadas ao CNPJ de sua antiga Sede ainda existentes no Banco do Brasil; trata-se de um conjunto de 537 bloqueios judiciais originados de 430 ações tramitando em 233 varas de 18 Estados da Federação. Como consequência dessas ações, foi obtido, no período do relatório, o cancelamento pela Justica de mais 14 ordens de bloqueio, perfazendo um total de 101. Também foram expedidos 3 ofícios a Procuradorias da União reiterando informações sobre solicitações anteriores no sentido de requerer o cancelamento de ações judiciais que bloqueiam contas correntes da extinta RFFSA, ainda mantidas em outras 02 instituições financeiras, assim como enviado ofício ao Banco do Brasil solicitando informações sobre as contas bloqueadas. Em resumo, das 149 contas bancárias identificadas ao longo dos trabalhos, continuam pendentes de encerramento 27, sendo 13 da extinta RFFSA e 14 da FEPASA, uma vez que todas estão bloqueadas judicialmente. No período do relatório não ocorreu nenhuma transferência à STN de recursos depositados em contas correntes das extintas RFFSA e FEPASA, permanecendo inalterado o total acumulado já recolhido ao Tesouro Nacional (R\$ 164.940,57); e
- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº 26/08), objetivando prestar informações e esclarecimentos a Comissão.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

#### X.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Art<sup>o</sup>. 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e
- d) solicitar revisões orçamentárias.

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Execução dos procedimentos orçamentários envolvidos na abertura do Exercício 2015;
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Emissão de notas de pré-empenhos e de empenhos de créditos;
- Elaboração da programação financeira mensal;
- Análise e atendimento aos diversos pareceres das CJU's, no que tange aos quesitos de ordem orçamentária;
- Operações de registros no SIASG com inclusões de:

Extratos de Contratos	02
Extratos de Termos Aditivos	80

- Levantamento, consolidação e análise de informações orçamentárias, e elaboração dos quadros integrantes do Relatório de Gestão do Exercício 2014, conforme determinado em normas do TCU; e
- Gestão junto à SPO/MT para liberação adicional de créditos orçamentários, visando amparar despesas correntes no âmbito do Programa de Trabalho 28.846.2126.09IX0001, até a aprovação da LOA 2015.

Consta no **ANEXO 4** o Quadro de Execução Orçamentária.

#### X.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Art<sup>o</sup> 10, da Portaria n<sup>o</sup> 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e
- f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos "Suprimentos de Fundos" abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem PCDP's, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas:
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos

- de pagamento a fornecedores, bem como remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;
- Providências para emissão de comprovantes de rendimentos referentes à DIRF do Exercício de 2015, os quais foram encaminhados aos fornecedores e beneficiários de pensão;
- Elaboração e transmição da DIRF do Exercício 2015; e
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de Inventariança:

- Levantamento das Demonstrações Contábeis e Financeiras, posição 22/01/2007 (Balanço Patrimonial de extinção) e sua remessa para a aprovação do Ministério da Fazenda, conforme Art. 20 da Lei nº 11.483, de 31/05/07. Síntese do assunto:
  - As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda., que lavrou parecer em 05/11/2008, foram remetidas em nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11483/2007, bem como também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN;
  - Em 04/08/2009, foram prestados à STN esclarecimentos sobre algumas questões levantadas no balanço de extinção da RFFSA, conforme reunião técnica na STN, com a presença do Inventariante, onde foram discutidas questões em análise;
  - Em 02/09/2010, ocorreu nova reunião naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião anterior de 04/08/2009 e reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, a STN posicionou na reunião que seria providenciado ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA;
  - Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço, a seguir destacadas, entretanto não apresentando o detalhamento dessas alterações:
    - "a) contemplar a contabilização dos efeitos decorrentes da confissão de dívida por parte do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1,2 bilhão;
    - b) contabilizar o valor registrado a título de AFAC no passivo, retirando-o do patrimônio líquido."
  - No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação com os lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada a impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil de balanço da RFFSA - contas a receber do Estado de SP;
  - Elaboração de Nota Técnica contábil sobre o assunto, datada de 15/07/2013, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço;

- A Nota Técnica em questão foi enviada a AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração, propondo reunião sobre o tema, envolvendo técnicos daquela Procuradoria e os Assessores do Ministério da Fazenda e da Inventariança. A reunião ocorreu na STN em 11/10/2013, contando com a presença de representantes da STN/MF (5 representantes), SPO/MT (3 representantes) e Inventariança/MT (4 representantes: AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON), onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do MF. Considerando a necessidade da conclusão do assunto, que já vem sendo discutido desde 2009 e que, inclusive, traz reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no balanço;
- Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de Inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas;
- Em meados de junho/2014, foi encaminhado, à Inventariança o Ofício nº 1124/2014/PGFN/CAS, de 04/06/2014, para ciência e providências cabíveis, cópia do Parecer PGFN-CAS Nº 899/2014, ratificando as modificações requeridas no balanço de extinção da RFFSA;
- As modificações requeridas foram detidamente reexaminadas pela área técnica contábil da extinta RFFSA, a qual, ao final de 2014, lavrou manifestação, em síntese, informando que para a efetividade da alteração requerida na alínea "b" do despacho do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ("b) contabilizar o valor registrado a título de AFAC no passivo, retirando-o do patrimônio líquido"), se fazia necessário a apresentação pela Secretaria do Tesouro Nacional STN das normas ou dispositivos legais atinentes, devidamente consubstanciados e aplicáveis ao exercício de 2007, para citação destes em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em comento (Balanço de extinção da RFFSA, apurado em 22/01/2007), já em relação à alteração requerida na alínea "a" do despacho acima citado ("a) contemplar a contabilização dos efeitos decorrentes da confissão de dívida por parte do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1,2 bilhão"), foram apresentadas razões e impossibilidades técnicas que impediam sua realização;
- As razões e justificativas da área contábil de extinta RFFSA foram remetidas no Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, de 23/02/2015, à PGFN, como sendo o final posicionamento sobre o assunto, solicitando o reexame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA que foram remetidas em nov./2008, objetivando sua aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda; e
- Como resposta ao Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015 foi recebido o Ofício nº 373/2015/PGFN, de 11/03/2015, no qual, a PGFN, sem tecer maiores esclarecimentos, encaminha para ciência e providências cabíveis os mesmos documentos e elementos técnicos envolvendo o balanço de extinção da RFFSA, que foram referenciados no Ofício nº 095, acima citado. A Inventariança vai requerer a reavaliação do assunto.
- Foram elaboradas respostas às solicitações formalizadas por Acionistas Minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício do ano de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa para verificação no cadastro de bens patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio posição em 22/01/2007), dos bes e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de bens ao DNIT. No período foram procedidas verificações em 14 Termos de Transferência de bens móveis não operacionais e/ou bens móveis e utensílios;

- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais e estaduais;
- Visando atendimento as exigências específicas apontadas nas Secretarias Estadual e Municipais, respectivamente, das Unidades Regionais de Bauru e São Luís, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi expedido ofício da Inventariança à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, visando à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, para posterior averbação nas Juntas Comerciais dos Estados abrangidos por cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, tendo a baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, de acordo com informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA, de modo a possibilitar providências para averbação da referida Certidão na Junta Comercial dos Estados, e, posteriormente, a baixa da inscrição das Filiais em cada Unidade Regional, bem como o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso. Nesse sentido, já foi obtido êxito na extinção das inscrições das Filiais, nas seguintes Juntas Comerciais: JUCEB, referente à Unidade Regional de Salvador (URSAV); JUCEMS, referente à Unidade Regional de Bauru (URBAU); JUCEAL, JUCEPE e JUCEP, referentes à Unidade Regional de Recife (URREC), JUCERGS, referente à Unidade Regional de Porto Alegre (URPOA) e JUCEMA, referente a Unidade Regional de São Luis (URSAL);
- Continuidade dos trabalhos de revisão dos Termos de Transferência nº 009, referentes aos bens operacionais da Malha Sul e nº 010, referentes aos bens operacionais da Malha Paulista (Ferroban);
- Levantamento e pesquisa sobre movimentação de Bens da extinta RFFSA, no Cadastro de Bens (Sistema Sispro Patrimônio – Posição em 22/01/2007), para atender às solicitações da área de Patrimônio;
- Continuidade nos trabalhos de levantamento, análise e catalogação do acervo documental da área de Contabilidade, o qual está sendo liberado para tratamento e higienização pela Empresa contratada, conforme orientação da Gestora do Contrato; e
- Levantamento e pesquisa nos registros contábeis e documentação, para comprovação do saldo contábil da dívida da RFFSA com a CVRD – Cia Vale do Rio Doce, em 22/01/2007, em atendimento à consulta efetuada pelo Grupo de trabalho vinculado a AINV-MF.

#### X.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Art<sup>o</sup> 10, da Portaria n<sup>o</sup> 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 Inventariança da extinta RFFSA: e
- e) transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes às despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APV's, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos "Suprimentos de Fundos", com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as Unidades Regionais, Representação em Brasília e Sede da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não podem aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidentes ferroviários, envolvendo aproximadamente 555 beneficiados e o montante de R\$ 500 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 45 aposentados por invalidez e 2 pensionistas, referentes à Cláusula XI do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 45 mil/mês;
- Elaboração de cálculos de atualização de valores devidos a ex-empregados da extinta RFFSA, apurados e reconhecidos pela Inventariança em Processos de pagamento de diferenças rescisórias sobre a multa de 40% do FGTS (Planos Econômicos), levantados pela Comissão Executiva de FGTS, Portarias nº 24/2007 e nº 06/2014, constituída no âmbito da Assessoria da Inventariança, AINV-MF. No período abrangido pelo presente relatório foram efetuados cálculos de correção pela TR + 3 % a.a. em 6 processos, Processo nº 99-132.401/AG, Processo nº 99-132.379/AG, Processo nº 99-132.369/AG, Processo nº 99-132.366/AG e Processo nº 99-144.911/AG, todos pagos em fevereiro/2015, alcançando o valor total de R\$ 43.523,20; e
- No período foram procedidas as rotinas operacionais para o pagamento judicial em cumprimento a ordem judicial de bloqueio de crédito da empresa Campos Clean Comércio e Serviços Ltda. Para com a Inventariança da extinta RFFSA, decorrente do Contrato nº 99150/2012, Processo judicial nº 0000450-18.2012.5.01.0050 na 50ª Vara do Trabalho do RJ, tendo sido recolhido em juízo o montante de R\$ 2.411,71 em 26/03/2015.

Atividades desempenhadas pela Gerência Financeira, em cooperação técnica com Órgãos Sucessores pelos direitos da extinta RFFSA:

- Comissão constituída pela Portaria nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil:
  - Suporte à Comissão na comprovação e localização de documentos referentes a créditos da empresa COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD, não registrados no Contas a Pagar da extinta RFFSA, mas que constam no Balanço de Encerramento da extinta empresa, relativos aos Escritórios Regionais de São Paulo – ERSAP, Campos de Goytacazes – ERCAM, Malha Paulista – ERMAP e Belo Horizonte – ERBEL.

#### X.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

"Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança."

As atribuições da Coordenação de Administração da Inventariança foram definidas no art. 11 da Portaria-MT n° 101, de 20/04/2007, quais sejam: coo rdenar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão da área. Adicionalmente às ações decorrentes destas atribuições, os empregados da COADM – a exemplo das demais áreas – participam de comissões de inventário e desempenham diversas outras atividades, que embora não previstas na legislação e nos atos normativos, servem de apoio às diversas comissões afetas à Inventariança e subsidiam a defesa dos interesses da União.

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos, levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e apoio e encaminhamento ao DEPEX dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, tendo em vista o artigo 118 da Lei nº 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.483/2007.

#### X.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11°, da Portar la nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;
- b) gerir contratos de prestação de serviços;
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes:
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.

#### **Principais Atividades:**

- Cadastramento de processos administrativos;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 40 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 10 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 32° Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Atendimento à área de Recursos Humanos da VALEC através de relatórios referentes aos empregados da extinta RFFSA;
- Atendimento ao público e pesquisa em arquivo de documentação de ex-empregados, tratando-se de instruções ao FGTS;
- Encaminhamento de Termo de transferência ao Ministério dos Transportes nº.67, 70 e 76/2015;
- Encaminhamento de Termo de transferência à Comissão Especial Interministerial nº. 72, 73, 74, 75 e 78/2015;
- Emissão mensal de frequência dos empregados efetivos da Inventariança da extinta RFFSA;
- Coordenação, controle e acompanhamento de remanejamento e cessão de pessoal da Inventariança (pessoal efetivo, anistiados e comissionados DAS); e

• Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

#### X.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portar la nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.

#### **Principais Atividades:**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados da Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sistema CIDI – Controle de Inventário da documentação de imóveis não operacionais, a serem transferidos para a SPU em ambiente INTRANET; e
- Atualização da "Home-Page" institucional da Inventariança.

#### **Teleprocessamento:**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal:
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados internos (prédio da Inventariança) e externos (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

#### Administração da Tecnologia da Informação:

- Inicio da fase de instrução e levantamento de propostas para abertura de processo licitatório para contratação de serviços de acesso à Internet, hospedagem de site e correio eletrônico; e
- Acompanhamento do projeto de internalização do sistema de Complementação de Aposentados e Pensionistas da extinta RFFSA, na DATAPREV. Parte integrante do processo de transferência do referido sistema ao MPOG/DEPEX.

#### X.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portar ia nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.

#### **Principais Atividades:**

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copiadora e veículos);
- Atendimento a 280 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Elaboração de termos de referência;
- Remanejamento de área ocupada no 8º andar para AGU; e
- Atendimento a requisições de materiais.

#### X.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portar ia nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.

#### **Principais Atividades:**

 Esclarecemos que os recursos orçamentários concedidos para o exercício de 2015, disponibilizados a Inventariança da RFFSA no trimestre em questão, foram distribuídos pela União através de cotas parciais e mensais, entregues nos meses de janeiro, fevereiro e março. Não se têm notícia, até o presente momento, quanto a sua concessão de forma integral. Tal condição trouxe como consequências a impossibilidade de se realizar licitações, nesse período, em razão da contenção orçamentária imposta.

Em decorrência dessa situação, o Inventariante, com o intuito de melhor aproveitar o tempo da tramitação dos processos de licitação, deliberou, que a Gerência de Licitações, mesmo com a restrição no orçamento da Inventariança, providenciasse os seguintes procedimentos:

- Desenvolver as minutas de edital;
- Elaborar despachos saneadores;
- Elaborar despachos de andamento de processos; e
- Efetuar todas as demais rotinas de tramitação processual quer seja para os procedimentos de pregão eletrônico ou para dispensa de licitação.
- Dessa maneira, a GELIC, nesse período, elaborou 10 minutas de editais de Pregão Eletrônico, referentes à contratação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio e Controle de Pânico e Locação de três equipamentos para reprodução, impressão e digitalização de documentos (URBEL), Serviços de Limpeza (URREC e URSAV), Serviços de Segurança Desarmada (URJUF), Locação de Veículos e Serviços de Acesso à Internet (AG) e Serviços de Reprografia (URSAP);
- Foram promovidos saneamento nos autos de 4 processos licitatórios relativos a Serviços de Gestão de Abastecimento de Combustível, Locação de Equipamentos para tiragem de Cópias eletrostáticas e Locação de Veículos (URSAP), bem como para Aquisição de Galões de Água Mineral (URBEL);
- Para realizar as contratações decorrentes dos certames licitatórios (Pregões Eletrônicos) que foram iniciados, será necessário que a Inventariança disponibilize pré-empenhos, cujo montante deverá ser da ordem de R\$ 1.562.531,40; e
- Contudo no que se refere ao Orçamento de 2015, liberado em parcelas, foi possível efetuar as seguintes Dispensas de Licitação (Art. 24 da Lei 8.666/93): Aquisição de Café, Açúcar, Copos descartáveis e Filtro de Papel e Locação de Equipamento para tiragem de cópias reprográficas ambas para Unidade Regional Curitiba, e com o valor total de R\$ 4.244,60.

#### X.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANCA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portar ia nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional: e
- c) Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.

#### **Principais Atividades:**

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União

   SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimentos a demandas externas, aí inclusas aquelas dos Órgãos Sucessores, bem como de outros Entes como Estados, Prefeituras, Concessionárias/Arrendatárias de transporte ferroviário e informações prestadas diretamente a ex-empregados e pensionistas.

#### X.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

#### **URREC - Unidade Regional Recife**

## Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

 Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis, no total de 1.248 bens inventariados. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos bens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser inventariadas e transferidas ao DNIT:

## Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

• Bens móveis: concluído o inventário de 2.871 Km, das linhas ativas e ramais erradicados;

#### Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Acervo Documental Contrato nº 99230/2014, de 26/09/2014, firmado entre a Inventariança e INTECHGED Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos LTDA – ME, tendo como objetivo os serviços de tratamento e organização do acervo documental localizado no "Galpão de Boa Viagem"; e
- Realizado 5% do acervo documental.

## Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

Realizado 100% dos "check-list" dos bens não operacionais, no total de 2.721 NBP's

## Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

- Número de pecas ou bens históricos inventariados: 16.185
- Tratativas com o IPHAN/PE sobre a retirada, da sede da URREC, dos bens já transferidos para aquele Instituto, assinaturas de termos de transferências pendentes, valoração de outros itens entendidos como históricos e cessão do imóvel denominado "Edifício Rosa III"; e
- Estudos quanto ao acondicionamento, na sede da URREC, do acervo de pessoal em tratamento e organização.

## Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

- Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos; e
- Encontram-se em inventário cerca de 2.600 dossiês administrativos relativos a processos judiciais inativos visando transferência a PRU/AGU/BSB.

#### Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

• Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URREC.

#### **Outras providências:**

- Implementação de nova gestão na Unidade Regional;
- Continuidade na busca de solução para abrigar o escritório da Unidade Regional, atualmente na condição de locatário;
- Acompanhamento, junto ao DNIT, da adequação de Imóvel localizado no Curado, o qual abrigará parte do acervo documental da URREC em tratamento pela empresa INTECHGED;
- Atendimentos a demandas dos Órgãos Sucessores, Ministério Público Federal, Prefeituras, Concessionárias/Arrendatárias de transporte ferroviário e informações prestadas diretamente a ex-empregados e pensionistas;
- Em fase de elaboração, editais de licitações visando suprir as necessidades da URREC.

#### **URBEL - Unidade Regional Belo Horizonte**

## Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis, no total de 2.660 bens inventariados. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos bens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser inventariadas e transferidas ao DNIT.
- O trabalho desenvolvido abrangeu inspeções nos estados de Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro e Bahia, além do Distrito Federal e do município de Cruzeiro em São Paulo, onde foram localizados diversos bens, dentre os quais destacamos os mais relevantes, como segue:

		Inventário	de bens móv	eis não-ope	eracionais -	URBEL	
Nº de	•	inas e mentos	Postes	Trilhos	Placas	Dormentes	Pontes
Km	BP's NOP	BP's s/ident.	(Unidade)	(metros)	(Unidade)	(Unidade)	(Unidade)
6.984	144	1.120	4.397	216.555	207.595	167.442	44

## Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

Bens móveis: concluído o inventário de 6.381 Km, das linhas ativas e ramais erradicados;

#### Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Assinado contrato em dez/2014 com a empresa Pieer Service Ltda ME, prestadora de serviço para organização e higienização do restante do acervo da URBEL, no total de 1.327,11 m lineares, acrescido de 552,0 m lineares da documentação de Araguari/MG e do acervo cartográfico de 7.500 desenhos técnicos. Tal procedimento fez-se necessário devido à rescisão do contrato anterior.
- No trimestre foi realizado a higienização de 6.686 desenhos técnicos, correspondendo a 89,15% do total.

## Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

• Realizado 100% dos "check-list" dos bens não operacionais, no total de 3.383 NBP's.

## Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

- Número de peças ou bens históricos inventariados: 3.588
- Conclusão do inventário de bens históricos. No período em questão foi realizado o levantamento da situação histórica das Estações Ferroviárias, em atendimento ao Ofício nº 7523/2014 – PRMZ/ZCTS, da Procuradoria da República de Minas Gerais.

## Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

• Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

#### Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

Realizado 100% do inventário. Em dezembro foi encaminhado o memorando nº 288/INV/RFFSA/URBEL/2014, ao Coordenador da Portaria nº 029/2007 – AINVMF, cópia de 118 fichas e documentos referentes ao Recadastramento dos Pensionistas por Acidente Ferroviário 2014, nos termos da Resolução do Inventariante nº 012/2014, de 02/07/2014.

#### Inventário de Dívida de IPTU e ITR - Portaria nº 39/2007

Realizado 90% do inventário.

#### **URJUF - Unidade Regional Juiz de Fora**

## Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis, no total de 4.436 bens inventariados. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos bens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser inventariadas e transferidas ao DNIT.

## Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

• Bens móveis: concluído o inventário de 2.097 Km, das linhas ativas e ramais erradicados;

#### Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Em 31/12/2012, por meio do processo nº 99200/2012, foi contratada a empresa Célula Gestão de Documentos, para a prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental arquivístico, que realizou o seguinte quantitativo: 2.300 acervo arquivístico e 10.661 acervo cartográfico;
- Em 31/12/2013 o contrato foi aditivado, com inclusão de complemento ao acervo cartográfico e teve seu término em fevereiro/2014: 2.499 plantas cartográficas; e
- Através do Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, foi contratada a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda, prestadora de serviços de Restauração de Obras de Acervo Documental da extinta RFFSA, relativo aos 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União. O serviço foi finalizado em julho/2014, sendo restaurados os 91 livros.

## Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

Realizado 100% dos "check-list" dos bens n\u00e3o operacionais, no total de 4.205 NBP's.

## Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

- Número de peças ou bens históricos inventariados: 848; e
- Inventário da Locomotiva a vapor 353 do Convênio nº 015/2003 RFFSA e Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF.

## Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

 Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

#### Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

Realizado 100% do inventário.

#### Inventário de Dívida de IPTU e ITR - Portaria nº 39/2007

Realizado 100% do inventário.

#### Outras providências:

- Foram designados 04 servidores da URJUF para realização do inventário de 4.942 bens imóveis da malha paulista (FEPASA) no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre não foram elaborados "check-list" de bens imóveis;
- Foram designados 03 servidores da URJUF para realização do inventário de 1.024 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de Campos – URCAM. No trimestre não foram elaborados "check-list" de bens imóveis;
- Foi elaborado pela URJUF, termo de referência e montagem de processo administrativo visando contratação de empresa especializada em higienização, restauro, duplicação, digitalização com OCR e indexação de acervo micrográfico da URJUF, composto de 3.828 rolos, 34.413 jaquetas e 9.900 microfichas;
- Foi elaborado pela URJUF, Termo de Referência e montagem de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos (Civil, Elétrico, Climatização, Prevenção de Incêndio, e Estanteria), para a reforma de imóveis da extinta RFFSA, visando abrigar o Centro de Gestão Documental / Juiz de Fora (CEDOC – URJUF), e nova Sede Administrativa da URJUF; e
- Centro de Documentação (CEDOC URJUF): Tem como finalidade abrigar todo o Acervo Documental da URJUF (Acervo Arquivístico, Acervo Cartográfico, Livros de Termos da EFCB, e Acervo Micrográfico), que representam toda a história da RFFSA sob a jurisdição da URJUF.

#### **URSAP - Unidade Regional São Paulo**

## Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

 Realizado 96,55% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis, no total de 14.284 bens inventariados. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos bens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser inventariadas e transferidas ao DNIT.

## Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

• Bens móveis: concluído o inventário de 5.267 Km, das linhas ativas e ramais erradicados.

#### Inventário, organização do acervo documental - Portaria nº 08/2007

 O Contrato nº 99270/2014, de 24/11/2014, firmado com a empresa Simone Andrade França, realizou no trimestre em questão o tratamento do acervo localizado na Fepasinha/SP no total de 111,90m lineares; e

- O Contrato nº 99280/2014, de 17/11/2014, firmado com a empresa Pieer Service Ltda, realizou no trimestre em questão o tratamento do acervo localizado no arquivão do Pátio da Luz/SP no total de 656,47m lineares:
- Programado para 2015 a contratação de serviços de higienização e tratamento de cerca de 90.000 desenhos técnicos.

## Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

- Realizado 100% dos "check-list" dos bens não operacionais da URSAP, no total de 2.484
   NBP's. Realizado pela URMAP (FEPASA) 54,69% do total de 10.524 dos "check-lists" dos bens não operacionais;
- Inclusão de "check-lists" de imóveis não operacionais: 140 da URMAP (ex-FEPASA) na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram encaminhados a SPU/SP 69 dossiês referente a Carteira imobiliária da URSAP.

## Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

- Número de peças ou bens históricos inventariados: 180.656;
- Inventário no Museu do Imigrante/SP em fase de tabulação; e
- Inventário do acervo documental em Rio Claro (Horto Florestal).

## Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

• Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

#### Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

• Realizado 100% do inventário.

#### Inventário de Dívida de IPTU e ITR - Portaria nº 39/2007

• Realizado 90% do inventário.

#### **URCUB - Unidade Regional Curitiba**

## Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis, no total de 12.762 bens inventariados. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos bens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser inventariadas e transferidas ao DNIT.

## Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

- Almoxarifados: 100% inventariado:
- Bens móveis: concluído em 100% o inventário de 3.834 Km, das linhas ativas e ramais erradicados;
- Continua pendente a situação dos equipamentos leves de via permanente e outros, conforme informado no memorando nº 609/URCUB/INV/RFFSA/2011. Foi encaminhado o Ofício nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012 a ALL, solicitando informação sobre a localização dos bens não operacionais citados em sua Carta nº418/GEJRC/03, sem manifestação da referida Concessionária.

#### Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Concluído o inventário documental: e
- Em atendimento as recomendações do Arquivo Nacional, foram efetuadas alterações na organização do acervo documental da Unidade.

## Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

- Realizado 100% dos 3.898 "check-list" dos bens não operacionais;
- Dando continuidade ao fornecimento da documentação relativa à Carteira Imobiliária da extinta RFFSA, no trimestre a URCUB encaminhou 4 processos administrativos de imóveis não operacionais a SPU/PR.

## Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

Bens Históricos: inventariado 100% no total de 30.946 bens

No trimestre foi realizado o inventário de 09 (nove) itens de bens históricos (balanças e sino) em poder da Concessionária ALL, sendo 05 (cinco) sinos de bronze devolvidos pela Concessionária. Na Unidade Regional foram localizados 2 bens (mesa de centro e sino de bronze) que ainda não haviam sido inventariados, totalizando assim 11 itens inventariados no trimestre.

### Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

 Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

#### Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

• Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

#### Outras providências:

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis, atendendo demandas da AGU, SPU e DNIT;
- Atendimento à AGU em cálculos contábeis;
- Atendimento a demandas externas, em apoio à defesa da União em processos da AGU, DNIT, MP e outros;
- Pesquisa de documentação e elaboração de informações à AGU para subsidiar defesas de ações trabalhistas, previdenciárias e cíveis ajuizadas em face da extinta RFFSA e União;
- Pedidos de encaminhamento de comandos de complementação;
- Declarações diversas referentes a ex-empregados; e
- Acompanhamento, atualização, implementação e emissão de planilha mensal dos valores a serem pagos referentes a pensões por acidente ferroviário.

#### **URSAV - Unidade Regional Salvador**

## Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

 Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis, no total de 2.509 bens inventariados. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos itens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser devolvidas ao DNIT.

## Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

• Bens móveis: concluído o inventário de 3.107 Km, das linhas ativas e ramais erradicados Almoxarifados: 100% inventariado.

#### Inventário, organização do acervo documental - Portaria nº 08/2007

- Concluído o trabalho de higienização do acervo documental arquivistico pela empresa contratada QRT Consultoria Contrato nº 99140/2013;
- Faz-se necessário o recondicionamento de 320m lineares, a ser realizado por força tarefa da Administração Geral.

## Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

- Realizado 100% dos 2.079 "check-list" dos bens não operacionais;
- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não operacionais.

## Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

- Número de peças ou bens históricos: 11.639
- Concluído os trabalhos de depuração do levantamento da biblioteca histórica, realizado entre o IPHAN/BA em conjunto com a Comissão Regional de Bens Históricos.

## Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

- Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos;
- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 3 ofícios encaminhados pela AGU/BA.

#### Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

• Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

#### **URCAM - Unidade Regional Campos**

## Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

 Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis, no total de 979 bens inventariados. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos bens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser inventariadas e transferidas ao DNIT.

## Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

Bens móveis: concluído o inventário de 3.491 Km, das linhas ativas e ramais erradicados.

#### Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007

 Concluído o trabalho de tratamento e organização de 665,06 m lineares e 8.000 unidades do acervo Cartográfico pela empresa Eucláesio Jóse Filho – ME, Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013.

## Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

• Realizado 100% dos "check-list" dos bens não operacionais, no total de 4.083 NBP's.

## Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

Número de peças ou bens históricos inventariados: 689.

## Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

 Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

#### Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

Realizado 100% do inventário.

#### Inventário de Dívida de IPTU e ITR - Portaria nº 39/2007

• Realizado 100% do inventário.

#### Outras providências:

- Instrução de 7 processos encaminhados pela SPU e AGU relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Instrução em 4 processos, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA; e
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.

#### **URBAU - Unidade Regional Bauru**

## Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

 Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis, no total de 1.693 bens inventariados. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos bens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser inventariadas e transferidas ao DNIT.

## Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

- Bens móveis: concluído o inventário de 1.621 Km, das linhas ativas e ramais erradicados;
- Continua pendente de inspeção o trecho de 412 Km de linha, devido a falta de condições. Está sendo viabilizada, junto a Concessionária, a realização dessa inspeção.

#### Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007

 Concluído o trabalho de tratamento e organização de 1.050 m lineares, 5.000 unidades de desenhos técnicos e 2.000 unidades de itens bibliográficos pela empresa Pieer Service Ltda – CTR nº 99130/2013 de 18/10/2013. Em fase de análise da Comissão para conferência final do encerramento dos trabalhos.

## Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

Realizado 100% dos "check-list" dos bens n\u00e3o operacionais, no total de 2.980 NBP's.

## Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

Número de peças ou bens históricos inventariados: 14.709.

## Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

 Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

#### Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

• Realizado 100% do inventário.

#### Inventário de Dívida de IPTU e ITR - Portaria nº 39/2007

• Realizado 90% do inventário.

Unidades Regionais de Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Porto Alegre - URPOA, Salvador - URSAV, Campos - URCAM, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luís - URSAL.

 Inventários concluídos. Destacamos que os empregados lotados nas referidas Unidades Regionais estão subsidiando de informações os Órgãos Sucessores da extinta RFFSA, tais como: DEPEX, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN, Procuradorias Regionais, entre outros.

#### XI. QUANTITATIVO DE DEMANDAS EXTERNAS

Os quantitativos apurados são referentes a demandas externas, aí inclusas aquelas constantes no Item III - Órgãos Sucessores, outros Entes (CGU, TCU, Estados, Prefeituras, Concessionárias/Arrendatárias de transporte ferroviário) e informações prestadas diretamente a ex-empregados, levando-se em consideração os atendimentos e documentos expedidos.

Essas demandas, em função dos prazos a serem cumpridos, podem afetar a programação dos inventários, considerando a abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consumindo significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com os inventários.

O quadro a seguir demonstra a quantidade de demandas atendidas no 1º. trimestre de 2015:

			Qua		o de Der trimest		Externas				
UR	DEPEX	МТ	Pensões Ferroviárias	AGU	DNIT	SPU	VALEC	Arq. Nacional	IPHAN	Outros	TOTAL
URREC	820	12	33	75	-	1	12	-	-	30	983
URBEL	281	10	360	89	10	12	5	-	3	600	1.370
URJUF	101	53	443	23	44	34	24	-	4	73	799
URSAP	28	-	607	146	13	61	3	-	-	256	1.114
URCUB	44	-	39	20	24	3	8	-	3	64	205
URPOA	-	-	78	64	-	25	-	-	-	226	393
URSAV	-	225	6	17	-	9	14	-	4	69	344
URCAM	660	40	92	28	32	14	6	-	78	66	1.016
URTUB	3	5	7	3	16	216	-	-	-	-	250
URBAU	120	-	27	15	36	8	1	-	-	36	243
URFOR	30	24	-	8	6	6	-	-	2	7	83
URSAL	84	23	2	1	1	_	106	-	1	15	232
REBRA	-	-	317	1	1	-	-	-	1	-	317
AG	-	27		10	13	14	6	-	7	167	244
TOTAL	2.171	419	2.011	499	195	403	185	-	101	1.609	7.593

#### XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### XII.1 - Desempenho da Inventariança

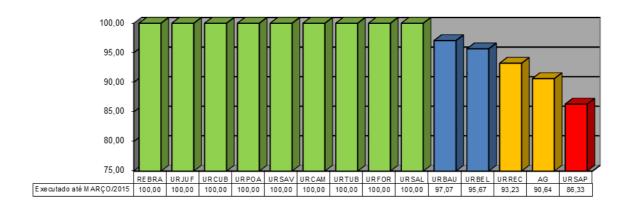
A evolução dos trabalhos demonstrada nos itens V.6 e V.7 contempla o desempenho das atividades de inventários no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, por meio de suas Comissões constituídas, onde devem ser levadas em consideração a magnitude e a dispersão geográfica dos bens e acervos da extinta RFFSA e da FEPASA.

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se que a execução dos inventários, desde o inicio de suas atividades até março/2015, atingiu o percentual acumulado de 93,03%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 0,29%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

DESE	MPENHO DA INVENTARIANÇA D	DA EXTINTA RFFSA	
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução Trimestral (%)	Evolução Anual (%)
dezembro/2014	92,74		
1° Trim/2015	93,03	0,29	0,29

Desempenho das Portarias/Inventário - Março/2015 Name Progress □ ♣ Inventariança da extinta RFFSA 93,03 % 84,69 % E MT P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas. 100 % P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais 100 % 🚫 P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA 96,55 % P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA 100 % P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta. 100 % P 08/2007 - Acervo Documental 44,31 % E MPOG 96,7% P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais 90,58 % P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais 100 % P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente) 100 % P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural 100 % B ☆ AGU 100 % P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais 100 % 89,96% 100 % P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA) 33,52 % P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte. 100 % P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE 25 % P 24/2007 - FGTS 98,56 % 🦲 P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil 90,48 % P 26/2007 - Divida Atuarial com a REFER. 100 % P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União 100 % P 28/2007 - Dívida do BNDES 100 % P 29/2007 - Pensões judiciais 100 % P 39/2007 - IPTU e ITR 97,14 % 🕔 P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais 100 % P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil 100 % P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas 94,78 %

#### Desempenho das Unidades Regionais – março/2015



#### XII.2 - Metas 2015/2016

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, cuja ciência foi dada à Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes.

No exercício de 2014, foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais de: Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Salvador - URSAV e Campos – URCAM, cujos registros encontram-se nos itens V.5, V.6.3, V.7, VI a IX e X.5.1.

Programados para o exercício 2015 o término dos inventários das Unidades Regionais de Bauru - URBAU, Belo Horizonte – URBEL e Recife – URREC, e para o exercício 2016 da Unidade Regional de São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ, conforme registrado no item V.5.

É relevante destacar a edição do Decreto nº 8.389, de 07/01/2015, que dispõe sobre a execução orçamentária até a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015. Ressalta-se, também, o Ofício MT nº 259/2015/CGORC/SPO, de 10/05/2015, transmitindo orientação a Inventariança no sentido de comprometer recursos somente com despesas contratadas e aquelas de cunho continuado, evitando-se novos gastos, face a necessária redução de despesas.

#### XII.3 - Tarefas atribuídas a Inventariança não pertinentes a realização de inventários

- Portaria 29/2007 AINV-MF pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;
- Nota nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;
- Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; e
- Atendimento expressivo de demandas externas, ressaltando que face à abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

#### XII.4 - Outras Ações/Execuções

 Gestões da Inventariança junto a AGU/CGU sobre definições/atribuições quanto ao recebimento dos acervos de pessoal por parte do DEPEX/MPOG e do Ministério dos Transportes, bem como dos bens históricos pelo IPHAN; e • Transferência do acervo de pessoal da VFRGS (Viação Férrea do Rio Grande do Sul) - O extrato de acordo de cooperação técnica firmado entre a União (Inventariança), DEPEX e Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), foi publicado no DOU de 13/11/2014, cujo objeto transfere entre outros os acervos documentais pertinentes aos servidores estaduais aposentados, pensionistas e aposentados por invalidez da extinta VFRGS. Obrigação acessória estipula o recolhimento de tais acervos pelo Estado do Rio Grande do Sul, contudo, não houve ainda, o cumprimento de tal obrigação pelo Estado do RGS.

#### XII.5 - Atividades Pendentes de Definição/Providências

- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes. (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII);
- Portaria 21/2007 Dívida do Estado de São Paulo Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos. Valores apurados, atualizados e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, transferidos a Secretaria do Tesouro Nacional no montante de R\$ 1.712.355.368,34; e
- Registram-se pendências por parte dos Órgãos Sucessores na devolução de Termos de Transferência:
  - » não devolvidos pelo DNIT: item VI.1.4 (174 Termos de Transferência 64%) / item VI.1.6 (219 Termos de Transferência − 46%);
  - > referentes ao acervo documental, DEPEX/MPOG e Ministério dos Transportes, conforme registrado no item VI.1.9;
  - > não devolvidos pela SPU: item VII.1.1 (79 Termos de Transferência 5%);
  - ▶ não devolvidos pelo IPHAN: item VII.1.4 (326 Termos de Transferência 91%);
  - ▶ não devolvidos pela AGU: item VIII.1.2 (10 Termos de Transferência 4%);

#### XII.6 - Projeto de Gestão das Unidades Regionais da Inventariança

 Não há definição do Órgão Sucessor responsável pelas atividades das Unidades Regionais Pós-Inventariança, visando à implementação de plano de gestão para assunção e incorporação das mesmas.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015.

MANOEL GERALDO COSTA

Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

													man yo zo io
	ATIVIDADE - %						ETAPA XII	∥X ∀					SALDOA
		A FI I O LIVE	O A TI I O II A I	jan-15	15	fev-15	.15	É	mar-15	Acı	Acumulado		EXECUTAR p/
ORIA	PORTARIA - Nº/ DESCRIÇÃO	EXECUIADO	EXECUTADOA EXECUTAR	Prev. Exec.	Meta	Prev. Exec.	c. Meta	Prev.	Exec. Meta	eta Prev Exec.	xec.	Meta E	ETAPA XIII - %
	02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	CONCLUIDA										
	03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	CONCLUIDA					6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6			8		
	04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	99,12	0,88	-1,48	1,48	00'0	00'0	<u>''</u>	-1,09 1,0	1,09	-2,57	2,57	3,45
L N	05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	100,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0
	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	CONCLUIDA	Relatório fin	al publicac	Relatório final publicado em 17/12/2009- DOU	72009- DC	DC					
	08/2007 - Acervo Documental	39,37	60,63	2,23	-2,23	0,48	3 -0,48	П	2,23 -2,	-2,23	4.94 -4	-4,94	55,69
	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	90,34	99'6	60'0	-0,09	10,01	1-0,01		0,14 -0,	-0,14	0,24 -0	-0,24	9,42
	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O	100,00	CONCLUIDA										
MPOG		100,00	CONCLUIDA		7		3	1000					
	14/2007 - Bens Móveis Históricos	100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0 0	0	0,00	000	0 00'0	00,00	00'0
	15/2007 - Aposentados e Pensionistas	A SER INCOR	A SER INCORPORADA À Portaria 08/2007	aria 08/2007									
AGU	16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	100,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0		0,00 0,	00'0	0,00	00'0	00'0
	18/2007 - Haveres e Disponibilidades	100,00	CONCLUIDA										
	21/2007 - Divida do Estado de São Paulo	33,52	66,48	00'0	00'0	00'0	00'0 0	)	0,00	00'0	0,00	00'0	66,48
	22/2007 - Imposto de Renda	100,00	CONCLUIDA								-		
	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25,00	75,00	00'0	00'0	00'0			0,00		0,00	00'0	75,00
	24/2007 - FGTS	98,46	1,54	00'0	00'0	00'0	00'0 0		0,10 -0,	-0,10	0,10	-0,10	1,44
	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	90,48	9,52	00'0	00'0	00'0	00'0		0,00	00'0	0,00	0,00	9,52
	26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00	CONCLUIDA										
	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	100,00	CONCLUIDA										
L	28/2007 - Dívida do BNDES	100,00	CONCLUIDA										
	29/2007 - Pensões Judiciais	100,00	CONCLUIDA										
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	97,14	2,86	00'0	00'0	00'0	00'0 0		0,00	00'0	0,00	00'0	2,86
	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	CONCLUIDA										
	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100,00	CONCLUIDA										
	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	93,15	6,85	00'0	00'0	0,83	3 -0,83		0,80	-0,80	1,63 -1	-1,63	5,22
	002/2014 - Depósitos Recursais	SOB AVALIAÇÃO	ÃO										
	O E O E O E O E O E O E O E O E O E O E	(2000)	4 2-										



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes – AINV-MT Comissões de Inventário

PORTARIA	AL	TERAÇÃO	ASSUNTO	Comissão
02/2007 (20/03/2007)	1ª Encerramento	02/2009 - (11/02/2009) 03/2014 - (28/042014)	Execução do inventário documental dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos	Nacional Executiva
	1a	01/2009 - (11/02/2009)	aludidos contratos  Coordenar e supervisionar o inventário dos	
03/2007 (20/03/2007)	Encerramento	(11/2000)	bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	Nacional
	1 <sup>a</sup>		Execução do inventário dos bens móveis e	
09/2007 (28/03/2007)	Encerramento		imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	Executiva
	1ª	40/2008 - (05/12/2008)		
	2ª	35/2009 - (04/11/2009)	Coordenar e supervisionar o inventário dos	
04/2007	3ª	38/2009 - (26/11/2009)	bens móveis e utensílios não operacionais	Masional
(20/03/2007)	4 <sup>a</sup>	08/2010 - (25/02/2010)	de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas	Naciona
A STATE OF THE PROPERTY WHEN THE STATE OF	5ª	04/2012 - (19/07/2012)	informatizados relativos aos aludidos bens	
	Encerramento	0 112012 (10101120.2)		
	1ª		Execução do inventário dos bens móveis e	
10/2007 (09/04/2007)	Encerramento		utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	Executiva
	1 <sup>a</sup>	40/2008 - (05/12/2008)	Coordenar e supervisionar o inventário dos	
	2ª	29/2009 - (19/08/2009)	bens móveis não operacionais da extinta	
05/2007 (20/03/2007)	Encerramento		RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	Naciona
	1 <sup>a</sup>		Execução do inventário dos bens móveis	
07/2007 (28/03/2007)	Encerramento		não operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	Executiva
	1 <sup>a</sup>	13/2009 - (31/03/2009)	Execução do inventário destinado a	
06/2007	2ª	25/2009 - (07/03/2009)	identificar, localizar as informações	Naciona
(20/03/2007)	3ª	34/2009 - (03/11/2009)	referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta	Executiva
e consessation and the second	Encerramento	40/2009 - (16/12/2009)	RFFSA e o Ministério Público.	
-	1ª	14/2014 - (14/08/2014)	Coordenar e supervisionar a organização	
08/2007 (28/03/2007)	Encerramento		dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à gestão dos aludidos acervos.	Naciona



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes – AINV-MT Comissões de Inventário

PORTARIA	AL	TERAÇÃO	ASSUNTO	Comissão
	1 <sup>a</sup>	26/2009 - (20/07/2009)	Execução dos trabalhos relativos ao	
20/2007	2ª	27/2009 - (28/07/2009)	tratamento dos acervos técnicos,	Executiva
(04/05/2007)	3ª	15/2014 - (14/08/2014)	bibliográficos, documentais e de pessoal,	LACCULIVA
	Encerramento		observadas as normas específicas.	
35/2010 (18/10/2010)	Revogada	10/2014 - (05/08/2014)	Constituir Comissão de Avaliação de Documentos, no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, com a imcumbência de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada pela extinta RFFSA, identificando os documentos para guarda permanente e aqueles destituídos de valor para a eliminação.	Executiva
	1 <sup>a</sup>		Comissão de Avaliação de Documentos,	
10/2014 (05/08/2014)	Encerramento		no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, com a incumbência de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada pela extinta RFFSA, identificando os documentos para guarda permanente e aqueles destituídos de valor para a eliminação.	Nacional Executiva



# MMISTÉRIO DOS TRANSPORTES INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERALS.A. - RFFSA PLANEIAMENTO ESTRATÉGICO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA	NSÍLIOS - de la EXT. RFFS	đ						UNID,	ADES	REGI	UNIDADES REGIONAIS						TOTAL
			AG	AG URREC		URIUE	URBEL URIUF URSAP URCUB URPOA URSAV URCAM URTUB URBAU URFOR URSAL REBRA	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	RIBRA	
Quantitativo Inventariado	ntariado		3.572	3.572 1.248	2.666	4.436	2.666 4.436 14.284 1.745 1.132 2.509	1.745	1.132	2.509	979	356	356 1.693 741		380	143 35.884	35.884
į	Realizado Unid. 3.572 1.248	Unid	3.572	1.248	2.666	4.436	2.666 4.436 13.045 1.745 1.132 2.509	1.745	1.132	2.509	979	356	356 1.693	741	380	143 34.645	34.645
HSIO	A Realizar		0	0	0	0	1.239	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.239

Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, executa os inventários pontuais, por itens individualizados

REALIZADO 96,55%



Consolidado: Março/2015 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

A REALIZAR 3,45%

## Observação:

Nota 1: Serão transferidos da Administração Geral para o DNIT, aproximadamente, 400 bens móveis e utensílios não utilizados na inventariança Nota 2: Acréscimo de 400 bens móvies e utensílios no quantitativo inventariando. Acarretando com isto, Desempenho de 96,55% no mês de Março/2015 inferior a 97,64% referente aos meses Fevereiro/2015 e Janeiro/2015



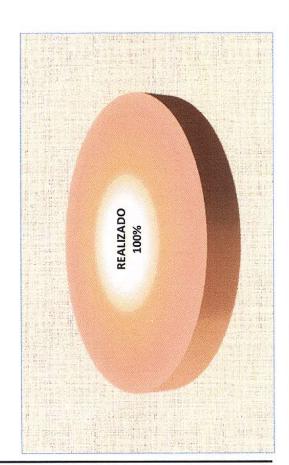
## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS	HONAIS						5	JNIDADES REGIONAIS	REGION	AIS						TOTAL
ξ Ξ ξ		AG	AG URREC URBEL	URBEL	URJUF	JRJUF   URSAP*   URCUB   URPOA   URSAV   URCAM   URTUB   URBAU   URFOR   URSAL	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Quant. a ser Inventariado		0	0 2.871 6.381	6.381	2.097	4.928,40 3.834	3.834	3.820	3.107	3.491	164	1.621	1.716	821	0	34.851,40
Realizado Km (1) 0 2.871	Km (1)	0	2.871	6.381	2.097	4.928,40	3.834	3.820	3.107	3.491	164	1.621	1.716	821	0	34.851,40
Fisico A Realizar		Þ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ð	0

## NOTAS:

(2) Na programação para 2014 a URSAP reviu os registros de ramais erradicados e foram definidos como sendo 550 Km, a serem percorridos. Revendo os arquivos e plantas a (1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.

URSAP se deparou com um acréscimo de 66,40 Km, perfazendo total de 616,40 Km já inventariados.



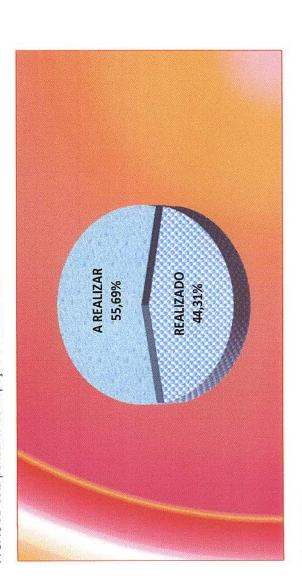
Consolidado: Março/2015
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE HERROVIÁRIA HEDERAL S.A. - RHSA PLANEJAMIENTO ESTRATÉGICO

ACE	ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro,	MENTAL nanceiro,						N <sub>2</sub>	DADES I	UNIDADES REGIONAIS	S					TOTAL
patrir	patrimônio, técnico e administ.)	administ.)	URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URSAL URFOR URREC URSAV URBEL URJUF URCAM URBAU	URSAP	URSAP URCUB URTUB URPOA	URTUB	URPOA	AG	
Total	Total do Inventário		406,19	466,32	1.768,11	1.300,00	2.375,00	2.300,00	90'599	1.050,00	406,19 466,32 1.768,11 1.300,00 2.375,00 2.300,00 665,06 1.050,00 11.803,18 1.730,92 249,00 1.312,37 6.150,00 31.576,15	1.730,92	249,00	1.312,37	6.150,00	31.576,15
1	Realizado	Netros		466,32	450,78	1.300,00	1.599,89	406,19 466,32 450,78 1.300,00 1.599,89 2.300,00 665,06	90,599	859,60	750,25	1.730,92	249,00	1.312,37	750,25   1.730,92   249,00   1.312,37   1.899,67   13.990,05	13.990,05
HSICO	ARealizar	- riidales		00'0	0,00 0,00 1.317,33 0,00	00'0	775,11	00'0	00'0	190,40	190,40   11.052,93	00'0	00'0	00'0	0,00 0,00 0,00 4.250,33 17.586,10	17.586,10

As Unidades URSAP, AG, URBAU, URBEL e URREC estão com contrato de organização de acervos em curso por empresa terceirizada. A URCUB está pendente de inspeção e relatório final.



Portaria 08/2007 Consolidado: Março/2015 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Observação

Nota 1: Realizado em março 10.583 unidades de Desenhos Técnicos na AG. Nota 2: Realizado em fevereiro 4.104 unidades de Desenhos Técnicos em Belo Horizonte (BH).



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG Comissões de Inventário

PORTARIA	AL	TERAÇÃO	ASSUNTO	Comissão
	1a	30/2007 - (31/07/2007)		
	2ª	20/2008 - (25/06/2007)	Inventário da documentação e das	
	3ª	18/2010 - (14/05/2007)		KINGTON
11/2007	4 <sup>a</sup>	07/2012 - (22/08/2012)	informações sobre os bens imóveis não	Nacional
(17/04/2007)	Encerramento		operacionais oriundos da extinta RFFSA	Executiva
	1 <sup>a</sup>	40/2007 - (25/10/2007)		
	2ª	30/2008 - (30/09/2008)		
	3ª	21/2009 - (25/05/2009)		
	4 <sup>a</sup>	30/2009 - (14/09/2009)	Constituir comissões de inventários	
04/0007	5ª	37/2009 - (06/11/2009)	regionais no âmbito das Unidades	Dogional
34/2007	6ª	25/2010 - (22/07/2010)	Regionais da inventariança	Regional Executiva
(27/09/2007)	7a	09/2012 - (22/08/2012)		Executiva
	8ª	05/2014 - (09/05/2014)	(vinculada a Portaria 11/2007)	
	Encerramento			
	1 <sup>a</sup>	30/2007 - (31/07/2007)		
	2ª	20/2008 - (25/06/2008)	Inventário da base de dados cadastrais	
40/0007	3ª	41/2008 - (05/12/2008)	dos imóveis não operacionais oriundos da	Nesissal
12/2007 (17/04/2007)	4 <sup>a</sup>	17/2010 - (14/05/2010)	extinta RFFSA a ser transferida à União,	Nacional Executiva
(1110-112001)	Encerramento		para fins de inclusão no sistema informatizado da SPU	Executiva
	1 <sup>a</sup>	40/2007 - (25/10/2007)		
35/2007 (27/09/2007)	2ª	35/2008 - (30/09/2008)	Constituir comissões de inventários	
	3ª	30/2009 - (14/09/2009)	regionais no âmbito das Unidades	<u> </u>
	4 <sup>a</sup>	26/2010 - (22/07/2010)	Regionais da inventariança	Regional
	5ª	05/2014 - (09/05/2014)	Regionals da inventanança	Executiva
	Encerramento		(vinculada a Portaria 12/2007)	
	1ª	30/2007 - (31/07/2007)		
13/2007 (17/04/2007)	2ª	20/2008 - (25/06/2008)	Encaminhamento ao MPOG da	
	3 <sup>a</sup>	41/2008 - (05/12/2008)	documentação disponível de titularidade	
	4 <sup>a</sup>	16/2010 - (14/05/2010)	dos imóveis referidos no §2 do art. 6º da Medida Provisória nº 353/2007 (Fundo	Nacional
	5 <sup>a</sup>	18/2010 - (25/02/2010)		Executiva
	Encerramento		Contigente).	
	1 <sup>a</sup>	40/2007 - (25/10/2007)		
	2ª	31/2008 - (30/09/2008)		
	3ª	21/2009 - (25/05/2009)		
	4 <sup>a</sup>	30/2009 - (14/09/2009)	Constituir comissões de inventários	
36/2007	5ª	27/2010 - (22/07/2010)	regionais no âmbito das Unidades	Regional
(27/09/2007)	6ª	05/2014 - (09/05/2014)	Regionais da inventariança	Executiva
	Encerramento		(vinculada a Portaria 13/2007)	



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG Comissões de Inventário

PORTARIA	AL	TERAÇÃO	ASSUNTO	Comissão
14/2007 (19/04/2007)	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> 4 <sup>a</sup> 5 <sup>a</sup> Encerramento	30/2007 - (31/07/2007) 20/2008 - (25/06/2008) 33/2008 - (30/09/2008) 22/2010 - (21/07/2010) 08/2012 - (22/08/2012)	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao IPHAN.	Nacional Executiva
37/2007 (27/09/2007)	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> 4 <sup>a</sup> 5 <sup>a</sup> 6 <sup>a</sup> Encerramento	40/2007 - (25/10/2007) 34/2008 - (30/09/2008) 30/2009 - (14/09/2009) 28/2010 - (22/07/2010) 07/2012 - (22/08/2012) 05/2014 - (09/05/2014)	Constituir comissões de inventários regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariança (vinculada a Portaria 14/2007)	Regional Executiva
16/2009 (17/04/2009)	1ª Encerramento		Comissão de Inventário destinada a executar o Inventário dos bens móveis e imóveis que compõem o Complexo Ferroviário de Barão de Mauá, na cidade do rio de Janeiro, conjunto este composto pela Estação Barão de Mauá, Estação Francisco Sá, pátio e oficina de Alfredo Maia, constando todos os bens vinculados ao Complexo, como: prédios; galpões; pátio; linhas de acesso à estações e oficinas;desvios e linhas de estacionamento; rede aérea; sistema de sinalização; subestações; máquinas e equipamentos; móveis e utensílios (vinculada a Portaria 14/2007)	Executiva
15/2007 (19/04/2007)	1ª 2ª 3ª Encerramento	20/2008 – (25/06/2008) 41/2008 – (05/12/2008) 23/2010 – (21/07/2010)	Transferir ao MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Nacional Executiva
38/2007 (03/10/2007)	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> 4 <sup>a</sup> Encerramento	40/2007 - (25/10/2007) 32/2008 - (30/09/2008) 29/2010 - (22/07/2010) 05/2014 - (09/05/2014)	Constituir comissões de inventários regionais no âmbito das Unidades Regionais da inventariança (vinculada a Portaria 15/2007)	Regional Executiva

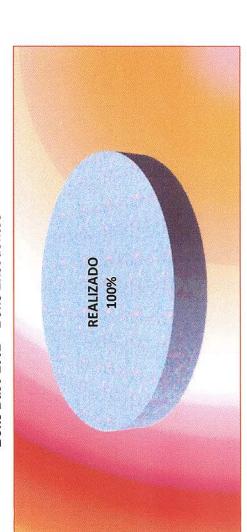


## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA	E VALC	OR ARTÍSTIC	50, S.A.						UNID	UNIDADES REGIONAIS	REGIOI	NAIS						ТОТАГ
				AG	AG URRECURE	3EL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URJUF   URSAP   URCUB URPOA  URSAV   URCAM   URTUB   URBAU   URFOR   URSAL   REBRA	URSAL	REBRA	
	Total do	Total do Inventário		3.468	3.468 612	1.149	848	6.931	998	1.286	815	335	304	329	838	62	0	17.360
BENS BASE 2002	, 0, 0,	Realizado Unid. 3.468 612	Unid.	3.468	612	1.149	848	6.931	998	1.286	815	335	304	329	838	62	0	17.360
	O SIGN	ARealizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Total do Inventário	ventário		8.603	8.603 15.573	2.439	0	173.725	173.725 30.776	1.615	10.824	375	171	14.380	0	293	0	258.774
BENS EXCEDENTES	Fining F	Realizado Unid. 8.603 15.573 2.	Unid.	8.603	15.573	2.439	0	173.725	30.776	1.615	10.824	375	171	14.380	0	293	0	258.774
	\ O	Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

# Bens Base 2002 + Bens Excedentes



# Acervo URSAP = Acervo FERROBAN + Acervo MRS

\* URFOR - Diferença de 91 itens justificada pelo Senhor URFOR \* Os 220 itens faltantes do URJUF referem-se aos itens da Reserva Técnica da Regional que foram transferidos ao DNIT.Enviado ofício ao IPHAN p/valoração.



Consolidado: Março/2015 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União – AJINV

Comissões de Inventário

PORTARIA	AL.	TERAÇÃO	ASSUNTO	Comissão
16/2007 (20/04/2007)	Substituição	02/2013 - (12/04/2013)	Coordenar e supervisionar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483/2007	Nacional
	1 <sup>a</sup>		Coordenar e supervisionar a transferência à	
02/2013 (12/04/2013)	Encerramento		Advocacia-Geral da União dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483/2007	Nacional
	1ª	25/2008 - (13/08/2008)		
	2ª	02/2011 - (13/04/2011)	Executar a transferência a AGU dos	
17/2007	3ª	05/2011 - (28/06/2011)	arquivos e acervos documentais relativos	-0.5
(20/04/2007)	4 <sup>a</sup>	06/2011 - (14/07/2011)	aos processos judiciais de que trata o inciso	Executiva
(20/04/2001)	5ª	02/2013 - (12/04/2013)	II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483/2007	
	Encerramento		11.103.2001	
	1 <sup>a</sup>	11/2010 - (10/03/2010)		
	2ª	15/2010 - (14/05/2010)		
	3ª	24/2010 - (22/07/2010)	Designar sub-comissão para execução dos	
38/2008	4 <sup>a</sup>	03/2011 - (13/04/2011)	trabalhos de organização do acervo relativo aos processo judiciais	Regional
(21/11/2008)	5ª	02/2013 - (12/04/2013)	and produce junious	Executiva
	6ª	03/2013 - (21/05/2013)	(vinculada a Portaria 17/2007)	
	Encerramento			



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

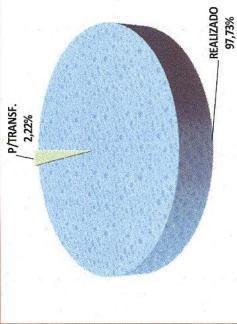
DOSSII	DOSSIÊS DE PROCESSOS							UNIDA	JNIDADES REGIONAIS	SIONAIS							TOT
	Destinatário: AGU		URREC	URREC URBEL URJUF	URJUF	URSAP	URSAP URCUB URPOA URSAV URCAM	URPOA	URSAV		URTUB URBAU URFOR	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	AG	2
	TOTAL DO INVENTÁRIO	Unid	714	2.758	4.307	8.293	3.108	2.936	1.787	976	453	3.557	681	490	2	3.439	33.501
ATIVOS	ATIVOS FÍSICO - REALIZADO	Unid	714	2.758	4.307	8.293	3.108	2.936	1.787	976	453	3.557	681	490	2	3.439	33.501
	A REALIZAR	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			**************************************	2000 CO													

116.078 113.500 2.578 7.359 7.359 0 514 514 0 1.630 1.630 0 0 5.251 5.251 0 964 964 0 0 3.794 3.794 0 7.236 7.236 5.887 5.887 0 0 5.229 5.229 0 0 52.071 52.071 0 8.224 8.224 0 0 15.341 15.341 0 2.578 2.578 0 Unid Unid Unid Unid PREPARADO P/ TRANSF. A REALIZAR TOTAL DO INVENTÁRIO HSICO - REALIZADO NATIVOS

Dados fornecidos pela GT-CGU

PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS





REALIZADO 100% Consolidado: Março/2015 Fonte: Assessoria da Advocacia Geral da União

Portaria 16/2007

Obs.: Foram transferidos no mês de novembro de 2014, 2 (dois) processos arquivados para PGU Brasília-DF pela URBEL, sendo que a comunicação da transferência só nos foi participada no dia 15/12/2014.



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda – AINV-MF Comissões de Inventário

PORTARIA	ALT	ERAÇÃO	ASSUNTO	Comissão
18/2007	1 <sup>a</sup> Encerramento	04/2014 - (09/05/2014)	Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
(30/04/2007) Fibra Ótica		TT 001/2011	Fibra Ótica (DNIT)	Executiva
Parcelas de	Encerramento		Parcelas de Arrendamento	Executiva
Arrendamento	Encerramento	TT 006/ANTT/2009	(ANTT)	Executiva
Carteira Imobiliária	Encerramento	38 Termos de Transferência	Carteira Imobiliária (SPU	Executiva
02/2014 (17/03/2014)	1ª Encerramento		Comissão Executiva de inventário com o propósito de identificar depósitos judiciais e recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA	Executiva
07/2014 (12/05/2014)	1ª Encerramento		Comissão Executiva de inventário com o propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos no FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de "não optante", oriundo da extinta RFFSA, passível de resgate.	Executiva
21/2007 (12/06/2007)	1ª 2ª Encerramento	31/2007 - (16/08/2007) 04/2014 - (09/05/2014)	Dívida do Governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
44/2007 (28/11/2007)	Encerramento		Transferência de imóveis rurais denominados Hortos florestais	Executiva
19/2007 (30/04/2007)	1ª 2ª Encerramento	37/2008 - (12/11/2008) 04/2014 - (09/05/2014)	Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
22/2007 (27/07/2007)	1 <sup>a</sup> Encerramento		Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)	1 <sup>a</sup> Encerramento		Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)	1ª Encerramento	06/2014 - (12/05/2014)	Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)	1ª Encerramento	07/2013 - (21/10/2013)	Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)	Encerramento	08/2014 - (13/05/2014)	Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)	1ª Encerramento		Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)	Encerramento	05/2012 - (19/07/2012)	Inventário da divida com o BNDES	Executiva
29/2007 (27/07/2007)	1 <sup>a</sup> Encerramento	04/2014 - (09/05/2014)	Inventário de pensões judiciais p/ acidente ferroviários	Executiva



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda – AINV-MF Comissões de Inventário

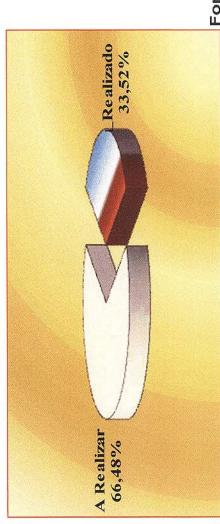
PORTARIA	ALT	ERAÇÃO	ASSUNTO	Comissão
00/0007	1a	17/2008 - (28/05/2008)	Inventário das dívidas de IPTU	
39/2007	2ª	10/2013 - (10/12/2013)	e outros tributos municipais e	Executiva
(18/10/2007)	Encerramento		do ITR	
19/2008 (06/06/2008)	Encerramento	09/2014 - (13/05/2014)	Coordenação e supervisão do inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00	Executiva
	1 <sup>a</sup>	07/2013 - (21/10/2013)	Comissão destinada a	
	2ª	08/2013 - (04/11/2013)	coordenar e supervisionar em	
26/2008 (06/06/2008)	Encerramento		nível nacional os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como à reunião da documentação de suporte relacionado.	Nacional Executiva



# INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TOTAL		17.597	5.899	11.698
	CÍVIL	3.721	923	2.798
ESTADO DE SÃO PAULO	TRABALHISTA	13.876	4.976	8.900
			Processo	
DÍVIDA DO	AG	Total do Inventário	Realizado	A Realizar
		Total do		LISICO

Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52 Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2012 foi de R\$ 31.766.073,97. Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2013 foi de R\$ 26.641.708,81 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57



Portaria 21/2007 Consolidado: Março/2015 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

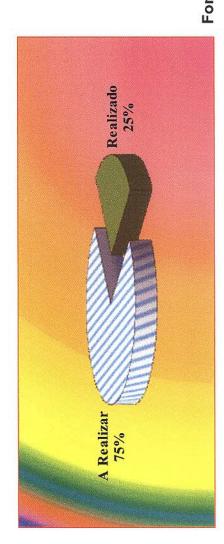
#### 

#### NSS

- . Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
  - . Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
- . Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. Executado.

#### NDE

. Débito no valor de R\$ 295.000,00



Portaria 23/2007 Consolidado: Março/2015 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



#### INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

# INVENTÁRIO DO FGTS

	Total do Inventário		Físico			
	de Ex-Empregados	Realizado	A Realizar	Encerramento	Valor do Inventário	(%) opening
FERROVIAS	Guias de Depósito/Parcelas	(Unid.)	(Unid.)	Processos	(R\$)	realizado ( /o)
(1)MRS	Devidas(Unid.) 296	289	7	0	1.887.821,43	86
(2)FCA	93	93	0	93	637.390,41	100
(3)ALL (URCUB)	38	0	38	38	159.724,45	0
(4) DIF.40% FGTS(PLANOS ECONÔMICOS)	522	522	0	197	80.000,00	100
(5) TERMO CONFISSÃO DÍVIDA-PARCELAMENTO FGTS-CEF- VALORES PAGOS	4168	4168	0	4168	26.784.563,40	100
(6) TERMO CONFISSÃO DÍVIDA-PARCELAMENTO FGTS-CEF- VALORES DEVIDOS	29	0	29	0	33.000.000,00	0
TOTAL	5146	5072	74	4496	62.549.499,69	66

(1)Depende das informações da CEF e validação dos contra cheques retirados das fichas financeiras dos ex-empregados

(2)Fase de elaboração de Relatório Final. Faltando somente envio de 1 extrato analítico pela CEF

Depende da localização dos contra cheques dos ex-empregados
 O valor inicialmente previsto do inventário de R\$ 1.500.000,00 foi revisto em razão da quase totalidade dos processos administrativos terem prescrito. 1 processo já foi pago.

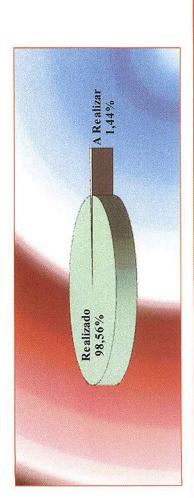
A posição atual indica que somente 22 ex-empregados terão direito a correção dos valores das diferenças dos Planos Econômicos.

Todos os processos já foram analisados pela comissão e 6 estão na fase de pagamento.

A estimativa é de R\$ 80.000,00. Incluídos 19 processos protocolados em 2013/2014 prescritos.

- (5) O valor pago referente ao Termo de Confissão da Dívida de 11/02/2000 foi de R\$ 26.784.563,40. Pagas as parcelas de 1 até 64.Não quitada a de n. 63.
- (6) Valor informado pela CEF posição de 06/12/2013. Inclui basicamente a multa por descumprimento do Termo de Confissão de 11/02/2000( Parcelas de 88 até 117) e

valores de FGTS não depositados para 427 ex-empregados pela extinta RFFSA(Parcelas de 65 até 87).



Portaria 24/2007 06/2014

Consolidado: Março/2015 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFTSA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### TOTAL 19 7 TRENS EUDMAR FLUMI 0 00 0 TEJO CONS CODESP FRAN TRAN 0 0 0 BLETRO MATO METRÒ MENDES BANESPA CPFL ALERTA PAULO SUL SP JR. 0 0 **OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL** 0 CSN COSIPA CESP CPTM CVRD CBTU PETROBRÁS DERSA 0 Chid Total do Inventário Fisico A Realizar BG

#### LEGENDA:

GESTÃO STN

PRETO: Em andamento

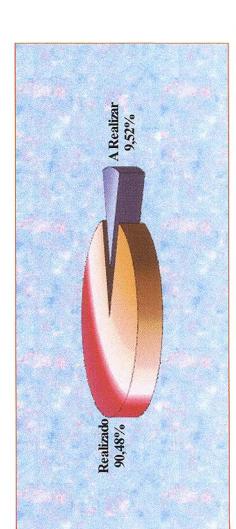
AZUL : Concluídos

GESTÃO AGU (Cobrança Judicial)

ROXO: Concluidos

Trabalhos Paralelos

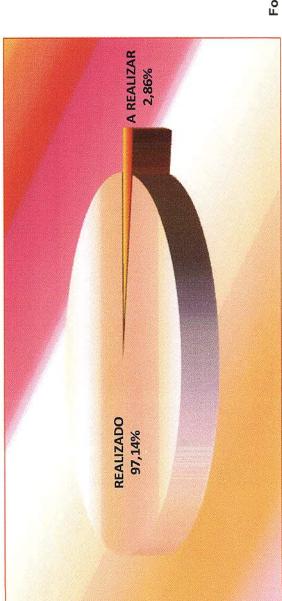
VERDE: Concluidos



Portaria 25/2007 e 007/2013 Consolidado: Março/2015 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



	F							5	JNIDADES REGIONAIS	REGION	AIS						TOTAL
	AG		URSAL	URSAL URFOR URREC U	URREC	URSAV	URBEL	URUF.	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	JRSAV URBEL URJUF URCAM URBAU URSAP URCUB URTUB URPOA REBRA	URPOA	REBRA	AG	
Tota	Total do Inventário		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1400
	Realizado	Unid	Unid 100	100	100	100	06	100	100	90	06	100	100	100	100	06	1360
FISICO	A Realizar		0	0	0	0	10	0	0	10	10	0	0	0	0	10	40

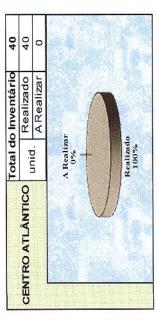


Portaria 39/2007 Consolidado: Março/2015 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nota: Os trabalhos encontram-se em fase de formalização da conclusão, uma vez que não resta competência à inventariança relativa a impostos incidentes sobre o patrimônio imobiliário.



# ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



	Total	Total do Inventário 26	7
NOVOESTE	1	Realizado	26
	5	ARealizar	0
	A Realizar 0%		
	-	1	
	Realizado 100%		

	Total d	Total do Inventário	21
M.R.S		Realizado	21
	5	ARealizar	0
	A Realizar	ar	
V		^	
	Realizado 100%	0	
	IL I		

	Total d	Total do Inventário 92	6
ALL Sud Attacking)	3	Realizado	89
(Sui Atlainico)		ARealizar	3
Realizar			
2 %o	/4		
V	7	<u> </u>	
IJ		ì	
		Realizado	
		0/ /6	

Realizado 92%

5 2

Total do Inventário

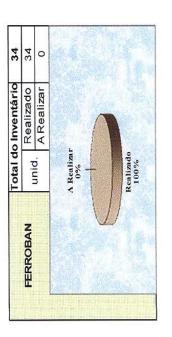
unid. Realizado

TEREZA CRISTINA

A Realizar

	Total d	Total do Inventário	23
C.F. NORDESTE	7	Realizado	14
	umu.	ARealizar	6
A Realizar 39%			
		1	-Realizado

	2 8 0	Ola do myeniano	743
OLAL MALHAS		Realizado	236
	5	ARealizar	13
A Realizar 5,22%	/		
	/		
	7		
V	7	1	
		Be	Realizado
		6	94,78%



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Consolidado: Março/2015 Portaria 26/2008



# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

# TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2007 PRESIDENTE: ALIVAN MOTTA BARBOS.

	-4
	OF.
	0
2	~
2	$\overline{}$
	-
•	4
TOOM IN THE PROPERTY OF THE PR	MOTTA BARBOSA
5	4
	⊱
3	4
	m
	$\simeq$
5	2
	110
2	1
6	>
:	-
8	-
•	ESIDENTE: ALIVAN
	22
₹.	×
	۲
3	$\mathbf{z}$
	(3)
2	=
3	5
٦.	Co.

	dos Bens	ENCAMINHADO	VALOR CONTÁBIL	Assinatura D.O
Inventário dos bens móveis e utensífios, relativo a 214 (duzentos e quatorze)bens, localizados nas		OF.39/INV/15	OF.39/INV/15	
nas dependências do Museu Ferroviário da ABPF - Araquara C	Araquara - SP	22.01.2015	22.01.2015	
Inventário dos bens móveis e utensílios, relativo a 70 (setenta)bens, localizados nas dependencias da		OF.40/INV/15	OF.40/INV/15	
Estação Ferroviaria de Campinas	Campinas - Sr	5107-10-77	22.01.2013	



# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

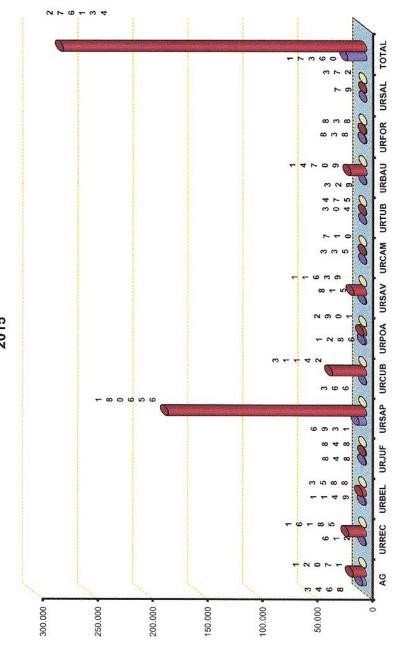
# TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007 Presidente da Comissão : Reydner Andrade

NÚMERO DO TERMC	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DOS BENS	N". OFÍCIO ENCAMINHADO	N°. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL A	DATA DA ASSINATURA	PUBLICAÇÃO D.O.
455	Bens móveis não Operacionais, relativo a 03 (três) bens, equipamentos, inventariados no Pátio Ferroviário de Taubaté, no Estado de São Pulo	Taubaté - SP	OF003/INV/15 07.01.2015	OF003/INV/15 07.01.2015		

■TOTAL REALIZADO ATÉ MARÇO 2016 ■% REAL. TOTAL RFSA





N° DE BENS

U.R.



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2015 - POSIÇÃO: MARÇO / 2015

1.255.294	722.294	0		1.977.588	TOTAIS
VALOR LIQUIDADO	VALOR A LIQUIDAR	VALOR CANCELADO		VALOR INSCRITO	RESTOS A PAGAR 2014
0	6.000.000			6.000.000	28.846.0901.0005.0000 / 28.846.0901.0625.0000
CRÉDITO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL			CRÉDITO CONCEDIDO	SENTENÇAS JUDICIAIS
134.799	665.201			800.000	09.272.0089.01810050
CRÉDITO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL			CRÉDITO CONCEDIDO	APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS
1.498.724	5.219.680			6.718.404	09.274.0909.0536.0050
ске́ріто цідиіраро	CRÉDITO DISPONÍVEL			CRÉDITO CONCEDIDO	DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS
3.852.227	495	256.347	5.264	4.114.332	28.846.2126.09lX0001
CRÉDITO EMPENHADO / LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CREDITO CONCEDIDO POR DESTAQUE	CRÉDITO CONCEDIDO	DESPESAS CORRENTES



## INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/03/2015

ATIVIDADES	N	Maa	Med	uar		2015	100	98.	- Constant	and the second	1000	and a
1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN	NINO	LEV	MAR	ADK	MAI	NOC	TOF	460	138	100	MOV	730
1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN												
1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)					ATIVIDADE ENCERRADA EM AGOSTO/2010	ENCERRA	DA EM AGO	OSTO/2010				
1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (51 participações)	ATIVIDADE DE	ATIVIDADE DEPENDE DE TERCEIROS	RCEIROS									
- Participações em processo de análise e levantamento	0	0	0									
- Participações em processo de transferência - Particinações com transferências remilarizadas	10	01 ;	10									
1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma	F	ī.	7								6	
<ul> <li>- Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União</li> </ul>		to do Assistente	Técnico consis Processo par	derada encerrax a a 14ª Vara Fe	Participação do Assistente Técnico considerada encernada uma vez que o TRF da 2º Região manteve, por unanimidade, a decisão pela improcedência do pleito, remetendo o Processo para a 14º Vara Federal para execução dos honorários advocatícios de responsabilidade da COBRASMA.	TRF da 2ª Re	gião manteve, p trios advocatici	oor unanimidade os de responsab	e, a decisão po bilidade da CC	da improcedênc	ia do pleito, rei	netendo o
1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander												
1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007												
- Análise de empresa de audiona externa contratada					Atividade	concluida no concluida no	Atividade concluida no exercício de 2008 Atividade concluida no exercício de 2008	2008				
- Remessa à PGFN					Atividade	efetivada en	Atividade efetivada em novembro de 2008	2008				
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda	Em julho/z aprova	2011, a Inventz ação das Demo	ariança receb instrações co	eu da PGFN	Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Oficio nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Sr. Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da RFFSA, requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.	8/2011/PGFP ão da RFFS/	N-CAS, conte	ndo despacho ao Inventaria	do Sr. Mini	stro da Fazen ção de modifi	la, manifestar cações no bal	ndo a não mço.
	As modificaç exercícios ant	ões requeridas eriores. Foi fe	s se monstrar	ram complex:	As modificações requeridas se monstraram complexas e representavam inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RPFSA de exercícios anteriores. Foi feita uma Nota Técnica contábil sobre o assumto, lavrada em 14/07/2011 informando que as modificações não maderem ser efetuados	vam inovaçõ	es quando co	omparadas cor	m os lançan	nentos contáb	eis da extinta	RFFSA de
	e solicitando	ao Ministério	da Fazenda a	a reconsidera	e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às alterações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida à PGFN para	alterações re	queridas no l	palanco. A No	ota Técnica	em questão f	oi remetida à	PGFN para
	consideração.	Em 11/10/201	13, осоттеи и	ıma reunião r	consideração. Em 11/10/2013, ocorreu uma reunião na STN com representantes da Inventariança, do MT e do MF, para discusão da referida Nota, ficando o	presentantes	da Inventaria	ınça, do MT e	e do MF, pa	ra discusão d	referida No	a, ficando o
	MF de aprese	entar o formal	posicioname	ento sobre a	MF de apresentar o formal posicionamento sobre a mesma. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança um Officio à PGFN requerendo em função do	7/10/2013, fc	i expedido p	ela Inventaria	nça um Ofic	cio à PGFN r	equerendo er	n função do
<ul> <li>Análise e simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN no balanço de extinção da RFFSA</li> </ul>	estágio do pr	ocesso de inve	entariança da	extinta RFF.	estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assumo, de modo a so alcançar sua conclusão, considerando as	e possível er	m relação ao	assunto, de n	nodo a se al	cançar sua co	nclusão, con	siderando as
	possibilidades	s técnicas que f	foram discution	das. Em junh	possibilidades técnicas que foram discutidas. Em junho/2014, a PGFN encaminhou para a Inventariança da extinta RFFSA, para ciência e providências cabíveis,	V encaminho	u para a Inve	ntariança da e:	xtinta RFFS	A, para ciênc	a e providênc	ias cabiveis,
	cópia do Pare	ccer PGFN-CA	4S Nº 899/20	014, ratifican	cópia do Parceer PGFN-CAS Nº 899/2014, ratificando as modificações requeridas no balanço de extinção da RFFSA. O assumto foi reexaminado pela área	ções requeri	das no balanç	o de extinção	da RFFSA	. O assunto f	oi reexamina	lo pela área
	contábil da ex	xtinta RFFSA,	a qual não	vislumbrou o	contábil da extinta RFFSA, a qual não vislumbrou como proceder aos lançamentos requeridos, tendo as razões e justificativas, encaminhadas à PGFN pelo	aos lançame	ntos requerido	os, tendo as r	razões e just	ificativas, en	aminhadas à	PGFN pelo
	Officio nº 095/	/INV/RFFSA/2	2015, de 23/C	)2/2015. Atra	Oficio nº 095/INV/RFFSA/2015, de 23/02/2015. Através do Oficio nº 373/2015/PGFN, de 11/03/2015, a PGFN encaminha para ciência e providências cabiveis	° 373/2015/F	GFN, de 11/	03/2015, a PG	3FN encamir	nha para ciêno	ia e providên	cias cabiveis
- Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de		ya co meaning	SOURCE OF THE PROPERTY OF THE	Company of	de invenentança es mesmes uccumentos vedirentos tecineos que totam traduos peto Oucio n. 1923, acinta chado.  Atividade depende da aprovação do Balanco	lepende da ar	os que totam natados pelo Oncio II 093, aci Atividade depende da aprovação do Balanco	Salanco	ado.			
1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações												
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas				×	Atividade a scr mantida até o pagamento aos acionistas	nantida até o	pagamento a	os acionistas				
1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA												
<ul> <li>Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contáveis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa</li> </ul>		Ativ	ridade a ser m	nantida até a 1	Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de Inventariança	tegral das ob	rigações e enc	жтатель фо	processo de	Inventarianç		
1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário												
<ul> <li>Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos liquidos que se encontravam contabilizados em 2201/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT</li> </ul>			Ati	ividade a ser	Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA	ansferência i	ntegral do pat	rimônio da ex	tinta RFFSA			
1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)				ATIV	ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011	SFERIDA	AO DNIT EN	и логно/20	111			

COFIN

1/1